

# DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS

Sr. Emanuel Querleke.

Caixa do Correio n. 1.386.

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO L — 23° DA REPUBLICA — N. 166

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 19 DE JULHO DE 1911

## SUMMARIO

### ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Decreto de 11 do corrente.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio—Rectificação.

### NOTICIARIO.

### SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Portarias—Expediente das Directorias do Interior, da Justiça, de Contabilidade, General de Saude Publica e Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Circular — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional, da Receita Publica, do Patrimonio, da Recebedoria do Districto Federal, da Imprensa Nacional e *Diario Official* e da Inspectoria de Seguros.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Portarias — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente da Directoria Geral de Viação e Obras Publicas e da Estrada de Ferro Oeste de Minas.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Rectificação—Expediente da Directoria Geral de Contabilidade.

TRIBUNAL DE CONTAS — DIARIO DOS TRIBUNAES — MARCAS REGISTRADAS — RENDAS PUBLICAS — EDITAIS E AVISOS — PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Balancos das Companhias de Fiação e Tecelagem Carioca e Fiação e Tecelagem Industrial Mineira.

### ANNUNCIOS.

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 11 do corrente mez, foi nomeado o Sr. Simplicio de Lemos Braule Pinto para o logar de director da Colonia de Alienados, no Engenho de Dentro, de accordo com o art. 3° do regulamento approved pelo decreto n. 8.834, da mesma data.

### Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

#### RECTIFICAÇÃO

O cargo para que foi nomeado o Dr. Antonio Fialho, por decreto de 3 de junho ultimo, e o de delegado do Brazil no comitê permanente do Instituto Internacional de Agricultura de Roma e não como sabiu anteriormente publicado.

## NOTICIARIO

O Exm. Sr. Presidente da Republica e sua comitiva partirão, hoje, á 1 hora da tarde, da cidade de S. Salvador, com destino á de Victoria, devendo chegar domingo a esta Capital.

Do Sr. Dr. Armenio Jouvin, director geral da Imprensa Nacional e do *Diario Official*, recebeu esta folha os seguintes telegrammas:

Bahia, 17 — Com grande imponencia realizou-se, hoje, no palacio da praça do Conselho, o baile offerecido pelo Sr. Dr. Araujo Pinho, governador do Estado, ao Exm. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica.

S. Ex. foi muito aclamado ao chegar a palacio, tendo dançado a primeira marcha com a Exm. esposa do Sr. governador.

O Exm. Sr. Presidente da Republica retirou-se á 1 hora da madrugada, tendo sido sempre alvo de grandes distincções.

Bahia, 17—Foi hoje inaugurada a linha ferrea que contorna a enseia da bahia Itapagipe, com o desenvolvimento de quatro kilometros, passando por Cabrito e Cobre, evitando a passagem pela ponte de S. João, construida ha porto de cincoenta annos.

A nova linha atravessa as terras uberrimas de Pirajá.

O trem em que viajam o Exm. Sr. Presidente da Republica e sua comitiva parou na estação de Plataforma.

Ahi o Sr. Dr. Lassance Cunha, em nome da Fiscalização Geral das Estradas de Ferro, orou, dizendo que, em cumprimento da clausula 2ª do contracto da viação bahiana, estava construida a nova linha. Terminou o discurso dando vivas ao Exm. Sr. Marechal Hermes, ao Dr. J. J. Seabra e á Bahia.

Em seguida o Sr. Marcel Lafont, presidente da Companhia de Caminhos de Ferro Federaes, pronunciou o seguinte discurso:

«Monsieur le Président, en acceptant d'inaugurer la pose du premier rail du nouveau

reseau fédéral de l'État de Bahia vous avez voulu consacrer la toute première étape d'une œuvre grandiose à laquelle Votre Excellence, ainsi que Son Excellence le Ministre de la Viação, Seabra, ont tenu à attacher leur nom à la date du 17 juillet 1911, qui marque à la foi le début de la réorganisation du réseau de chemins de fer et la réalisation des premiers quais du port, restera pour l'État de Bahia une date inoubliable car c'le représentera l'événement d'une ère nouvelle. Notre vieux conteur français Perrault nous apprend qu'une admirable princesse, belle comme le jour, riche comme Crésus et douée de toutes les vertus, fut endormie un jour dans sons palais par une vieille fée, méchante et jalouse, et condamnée à dormir avec toute sa cour jusqu'à ce que se présentât de par le monde un prince digne de la réveiller. Cette histoire semble avoir été écrite pour cette Bahia au merveilleux cadre doué de tous les éléments qui font d'une ville une capitale belle, riche et prospère et qui semble s'être arrêtée subitement dans son essor comme par un coup de baguette magique et l'étranger qui passe et reste songeur devant ce contraste a dû se demander souvent quand viendrait le prince choisi par le destin pour tirer de son profond sommeil cette belle au bois dormant. Comme le prince de la légende vous êtes venu de par les mers, Mr. le Président, accompagné d'une suite nombreuse et illustrée et, pour qui a vu, comme nous, les transformations miraculeuses accomplies en quelques jours, il n'est pas douteux que vous n'avez déjà déchiré le voile du sommeil et acquis devant l'histoire des droits au titre de rénovateur de Bahia, la belle.

Dans quelques années, Mr. le Président, vous reviendrez à Bahia pour juger par vous-même de la métamorphose: vous verrez un port muni de tous les perfectionnements modernes, dont la transformation aura décuplé le mouvement et qui déversera dans la circulation mondiale ce trop plein de richesses qui ont dormi jusqu'ici

dans les profondeurs ou à la surface de la terre; vous verrez, Mr. le Président, un réseau de chemins de fer renommé étendant ses ramifications dans les coins les plus reculés de l'État et apportant à la capitale d'incalculables trésors entassés par l'accumulation des siècles; vous verrez des trains modernes et confortables circulant avec rapidité pour le plus grand bien d'un commerce florissant et d'une industrie prospère; vous verrez Bahia devenue le centre des communications par voie de terre, entre la Capitale Fédérale et les grandes capitales des États du Nord, et vous sourirez, Mr. le Président, en songeant, à votre tour, à la Belle au bois dormant et à l'auteur de son réveil. Dans l'accomplissement de cette métamorphose que d'aucuns prétendent fallacieux mirage et que nous appellerons la réalité de demain ne dissimulons pas la responsabilité qui nous incombe mais, à notre double titre de français et d'amis dévoués du Brésil, nous ne craignons pas d'aborder la tâche avec courage. Que nous sommes fiers de nous voir confiés sur les difficultés du début, qui, nous le savons, seront nombreuses, étant donné l'état du réseau que nous avons reçu!

Nous comptons sur l'équité de la population bahianaise pour ne pas être rendus responsables de circonstances qui nous sont étrangères et pour nous faire crédit de quelques lois qui nous sont nécessaires pour effectuer une réorganisation complète et rétablir une situation normale.

Nous comptons beaucoup pour arriver à ce résultat sur le bienveillant appui de l'Association Commerciale, dont les avis éclairés et autorisés et l'heureux esprit d'initiative sont des guides si précieux pour le commerce bahianais, en même temps que des auxiliaires si puissants pour le développement économique de la ville.

Nous osons faire appel aussi à la haute bienveillance de Son Excellence, Mr. le Ministre de la Viacão Seabra, à la haute équité duquel nous adressons un hommage de déférente admiration. Le souci constant qu'a Son Excellence de la prospérité publique, la compétence éclairée de ses collaborateurs nous sont de sûrs garants de la solution rapide des problèmes économiques que nous pourrions rencontrer dans l'exécution de nos contrats. De notre côté, Mr. le Président, nous assurons à Votre Excellence de notre plus entière bonne volonté, associée de par votre confiance. À l'exécution d'une des œuvres les plus importantes du

Brésil, nous ferons tous nos efforts pour nous en montrer dignes et pour donner aux populations laborieuses, que nous comptons bien accroître de colonies importantes et prospères, toutes les satisfactions qui elles sont en droit d'attendre de la facilité des moyens de transport, principal facteur de rémunération de la productivité humaine, nous avons mis à la disposition de ce pays nos capitaux. Nous croyons lui donner plus encore en lui offrant nos initiatives et nos énergies individuelles; sans nous attacher exclusivement aux contingences matérielles qui sont le fruit légitime de toute collaboration, nous serons entièrement satisfaits si nous avons pu, dans notre modeste mesure, contribuer par notre travail à la grandeur et à la prospérité de ce beau pays, qui synthétise à nos yeux les trois entités: Jeunesse, Avenir et Liberté.

Bahia, 17 — Em seguida ao discurso do Sr. Marcel Lafont, o Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca e o Sr. Dr. J. J. Seabra apertaram o primeiro parafuso da linha. Voltando ao trem foi servido *champagne*. O Sr. Lafont bebeu pela prosperidade do Brazil e do Exmo. Sr. Marechal Hermes e offereceu dous *berloques* de ouro em forma de picaretas, um ao Exmo. Sr. Presidente da Republica e outro ao Sr. Dr. J. J. Seabra, com dedicatória, e a penna de ouro que serviu para escrever a acta do inicio dos trabalhos da inauguração do trecho. O Sr. Meizior, superintendente da Companhia de Viacão Ferrea do Estado, leu a acta da inauguração que foi assignada pelo Exmo. Sr. Marechal e pelos Sr. Drs. J. J. Seabra, Fonseca Hermes, Lafont, André Cavalcanti, Siqueira de Menezes, Augusto Lima, Domingos Mascarenhas, Soares dos Santos, A. Maciel, secretario do Sr. ministro da Viacão, Pereira Nunes, Antonio Calmon, Ubaldino de Assis, Villas Boas, Raphael Pinheiro, Moniz Sodré, Carvalho Azevedo, representante d'O Paiz, Raul Alonso, Pamphilo Carvalho, Manoel Galvão, Antonio Soveral, Olyntho Leite, Chormont, engenheiro chefe do 3º districto; Alfredo Albuquerque Mello, J. Jorge Fonseca, Antonio Carneiro Rocha, Cunha Vasconcellos, J. A. Castro Menezes, Antonio Ribeiro Barros, José Antonio Costa, João Martins Silva, Alfredo Cesar, Calmon, Manoel Luiz do Rego, Fernando C. R. Kioch, Theodoro Sampaio e Dr. Armenio Jouvin.

Na viagem de regresso o trem parou em Pedreiras para o Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca e sua comitiva assistirem aos trabalhos de extracção de pedras. Foram

tiradas photographias, sendo o Exmo. Sr. Presidente da Republica e Dr. Seabra vivamente acclamados pelo povo. O trem seguiu até a estação da Calçada. O Exmo. Sr. Marechal Hermes, Dr. Seabra e comitiva atravessaram o armazem da Companhia Docas da Bahia, assistindo no cáes à descida do bloco de cimento armado com o peso de setenta toneladas, para a embarcação que o lança ao cáes. Dahi dirigiram-se os visitantes para o escriptorio da companhia, sendo-lhes offerecido *champagne*. Fallaram o Sr. Barão Reille, deputado francez pelo departamento de Tarn, e o presidente do Banco do Commercio e Industria de Pariz, que saudou o Exmo. Sr. Marechal, bebendo pela prosperidade do Brazil e da Bahia; Estivale Nayne, consul francez, que bebeu pela saude do Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca e pelo progresso da Bahia.

No caes, o Exmo. Sr. Marechal, respondendo, disse que agradecia as lisongeiras palavras com que acabavam de o distinguir e fazia ardentes votos pela conclusão da grandiosa obra do porto, a que intimamente se liga o futuro do glorioso Estado da Bahia.

O Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca e o Sr. Dr. Seabra, que foram acclamados com effusão, embarcaram em lanchas que os conduziram a bordo do vapor *Cannavieiras*, onde os aguardavam os Srs. Dr. Araujo Pinho, governador, Dr. Antonio Dantas, chefe de policia; official do gabinete do governador e innumeras familias, entre as quaes as dos Drs. Araujo Pinho, Calmon, commendador Catharino, commendador Machado Bulcão, Lino Meirelles, Moreira Porto, José Ferreira Pontes e Dr. Frederico Pontes.

Entre outros cavalheiros achavam-se presentes os Srs. Dr. Pedro Carrasqueira, representando o Instituto Normal, de que é director; Dr. Alfredo Cabussú, representando a Sociedade Nacional de Agricultura, e o Dr. Argeu Freitas.

O almoço foi servido em tres mesas. Na do centro sentaram-se o Exmo. Sr. Marechal, Srs. Drs. Seabra e Araujo Pinho, Mmes. Frederico Pontes, Nayne e Delvecchio, Mlle. Antonia Wanderley e conselheiro Carneiro da Rocha.

Nas mesas lateraes, que foram presididas pe'os Drs. Fonseca Hermes e André Cavalcanti, sentaram-se os Srs. capitão do corveta Jorge da Fonseca, Dr. Mauricio de Lacerda, capitão Oliveira Junqueira e tenente José Felix; senhoras Calmon, Meirelles Silva e Carlos Ribeiro; Dr. Francisco Maciel, se-

cretario do Sr. ministro da Viação; Antonio Dantas, chefe de Policia; Carvalho Azevedo, representante d'O País; barão de Reille; Nayne, consul francez; Dr. Cicero Seabra e Antonio Soveral; Francisco Souto, representante do *Jornal do Commercio*; tenente Arnaldo Damasceno Vieira, Dr. Cunha Vasconcellos, Pamphilo de Carvalho, Lauro Villas Boas, capitão Appio Novaes, deputado Antonio Calmon, Sr. Lafont, José Costa Santos, Dr. Del-Vecchio e Felipe Pinho.

Foi servido o seguinte menu: frios, canja, peixe á brazileira, filet de vitella, fructas e doces; Rhum, Brahma, Julien e Champagne.

O Sr. director das obras pronunciou um discurso agradecendo a visita do Exmo. Sr. Marechal Hermes, que respondeu eloquentemente, terminando o seu discurso sob uma salva de palmas.

Nas mesas lateraes, o Sr. Nayne, consul francez, brindou á imprensa, agradecendo a visita dos seus representantes ao consulado no dia 14 de julho. Agradeceu o Sr. Carvalho Azevedo, brindando o consul. O Sr. Dr. Fonseca Hermes saudou a França, o Sr. Antonio Soveral brindou o *O País*. Em resposta a este brinde o Sr. Carvalho Azevedo brindou a Associação Commercial agradecendo o acolhimento affectuoso dado á imprensa.

Terminado o almoço o Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, acompanhado dos Srs. Drs. Seabra e Araujo Pinho, desceu, inaugurando o primeiro trecho do caes do porto.

Cortaram a fita atravessada neste trecho o Exmo. Sr. Presidente da Republica e Srs. Drs. Seabra e Araujo Pinho.

A Companhia das Docas offereceu cartões de ouro com dedicatória ao Exmo. Sr. Marechal Hermes e Dr. Seabra, governador e intendente.

Chegando á alfandega o governador despediu-se, seguindo o Exmo. Sr. Presidente da Republica e o Sr. ministro da Viação e comitiva para o Paço do Concelho Municipal.

Bahia, 17—Recebidos no salão de honra do Concelho Municipal o Exmo. Sr. Presidente da Republica foi ladeado pelo Sr. Dr. Seabra e intendente municipal, pronunciando então o vereador Sr. Octavio Mangabeira um discurso de saudação a S. Ex.

Esse discurso foi na integra o seguinte:

«Não vos recebemos, Exmo. Sr. Marechal, na casa do povo bahiano sómente com o respeito official a que vos dá direito a posição

de director dos destinos da Republica. Nos poucos mezes do vosso Governo já conquistastes laureis de benemerito.

A assignatura do contracto da rêde bahiana e a abertura do credito para melhoramentos do porto não são promessas fallazes; são realidades benemeritas com que se grangêa a estima publica.

A vossa tendencia de amar e servir a Bahia já se verificou chamando o honrado e glorioso bahiano, a quem o fausto das altas posições não apaga da retina a imagem maternal de sua terra.

Pisando o solo bahiano após ausencia longa, a vossa memoria já vos terá revivido recordações e lembranças da fugitiva quadra feliz da vossa vida.

A affectuosidade e o carinho que desde então prestaes á nossa terra, ella vos retribue com affectos e carinhos. Si uma quadra de vossa mocidade aqui decorreu, tambem aqui passou grande tempo o autor de vossos dias, e o maior apreço que poderia dar o povo bahiano aos dous nomes da lendaria familia dos FONSECAS já os deu, perpetuando-os em duas praças publicas e na gloria do marmore.

Disse e repito: sede bemvindo a esta casa como fostes a esta terra. Sede feliz no vosso Governo. Saudar-vos, é saudar á Patria. A vossa felicidade é a da Patria. Segui desassombrado Sr. Marechal. E' dura a travessia, mas quem tem nas veias o sangue do fundador, não temerá sacrificios pela salvação da Republica.

A esse discurso respondeu o Exmo. Sr. Presidente da Republica:

«Senhores representantes do povo da Bahia. Cumulado de gentilezas e provas tocantes de estima e veneração pelo povo da Bahia, agradeço penhorado ás manifestações espontaneas recebidas pelo primeiro magistrado da Nação na visita feita a esta grande e gloriosa terra.

E' difficil encontrar expressões que exteriorizem os sentimentos que me vão na alma.

Depois da saudação que me acaba de ser dirigida pelo Sr. Dr. Octavio Mangabeira, uma só palavra basta para exprimir o que sinto: — Gratidão.»

As ultimas palavras do Exmo. Sr. Marechal Hermes foram cobertas por delirantes acclamações do povo que enchia as galerias e dos membros do Concelho Municipal.

Bahia, 17 — Sahindo do Concelho Municipal o Exmo. Sr. Presidente da Republica, o Sr. Dr. Seabra e comitiva dirigiram-se para

a Camara dos Deputados reunida em sessão extraordinaria para receber o Chefe do Estado.

O presidente da Camara Sr. Aurelio Vianna saudou a S. Ex. em palavras repassadas de entusiasmo, agradecendo a honra de sua presença. O Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca respondeu apresentando agradecimentos pelo modo affectuoso por que acabava de ser recebido. Aos representantes do grande povo exprimiu sua gratidão, fazendo votos pelo progresso e pela grandeza do Estado da Bahia. A Camara ergueu entusiasticos vivas a S. Ex., ao Sr. Dr. Seabra e á Republica. As galerias repletas acclamaram o Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca e o Sr. Dr. Seabra.

Bahia, 17 — Sahindo da Camara o Exmo. Sr. Marechal Hermes dirigiu-se ao Senado, acompanhado do Sr. Dr. Seabra e officiaes da casa civil e militar em carro do governador, acompanhando-os a comitiva em bon'es especiaes.

Alli chegados, o Exmo. Sr. Presidente e o Sr. Dr. Seabra foram recebidos pela commissão nomeada pelo conego Galvão, composta dos Senadores João Dantas, Eugenio Tourinho, Moreira de Pinho, Carlos Freire e Gustavo Neves.

No recinto achavam-se todos os Senadores, com excepção de dous, que estão ausentes do Estado.

Abriu a sessão especial em honra ao Exmo. Sr. Presidente da Republica o conego Galvão, presidente.

Occuparam a mesa da presidencia o Exmo. Sr. Marechal Hermes, o Sr. Dr. Seabra e o Sr. conego Galvão e o 1º secretario Dr. João Martins.

O conego Galvão pronunciou o seguinte discurso:

«O Senado bahiano recebe desvanecido a visita de V. Ex. á Bahia e ao Senado, distincção honrosa que corresponde cumulando de carinhos e manifestações consoante as suas tradições brilhantes. Ao primeiro magistrado da Nação o Senado da Bahia, neste momento, de modo especial e o mais solemne, apresenta as suas saudações de accôrdo com o respeito que é devido, e o faz com tanta maior satisfação quanto a tradição gloriosa dos FONSECAS na Bahia se unifica na sua acção benefica e carinhosa, desde o seu progenitor, que governou a Bahia com honra, com denodo e com amor, em dias difficeis e amargurados.»

Seguiu-se com a palavra o Senador Campos França, dizendo que as saudações feitas

ao Exmo. Sr. Presidente na sua entrada triumphal, que se repetem a todo o momento e a todos os instantes, devem, depois dos applausos da propria consciencia, servir-lhe de estimulo para proseguir na obra grandiosa que já é o seu governo.

Vosso pae passou na Bahia grande parte da sua util existencia, vós mesmo aqui passastes uma quadra de que vos recordareis com saudade. A distincção da visita, com que honraes a Bahia, desperta a confiança no povo bahiano e elle, neste momento, esquece as lutas partidarias e apresenta ao Marechal as homenagens mais francas e sinceras; paz e liberdade é o nosso lema.

Não vos arreceeis do presente, confiaes no futuro e, quando de vós não restar mais que os vossos feitos gloriosos, o vosso nome continuará esculpido no coração do povo bahiano.»

Seguiu-se com a palavra o Senador Souza Britto que disse:

«Ha precisamente um anno, quando o telegrapho nos annunciava que o Congresso acabava de reconhecer V. Ex., desta mesma tribuna, Sr. Marechal, homem do partido, filiado ao Partido Democrata, uma das células do organismo social, que obedece á direcção patriótica, honesta e desinteressada do eminente ministro da Viação, eu não me enganava, Sr. Marechal, dizendo que em breve não teriamos vencidos nem vencedores, que em breve iriamos ter á frente dos destinos da Nação um homem dotado das mais raras qualidades moraes, superior ás lutas, o assegurava que não era licito duvidar, na phrase insuspeita de Ruy Barbosa, de um homem dotado de taes qualidades.

A bandeira branca hasteada nas nossas fortalezas era um symbolo de paz.

Fallava em nome da Bahia, terra dos Gracchos, e pelo seu instinto que não se engana.

No curto periodo da sua administração tudo está largamente para ser desenvolvido pela vossa vontade indomavel nas lutas ingentes, nas conquistas liberaes. Escolhestes o mais querido dos bahianos para que elle, estudando de perto as necessidades da terra que ama estremecidamente, pudesse mostral-as, pudesse patentear-as e pudesse removel-as.

Sêde bemvindo, per entre as agonias da hora presente.

O Senado vos agradece. Sêde pela Bahia, porquanto a Bahia só pede paz e liberdade.

Lembrae-vos que foi no seu regaço bemfazejo que se passaram os dias calmos e tranquillos da vossa mocidade. Está desbravado o caminho para brilhantes conquistas; legião do bem publico, a Bahia só pede justiça, respeito á lei e ao direito e, como nas cruzadas da idade média, abroquellada nos seus ideaes, foi em seu seio que se desenrolou o primeiro drama da nossa emancipação politica.

Deus apparecerá como no céo, legendario e abençoar-vos-ha pelo que fizerdes á Pátria. Sêde bemvindo, Sr. Marechal.»

O Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca respondendo aos discursos disse:

«Venerando Senado do grande Estado da Bahia—Vou em poucas palavras manifestar a profunda gratidão de que se acha possuido o meu coração.

Agradeço as expressões com que os illustres Senadores tiveram a bondade de me saular. Todo o esforço, todo o meu afan no meu governo é dirigir a Nação pela senda da paz e da liberdade.

Nestes termos o Governo dirigirá os destinos da Nação sem pretender perturbar a ordem em qualquer ponto da União.

Desejo prestar serviços para merecer de meus compatriotas o respeito e a consideração, unico objectivo a que aspiro. Entre as minhas preoccupações de governo occupam primeiro lugar a Bahia e o Norte que tanto necessita de auxilio, afim de serem aproveitadas as fontes de riquezas naturaes que existem em seu sólo.

Sinto-me satisfeito, contente, orgulhoso pela recepção que me tem feito o glorioso Estado da Bahia.»

Ao terminar o seu discurso foi o Exmo. Sr. Marechal aclamado, ouvindo-se vivas entusiasticos a S. Ex., ao Dr. Seabra e á Bahia.

Passando depois para uma sala contigua, o Exmo. Sr. Presidente da Republica e o Sr. Dr. Seabra entretiveram ligeira palestra com os Senadores conego Galvão, Barão de S. Francisco, Arlindo Leoni, Abrahão Cohim, monsenhor Gustavo Neves, João Dantas e Dr. Francisco Moniz.

Foi servida uma taça de champagne, agradecendo o conego Galvão mais uma vez ao Exmo. Sr. Marechal a honra de sua visita.

Nessa occasião, o Senador Arlindo Leoni disse que o Senado, representando o pensamento da Bahia, brindava a seu dilecto filho.

Emseguida o Exmo. Sr. Marechal Hermes,

o Sr. Dr. Seabra, as casas civil e militar e toda a comitiva retiraram-se do edificio do Senado, acompanhados até á porta pelos Senadores Manoel Leoncio Galvão, Dr. João Martins da Silva, João Moreira de Pinho, monsenhor Hermelino Marques de Leão, Dr. José Gabriel Calmon du Pin e Almeida, conego Gustavo Adolpho Marinho das Neves, Dr. Antonio Baptista de Oliveira, Dr. José Bernardo de Souza Britto, Dr. José Alfredo de Campos França, Dr. João dos Reis de Souza Dantas, coronel Manoel Duarte de Oliveira, Dr. Eugenio Tourinho, Dr. Virgilio de Lemos, Dr. Wenceslão de Oliveira Guimarães, Dr. Arlindo Baptista Leoni, Barão de S. Francisco, Dr. Carlos Augusto Freire de Carvalho, coronel José Abrahão Cohim e Dr. Francisco Ferrão Muniz de Aragão.

Bahia, 17—O Sr. provedor da Santa Casa de Misericordia visitou hontem á tarde o Hospital de Santa Izabel, levando em sua companhia S. Ex. o Sr. Marechal Hermes, o Sr. Dr. Seabra e os membros da comitiva do Sr. Presidente da Republica, sahindo todos satisfeitos da visita que fizeram.

S. Ex. deixou, ao retirar-se, escriptas, no livro de honra do hospital, as suas impressões; o mesmo fez o Sr. Dr. Seabra.

SS. EExs. foram recebidos, á entrada do hospital, pelo seu director-modico, Dr. Ribeiro dos Santos, acompanhado do pessoal clinico e, bem assim, pela irmã superiora e capellão do hospital.

O Exmo. Sr. Presidente da Republica dirigiu-se á capella, onde fez oração.

O Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca deixou de visitar outros estabelecimentos da Santa Casa por falta absoluta de tempo.

Bahia, 17—Em desempenho a uma missão a que presidiu uma solicitação de sua Exma. consorte, foi celebrada missa hontem na igreja do Bomfim, ouvida pelo Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca.

Esse acto, como era natural, revestiu-se de um caracter intimo, sem o cunho de outra formalidade que não o acompanhamento das pessoas de sua comitiva, de varios cavalheiros de destaque social e de muitas Exmas. familias, que com grande massa de povo affluiram á tradicional capella.

Foi celebrante o Sr. arcebispo D. Jeronymo Thomé, acolytado por outros sacerdotes, tocando durante a cerimonia a banda de musica dos menores salesianos.

A igreja estava ricamente ornamentada.

O Exmo. Sr. Presidente da Republica e sua comitiva dirigiram-se para a igreja do Bomfim em quatro bondes especiaes da Light and Power, ns. 17, 18, 22 e 23, o ultimo dos quaes occupado pela banda de musica dos menores salesianos.

No primeiro bonde, todo atapetado e com sanefas das côres nacionaes, tomaram logar S. Ex. o Sr. Presidente da Republica, o Sr. ministro da Viação, o Sr. arcebispo, os Srs. generaes Percilio da Fonseca e Siqueira de Menezes, membros da comitiva de S. Ex., jornalistas, representantes da imprensa, officiaes do Exercito, Guarda Nacional, regimento policial, secretario e director da Associação Commercial, negociantes, etc., indo nos demais carros muitos outros cavalheiros.

Ao terminar a missa, foi S. Ex. o Sr. Presidente da Republica muito cumprimentado, dirigindo-se depois á residencia do Dr. José Eduardo Freire de Carvalho Filho, no largo do Bomfim, onde descansou por algum tempo, sendo-lhe ali servida ligeira refeição.

Em seguida regressaram S. Ex. e as pessoas, que o acompanhavam para a cidade, sendo muito victoriado pelo povo, que não tem cessado de acclamal-o por toda parte e a todos os momentos.

Ouvimos durante o trajecto ser em muitas casas de familia tocado ao piano o hymno nacional, á passagem do Chefe Supremo da Nação.

Ao chegar o carro n. 18 á praça Conde dos Arcos, passou S. Ex. para o landau do Estado com o seu official de gabinete, Dr. Mauricio de Lacerda, e bem assim o Sr. ministro da Viação e o general Percilio da Fonseca, chefe da casa militar. Alli lhe foram prestadas continencias por uma força do regimento policial, seguindo então o carro do Estado em direcção ao Centro Operario.

As demais pessoas subiram o elevador, tomando bondes especiaes da Linha Circular na praça do Concelho.

Bahia, 17—No Centro Operario foi o Exmo. Sr. Presidente da Republica alvo de molesta mas significativa manifestação de apreço. S. Ex., introduzido no salão nobre, occupou a cadeira de honra, tendo á direita o Sr. ministro da Viação e á esquerda o Sr. general Percilio.

Foi aberta a sessão, fallando, em nome do Centro Operario, o Sr. Prediliano Pitta, que terminou fazendo entrega ao Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca do diploma de socio honorario daquella associação, cere-

monia de que foram encarregadas duas alumnas da escola do Centro Operario.

Em seguida assomou á tribuna o bacharel Philemon de Souza, que leu eloquente allocução, cobrindo o auditorio as suas derradeiras palavras com uma salva de palmas.

Fallou depois o alumno da escola, mantida pelo Centro, Oscar Campos, que disse muito satisfactoriamente a sua concisa mas expressiva oração de saudações.

Ergueu-se então o Exmo. Sr. Marechal Hermes em meio do maior silencio da assistencia e disse que muito o penhorava aquella prova de estima da classe operaria. O diploma, que tinha muita honra em receber, elle guardaria como um penhor de gratidão pelo muito que lhe merecia o operariado. Acrescentou que tudo neste mundo é transitorio; honras e glorias passam, o que nobilita o homem é o trabalho. E' a sua conducta no seio da familia e no meio social em que vive.

Como cidadão e como chefe de familia tinha muita honra em preclamar os direitos dos filhos do trabalho. Durante sua administração tudo havia de fazer em prol das classes laboriosas do paiz, pois seu governo havia de ser de acção e não de palavras.

Terminou levantando um viva ao Centro Operario da Bahia.

Ruidosos e prolongados applausos estrugiram então, por toda a sala: muitos vivas se fizeram ouvir ao Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica.

A banda do 1º corpo policial fez vibrar o hymno Nacional; outros hymnos pouco depois foram cantados pela infancia estudiosa do Centro Operario.

Toda a directoria daquella associação compareceu á festa, como também pessoas gradadas, representantes do operariado, imprensa e outras classes.

O edificio apresentava tons festivos, vendo-se no salão nobre bonita ornamentação, corbeilles, bandeiras, flores, etc.

O Exmo. Sr. Presidente da Republica retirou-se da sede da corporação operaria em meio de entusiasticas ovações.

Bahia, 17—Duas brigadas formaram hontem em parada na praça Duque de Caxias, em honra ao Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca Presidente da Republica.

Foi mais uma homenagem condigna.

Cerca de 4 1/2 horas do dia, sahindo dos seus respectivos quarteis, apresentavam-se na praça da Acclamação: o esquadrão de cavallaria, com 60 praças, sob o commando

do capitão Francisco Juim; o 50º batalhão de caçadores, com 200 praças, tendo á frente a sua respectiva banda de musica, sob o commando do major Gurrity Pessoa, com toda a sua officialidade; menores aprendizes marinheiros, sob o commando do 1º tenente Oliva, tendo á frente a sua respectiva banda de musica; uma bateria do 6º batalhão de artilharia, sob o commando do capitão Paula Dias; as Sociedades de Tiro Pirajá, sob n. 131 e Bahiano, sob n. 86, esta sob o commando do aspirante José Pessoa de Albuquerque Cavalcanti, com 73 baionetas, inclusive bandes de cornets e tambores, e aquella sob o commando do aspirante Joaquim Cardoso da Silveira, com 56 baionetas, inclusive também a banda de cornetas e tambores. Constituíam estes batlhões a 1ª brigada, sob o commando do major Gurrity Pessoa, commandante do 50º batalhão de caçadores. O 1º corpo do regimento policial, com 300 baionetas, inclusive officiaes e o 2º corpo do mesmo regimento, com 26 baionetas, precedidos este da sua respectiva musica e aquella da do 3º, sob o commando do major Nunes Sarmento e do capitão Paulo Bispo, commandante interino do 2º corpo, os quaes tiveram como ajudantes o capitão Angelo, o alferes Daltro Barreto, o tenente Aurelio de Moraes e o alferes Salvador Borges de Barros, trajando ambos os batlhões o 1º uniforme, comprehendiam a 2ª brigada, sob o commando do tenente-coronel Pires Ferreira, commandante do regimento policial.

Em 10 horas quando na praça da Acclamação se estenderam as duas brigadas, na seguinte ordem: o esquadrão de cavallaria pela face direita do quartel do 50º de caçadores e este em frente ao seu quartel; a Escola de Aprendizes Marinheiros em frente ao Passeio Publico, dando o 6º batalhão de artilharia frente para o 50º de caçadores e ficando as Sociedades de Tiro á esquerda da divisão, em direcção á rua das Mercês.

Desfilava-se o esquadrão de cavallaria na praça Duque de Caxias, á direita do 50º batalhão de caçadores.

Na face direita do Banco dos Ingleses tola a 1ª brigada se estendia em linha, em frente á casa do Dr. Domingos Guimarães. Em seguida toda a força marchou em continencia ao Exmo. Sr. Presidente da Republica.

Bahia, 17—Ao voltar do Bomfim o Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca para o palacete da sua hospedagem, a divisão que

se achava em fôrma recebeu-o com as devidas honras, marchando então as forças.

Mesmo dispensando alguma formalidade conforme solicitação do Sr. Marechal, attendendo á grande massa popular que se notava na Praça Duque de Caxias, o Sr. general Sotero de Menezes, que commandava toda a força, fez naquella praça varias evoluções, mandando descansar a força, tocar a officias, os quaes se apresentaram em seguida ao Exmo. Sr. Marechal, que, da varanda do elegante palacete do sua hospedagem, recebeu as boas vindas da guarnição da Bahia.

O general commandante da guarnição passou revista á tropa, executando as musicas bonitas peças marciais.

Bahia, 17—O Passeio Publico encheu-se hontem de uma verdadeira multidão de representantes de todas as classes que tomaram parte no Garden Party offerecido pelo Governo da cidade ao Exmo. Sr. Presidente da Republica em honra ao centenario da Associação Commercial.

Compareceram cerca de 5.000 pessoas.

O aspecto do local era encantador, devido á bem feita ornamentação que recebeu, e que foi feita sob a direcção do Sr. Dr. Julio Brandão.

Das portões da Praça da Aclamação á porta que olha para a Gamboa, em todo o percurso, era profusa a distribuição artistica de bandeiras, galhardetes, festões e guirlandas.

No vasto terraço foi armado um pavilhão verde e amarelo, onde tocou a banda de musica do 50º batalhão de caçadores.

No primeiro coreto estava a banda de musica do 1º regimento de artilharia e no segundo a do 1º corpo do regimento policial.

Do lado do mar foi erguido um palco onde trabalharam os artistas da companhia Galhardo. Em frente a esse palco destacava-se um bello pavilhão de estylo elegante e cuidadosamente decorado, destinado ao Exmo. Sr. Marechal Presidente da Republica e sua comitiva. Neste pavilhão havia symetricamente dispostas pequenas mesas para o serviço de *buffet*; espalhadas por sob as frondosas arvores viam-se outras mesas, ostentando interessantes para-sóis japonezes que melhor accentuavam a alvura das toalhas.

Desde as 3 horas começaram a chegar os convidados, aguardando a abertura do portão principal.

Às 4 1/2 da tarde começou o ingresso, sendo difficil de se conter a massa de povo

que procurava vencer a deanteira á procura de logares.

Os convites eram recebidos por diversas pessoas, sob a direcção activa do Sr. João Cardoso e Silva.

Os Srs. conselheiro Carneiro da Rocha e Dr. Julio Brandão providenciavam para satisfazer a todos, dispondo logares, distribuindo o serviço de vigilancia que foi feito pela policia e pelos bombeiros, revistando todos os pontos do Passeio Publico.

Quando alli penetrámos, á hora supraindicada, a banda de musica do 1º corpo executava magistralmente, sob a batuta do maestro Wanderley, a protophonia do Guarany.

No coreto, ás 5 horas, já se achavam altos representantes do mundo official, civil e militar, sendo incalculavel o numero de familias presentes.

Os garbosos atiradores do Tiro Bahiano, formado em frente á sua sede, sob o commando do capitão Arnaldo Doria, que tambem é socio atirador, desenvolvia admiraveis manobras, prestando as continencias do estylo á luzida officialidade de marinha e exercito, que alli compareceu.

Às 5 e 15 chegou no landau de Estado o Exm. Sr. marechal Hermes da Fonseca, acompanhado do Sr. Dr. J. J. Seabra, ministro da Viação, general Persilio da Fonseca e Dr. Mauricio de Lacerda.

S. Ex. foi recebido pe'o Sr. concelheiro intendente municipal e concelheiros Vital Soares, Antonio Machado, Octaviano Pimenta, Conceição Foeppel e Silvano de Queiroz, sendo-lhe prestadas as honras a que tem direito. As musicas executaram o hymno nacional e uma salva de palmas festejou a entrada do Sr. Presidente da Republica.

Conduzido ao pavilhão a que já nos referimos, com a sua comitiva, o Exm. Sr. marechal Hermes foi ahi muito cumprimentado, executando a orchestra, sob a regencia do maestro Dr. Assis Pacheco, o hymno nacional.

Iniciou-se a festa, tendo o actor Armando de Vasconcellos e coros cantado a romanza da *Dinçarina descalça*.

Em alternativas com peças de harmonia executadas pelas bandas de musica, foi cantado o ductto do *Sonho de valsa* pela actriz Cremilda de Oliveira e o actor Pinto Ramos, o ductto do *Vendedor de Passaros* por Auzenda de Oliveira e Armando de Vasconcellos e o hymno nacional brasileiro; versos de Duque Estrada, por Cremilda de Oliveira,

Auzenda de Oliveira, Armando de Vasconcellos e Pinto Ramos.

Na maior expansão de jubilo correu a festa até a noite, quando se retirou o Exm. Sr. Presidente da Republica, com a sua comitiva para a sua residencia, no parque Duque de Caxias, depois de ter visitado todo o Passeio Publico.

A concurrencia continuou animada, tocando as bandas de musica bellos trechos.

O Sr. José Dias da Costa, laborioso proprietario da photographia Lindemann, apañhou numerosas vistas para cinematographo e varios amadores tiraram photographias do local.

Bahia, 17 — Realizou-se hontem a manifestação das classes commercial e industrial ao Exm. Sr. Marechal Presidente da Republica, em reconhecimento á honrosa visita de S. Ex. a esta capital.

Às 8 e 1/2 horas, precedidos da banda de musica do 2º corpo do regimento policial, partiram os manifestantes do Club Caixeira, incorporados á Escola Commercial, cujo estandarte era conduzido pelo alumno Sr. Antonio Machado.

Chegando ao palacete Machado, ahi penetrou a comissão dos promotores daquella prova de apreço, sendo recebidos no terraço pelo Exm. Sr. Marechal Hermes, suas casas civil e militar e outras pessoas distinctas.

Em nome das classes conservadoras, orou o Sr. Dr. Alfredo Cabussú, offerecendo ao Exm. Sr. Marechal Hermes um custoso mimo.

Fallou depois o Sr. Antonio Machado, em nome da Escola Commercial.

O Exm. Sr. Marechal Hermes, agradeceu aos oradores em ligeira allocução, que foi muito applaudida; o mesmo succedeu com os discursos dos manifestantes.

Foi este o discurso do Sr. Dr. Alfredo Cabussú:

Exm. Sr. Marechal Hermes Rodrigues da Fonseca—Deram-me os meus consocios a subida honra de vos entregar este cartão, e eu cumpro a elevada missão que em nenhum tempo pretendia me fosse confiada, mas a que entretanto imperioso dever me impediria de recusar, tão grande é a honra de, neste momento solemne da nossa historia, ser, perante vós, o interprete do pensamento da Associação Commercial da Bahia a que me ufano de pertencer, que á responsabilidade de uma recusa teria as proporções de um crime de lesa-patriotismo. E' que neste cartão estão esculpidas as

ideias que a lavoura, a industria e o commercio do Estado, isto é, a sua produção em circulação, de cujos institutos é a Associação Commercial da Bahia genuina representante, ora vos transmittem pela minha palavra, que, aliás, reconheço incompetente para tão elevado fim.

Este edificio ahi cinzelado é a tenda do trabalho que, ha um seculo decorrido, foi architectado pelo eminente governador desta então capitania, colonia luzitana, o oitavo conde dos Arcos, D. Marcos de Noronha e Brito;

Ha cerca de cem annos nelle se tem congregado os modestos obreiros em bem orientada defesa dos seus legitimos interesses, acompanhando todavia a evolução nacional em todas as manifestações de sua vitalidade.

Este edificio significa o poderoso influxo da associação, quando esta tem por patrono o espirito superior de quem, um contemporaneo já affirmara, existe uma só opinião quanto á imparcialidade das suas decisões e á rectidão dos seus julgamentos; e aquelle benemerito fundador tem successores, qual mais digno de respeito, qual mais merecedor da veneração dos seus associados.

Este edificio exprime o prestigio destas classes operosas, cujos filhos, commemorando o primeiro centenario do estabelecimento de sua associação, teem a suprema ventura de ver o mais elevado magistrado da Republica Brasileira dignar-se de confraternizar nas recordações de suas glorias! E' o mais alto dos poderes publicos da Patria Brasileira a dignificar o trabalho perante a Nação!

Perdão, Exm. Sr. Presidente da Republica, é mais do que isto, que já seria muito, o que os meus olhos veem nas aguas placidas da nossa formosa Bahia.

Em um requinte de gentileza, que sobre modo nos penhorou, fizestes fluctuar estas tantas e tão pujantes unidades da nossa maninha, prestes á defesa da honra brasileira e á garantia de seus direitos, pela comprehensão nitida de seus deveres.

Espectaculo grandioso, Sr. Presidente, é a soberania do trabalho a par da soberania nacional que não se dedigna de chamal-a irmã.

Nelle, neste edificio, só se cultivam ideias nobres e alevantados, nos seus altares pontificam, a par do seu insigne fundador o preclaro conde dos Arcos, o administrador colonial de admiravel descortino que, na phrase burilada do eminente governador da Bahia, o honrado Sr. Dr. Araujo Pinho,

«proveu sempre com a perseverança do lavrador que planta a boa semente em solo maninho com a certeza de que ella produzirá, embora tardios, magnificos fructos», D. João VI e o visconde de Cayrú a abrirem os portos do Brazil ao convívio internacional o que importava a nossa emancipação economica e D. Pedro de Alcantara, o principe bonissimo, cuja memoria recebe cada dia que passa um culto mais fervoroso dos seus concidadãos a morrer no exilio sobre a terra da patria, abençoando a Republica.

Sr. Presidente, permitti que o diga o mais obscuro dos filhos desta patria minha muito amada: em 15 de novembro de 1889, no Rio de Janeiro o Exercito e a Armada em nome da Nação proclamaram a Republica no Brazil. Em 14 de julho de 1911, nesta cidade de S. Salvador, vós, Marechal do Exercito, perante a Armada Nacional popularizastes o regimen republicano, proclamado em 1889. E este edificio que ahi vedes, de ora em diante significará o templo da democracia brasileira. Os vindouros vos sagrarão o seu magno pontifice. Alem está o anjo da victoria a coroar os heróes de Riachuelo.

Depois de se referir em termos elgiosos á pessoa do Marechal, o orador terminou dizendo: «Sr. Presidente da Republica, a Associação Commercial da Bahia solicita que vos digneis de receber este significativo cartão, em que vos rende sincero preito de gratidão pela insigne honra que lhe dispensastes vindo da Capital da Federação á primogenita de Cabral, para no seu solo vós, o primeiro, plantardes a arvore da democracia republicana.

A esta terra devia caber sem duvida tal primazia, e como a reconhecestes e assim a honrastes, acceitai, Sr. Marechal Hermes Rodrigues da Fonseca, com este cartão, o coração, a alma da Associação Commercial da Bahia.

Bahia, 17—Os inferiores do Exercito que constituem o «Sport-Club Marechal Hermes da Fonseca» também foram render a sua homenagem ao Marechal Presidente da Republica.

Assim é que precedidos da philharmonica Carlos Gomes e incorporados, cerca de 9 horas da noite, chegaram elles ao palacete Michado, onde offertaram a S. Ex. o seu retrato em riquissima moldura, da qual pendia uma fita verde de seda com significativa dedicatoria.

Fez o discurso official o Sr. Antonio Elyser Lemos, que foi muito applaudido.

Bahia, 17—Perante grande numero de convidados e revestida de brilhantismo, realizou-se hontem a annunciada festa em honra ao Sr. Dr. Manoel Reis.

O edificio do quartel general apresentava farta ornamentação desde a entrada do pavimento terreo até ao salão nobre.

Cerca de 2 horas e 35 minutos, ao som dos accordes da banda de musica do 52º de caçadores e de prolongadas palmas, chegou o homenageado em companhia de uma comissão de militares que foi buscal-o ao Hotel Sul Americano, de amigos e de outras pessoas.

Uma vez todos no salão nobre, a convite do Sr. general Sitero de Menezes, tomaram lugar nos assentos principaes os Srs. Dr. Manoel Reis e almirantes Belfort Vieira e Antonio Lins Cavalcante da Silveira, capitão Dr. Alberto Teixeira Ribeiro, capitão de corveta Francisco Lemos Lessa, major Luiz José Pimenta, representando o general José Christino; tenente-coronel pharmaceutico Anisio Muniz Gomes, major Dr. Alexandre da Silva Mourão e muitas exmias. senhoras e senhoritas.

Aberta a sessão pelo tenente-coronel Anisio Muniz Gomes, deu-se a palavra ao orador official, 1º tenente Dr. Felinto Sampaio, que leu um discurso, offerecendo ao manifestado um ramilhete de flores naturaes, um anel symbolico de bacharel em direito e uma medalha de ouro, tendo no verso as iniciaes M R em pequenos brilhantes e no reverso o symbolo de bacharel com a seguinte inscripção: Homenagem da Guarnição Federal 16—7—911.

O Sr. Dr. Manoel dos Reis, em termos delicados e commovidos, agradeceu a gentileza de que lhe fizeram alvo.

Por essa occasião chegaram os Srs. Dr. José Joaquim Sabra, 1º tenente Mario Hermes da Fonseca, Raphael Pinheiro, Dr. Simões Filho, Dr. Armenio Jouvin, membros da comitiva do Exmo. Sr. Marechal Hermes e muitas pessoas gradas, que receberam grandes aclamações pela assistencia.

Em seguida, como interprete dos seus companheiros da guarnição federal neste Estado e por deliberação do Sr. general inspector da 7ª região, a capitão Dr. Alberto Ribeiro pronunciou bonito improviso com referencias elogiosas á classe militar e offereceu ao representante do general José Christino, chefe do Departamento da Guerra, um custoso ramilhete de flores de pennas, do qual pendia uma fita verde de seda tendo

inscripto o seguinte: «Ao Exmo. Sr. general José Christino, lembrança da officialidade da guarnição da Bahia—16—7—911.»

As ultimas palavras do orador foram ditas nerte prolongada salva de palmas e vivas ao Presidente da Republica, ao general Sotero de Menezes e a outros vultos illustres.

O Sr. major Luiz Pimenta pronunciou ligeira allocução de agradecimento. Depois fallou o Dr. J. J. Seabra saudando as classes do exercito e armada alli representadas.

Terminada a sessão, foi servido o *champagne*, havendo nesse momento varios brindes.

O Sr. Dr. Manoel Reis ainda se demorou alguns minutos em amistosa palestra.

O Sr. general Sotero de Menezes compareceu acompanhado do seu estado-maior e do piquete do 11º de estafetas sob o commando do aspirante Arno'd.

Bahia, 17— O commandante e officiaes do paquete nacional *Bahia*, que conduziu S. Ex. o Sr. Marechal Presidente da Republica, offereceram ao meio dia um almoço aos auxiliares do Lloyd Brasileiro neste Estado.

Compareceram todos os senhores que fazem parte daquella empreza nacional.

Foi servido um esplendido cardapio, tocando durante a refeição uma orchestra.

Ao terminar o almoço o commandante Muller dos Reis, immediato do navio, em nome da officialidade, offereceu a festa, dizendo que ella symbolizava o trabalho dos que sempre se tem esforcado pelo engrandecimento do Lloyd Brasileiro.

Agradecendo, o Sr. C. João Rogerio ergueu a taça em homenagem á marinha civil e ao Lloyd Brasileiro, representados pelo Sr. commandante Pessoa.

Fallou, então, o Sr. commandante Pessoa, que ergueu um brinde em homenagem ao Sr. Dr. Buarque de Macedo, reformador do Lloyd.

O brinde de honra foi feito pelo Sr. immediato Muller dos Reis, que saudou a familia bahiana representada nas senhoras presentes.

Bahia, 17 — No boletim da 7ª região militar foi publicado ante-hontem, a proposito da estada nesta capital dos Srs. Marechal Presidente da Republica e general chefe do Departamento da Guerra o seguinte:

«Desde hontem as 11 horas da manhã orgulh-a-se o Estado da Bahia de ter como seu hospede querido o inclyto e eminente Marechal Hermes Rodrigues da Fonseca, chefe

supremo da Nação pela livre escolha da vontade nacional.

E a guarnição federal desta região ufara-se de tel-o no seu meio, radiante de si mesma pela distincção que tanto se desvanee sauda-o como benemerito organizador do exercito nacional, sentinella avançada da honra e integridade da patria.

Bahia, 18—Effectuou-se hontem no palacio da Praça do Concelho a recepção da a pelo Sr. Dr. Araujo Pinho em honra ao Exmo. Sr. Presidente da Republica.

Pouco depois das 10 horas da noite, já se achando alli presente todo mundo official civil e militar, pessoas de alta representação social, commercio, industria, sciencias, letras, imprensa e muitas excellentissimas senhoras, dava ingresso no vestibulo do palacio o Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, acompanhado do Sr. ministro da Viação.

Recebido com as honras e continencias devidas a sua alta hierarchia social, ao transpor S. Ex. a escadaria do edificio foi no topo recebido pelo Sr. Dr. Araujo Pinho e sua Exma. esposa, pelo Sr. Dr. secretario de Estado, official de gabinete do Dr. governador e outras pessoas gradas, estrugindo unisona salva de palmas.

Ao penetrar na sala foi o Sr. Marechal Hermes da Fonseca cumprimentado affectuosamente por todas as pessoas presentes.

O palacio apresentava imponente e luxuosa ornamentação.

Desde o saguão eram brilhantes a illuminação e a profusão de ornatos, merecendo as mesmas os melhores elogios.

A escadaria estava toda atapetada e ornada de flores naturaes com ricos laços de fita.

A sala de entrada apresentava agradável aspecto, magnificamente mobiliada e decorada.

No centro desta sala achava-se um mostruario com os productos da Bahia artisticamente arrumados.

A sala dos governadores, onde se viam os retratos de todos os chefes do Poder Executivo, desde a proclamação da Republica, apresentava imponente aspecto e tinha rica mobilia estofada, maguifica installação electrica, sendo todo o conjuncto velado por grandes cortinas côr de musgo.

Contigua a esta sala, na do gabinete do secretario do Estado, foi collocada a mesa em forma de U onde se serviu uma ceia ao Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca,

aos membros da sua comitiva e convidados.

O serviço todo de porcellana, crystal com as armas do Estado, estava disposto em ordem para 75 convivas.

Do *buffet* que foi delicado e abundante se encarregou a casa viuva Olivieri. A mesa deslumbraava pe'o artistico da ornamentação, illuminada por lampadas electricas.

O salão nobre, maguificante e sumptuoso pela decoração de luxo que apresentava, tinha ricos moveis de estofo, com guarnições douradas. Amplos reposteiros de seta amarella, com atacadores dourados, resguardavam o ambiente, saturado de aroma e fulgurante de luz. Flores e folhagens realçavam a belleza do salão.

Junta a este foi preparada a sala do concerto, onde, sobre um largo estrado, ficara installado todo o corpo concertante, composto de habeis professores, sob a batuta do maestro Dr. Alberto Muiyaert.

A' hora designada começou a ser desempenhado o seguinte programma:

1ª parte— 1 —Festmarch; pela orchestra — R. Strauss—2—aria do schiavo para soprano, pela senhorita Anneris de Souza — 3—sólo para violino, pelo professor Schell— 4—Romanza para baritono pelo Dr. Gonçalves Martins.

2ª parte— 5 —ouvertura pela orchestra— Adam — 6 — bohemia romanza para tenor pelo Sr. Santos Moreira — 7 — concerto de Mendels hm., para piano e orchestra, pela Exma Sra. Marietta Loup Koch.

Na mesa do fundo, por occasião da ceia, sentou se no centro o Exm. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, ten lo a direita o Sr. Dr. governador do Estado e a esquerda a Sra. Araujo Pinho.

Aos lados destas pessoas tomaram lugar o Sr. ministro da Viação, conselheiro interdent municipal e general Persilio da Fonseca.

Erguendo-se o Sr. Dr. Arango Pinho disse que se levantava para fazer sua saudação ao Exmo. Sr. Marechal Presidente da Republica. A Bahia, que se impressionara bem com a visita de S. Ex., representada por todas as jerarchias sociaes, procurava corresponder á honra com que S. Ex. a havia distinguido, tanto maior quando ella ainda tinha de memoria os serviços relevantes que lhe havia prestado o venerando soldado, que a governou cercado das considerações e do respeito do povo.

Ergueu-se o Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca e disse que agradecia á Bahia as

festas com que ella o havia penhorado e sensibilizado mesmo. As senhoras e os cavalheiros que haviam concorrido para o brillantismo daquella festa que o governo lhe offerceia, tambem era grato.

Fazia votos pela união dos Estados, como condição do engrandecimento e prosperidade de seu governo.

A banda de musica do 1º Corpo Policial tocou no saguão do palacio, tendo esse mesmo corpo da milicia estadual dado a guarda de honra.

Apezar da chuva que cahia impertinente, grande foi a multidão que, na praça do Conselho, assistiu á recepção em palacio.

Todos os carros das empresas de carruagem estiveram a serviço dos convidados á festa de palacio.

Bahia, 18—Foram estas as Exmas. senhoras e senhoritas que com as suas presenças realçaram a festa que no palacio do Governo foi dada hontem, em honra ao Exmo. Sr. Presidente da Republica: Maria Luiza Wanderley de Araujo Pinho, Rosa Japiassu, Gabriella Tourinho Cabussu, Celina Tarquinio, Celina Carrascosa, Julia Magalhães, Helena de Castro Rebello, Carlota de Castro Rebello, Laura Moraes, Constança Moraes, Maria C. S. Moraes, Maria Emilia Pedreira, Margarida Pedreira, Olga Muylaert, Maria Luiza Muylaert, Valentina Leoni, Adriana Gordilho, Maria de Conceição Conde Candida de Souza, Isabel Machado, Anna de Mello e Silva, Maria de Carvalho Pinho, Maria da Gloria Ferreira Tourinho, Ernestina Carrascosa, Maria J. Campos França, Maria Luiza Seixas, Lavinia Villas-boas, Sophia Costa, Pinto Comes de Oliveira, Maricota Rêo, Henrique de Carvalho, Ursula Martins, Catharina Murrey, Alzira Costa Pinto, Maria Arlinda Fernandes, Alcinor Falcão de Lemos Britto, Georgina Daltro, Alzira Pedrosa, Vicencia Pedrosa, Emilia Santos, Anneris Mattos Souza, Nydia Mattos Souza, Gabriella Mattos Souza, Marietta de Lima Pereira, Maria Candida Japiassu Tourinho, Angelita Maria Celestina Rebello, Brittes Brandão Rebello, Maria Carneiro Monteiro, Eduardo Soares, Aristides Novis, Clementino Fraga, Arthur Moraes, Mattos Souza, Rodrigues Pereira, Frederico Moraes e Arlindo Leoni, Maria Celestina de Carvalho, Helena Cavalcanti, Maria Figueiras Jambeiro, Conceição Foepfel e outras.

O Sr. general Dantas Barreto, ministro

da Guerra, recebeu do Exm. Sr. Marechal Hermes da Fonseca o seguinte telegramma:

«Agradeço muito penhorado as felicitações que V. Ex. me enviou pelas manifestações que me são feitas pela Bahia.»

O Sr. ministro da Agricultura recebeu da Bahia os seguintes telegrammas:

«Bahia, 17 — Agradeço muito penhorado as felicitações que V. Ex. me enviou pelas manifestações que me são feitas pela Bahia.

— Marechal Hermes.»

«Bahia, 17 — Em nome do Marechal e no nosso enviamos saudações affectuosas. Regressamos quarta-feira, chegando ao Rio por mar. — Tenente Mario Hermes.»

«Bahia, 18 — Agradeço. Abraços querido amigo pedindo transmittir illustres collegas governo. Bons. Tudo bem. — Fonseca Hermes.»

A pedido da comissão operaria de recepção do Exm. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, por ocasião de sua volta do Estado da Bahia, o Sr. ministro da Fazenda resolveu dispensar do ponto, no dia da sua chegada, todo o pessoal do seu ministerio.

Por delegação da comissão executiva da recepção do Sr. Marechal Hermes da Fonseca de volta de sua excursão presidencial á Bahia, os Srs. Dr. Floriano de Brito, majores Paulo Murta, Antenor Corrêa e Barros Madureira, que constituem a comissão «Polícia Civil», estiveram no gabinete do Dr. chefe de Polícia a fim de convidar S. Ex., delegados auxiliares e districtaes e demais chefes e funcionarios dos diversos departamentos policiaes, para se fazerem representar no desembarque do Sr. Presidente da Republica, sendo combinadas as diversas medidas nesse sentido.

Formarão as escolas de menores e as respectivas bandas concorrerão para o abrilhantamento das festas populares que devem ser levadas a effecto.

O Comité Republicano Federal reunese hoje em assembléa geral, ás 7 1/2 horas da noite, em sua séde, á travessa do Ouvidor, para tratar da recepção que pretende levar a effecto por ocasião da chegada a esta Capital do Sr. Presidente da Republica.

Estiveram, hontem, no gabinete do Sr. ministro da Justiça, os Srs. senadores Victorino Monteiro e Augusto de Vasconcellos, deputados Sabino Barroso, Teixeira Brandão, Eor-

ges Monteiro e Seraphim da Nobrega, Drs. Henrique de Menezes, Augusto Brandão, Pacheco Prates, Goulart de Andrade, Julianio Moreira, Braulio Pinto, Elpidio Trindade, Moura Brazil e Djalma da Fonseca Hermes, coronéis Silva Pessoa, Souza Aguiar, Zoroastro Cunha e Mattoz Maia.

O Governo não despendirá importância superior a 10:000\$ com a instalação da nova Colonia de Alienados, no Engenho do Dentro, pois serão fornecidos pelo Hospicio Nacional diversos moveis e utensilios á secretaria, enfermarias, pharmacia e laboratorios da referida colonia.

O Sr. ministro da Justiça nomeou o Dr. Benjamin Moss para exercer o lugar de inspector sanitario durante o impedimento do effectivo, Dr. Alfredo Alves do Silva Porto.

Pelo Sr. ministro da Justiça foram declaradas sem effecto:

A nomeação do Dr. Diogo de Vasconcellos para o lugar de agente auxiliar do director do Archivo Nacional no Estado de Minas, visto já ter sido nomeado para o mesmo lugar, em 15 de julho de 1905, com o nome de Diogo Luiz de Almeida Pereira de Vasconcellos;

A nomeação do Dr. Antonio Martins do Araujo Silva para inspector sanitario interior.

Foram naturalizados brasileiros o espanhol Antonio Garrido Alvarez e o inglez John Garrett, ambos residentes nesta capital.

O Sr. ministro da Justiça, em resposta a uma consulta do presidente da Camara Municipal de Paranaguá, declarou que, no dispositivo do art. 144, da lei n. 1.269, de 15 de novembro de 1904, não podem ser comprehendidas as despesas provenientes da locução dos presidentes das Camaras Municipaes que tenham de tomar parte nos trabalhos das juntas apuradoras das eleições federaes nos respectivos Estados, cabendo ás mesmas camaras resolver sobre esse assumpto.

Acceptando o offercimento feito pelo professor extraordinario da Faculdade de Medicina desta capital Dr. Henrique Toledo Dordsworth, o Sr. ministro da Justiça incumbiu-o de estudar nos países da Europa que percorrer a organização e instalação dos laboratorios de Physica Medica, pelo prazo de seis mezes.

O Sr. ministro da Justiça exonerou os Srs. Alfredo Forges Monteiro e Allio Napoléon Serpa dos logares de amanuenses da Bibliotheca Nacional e Agenor Porto do lugar de auxiliar da mesma repartição.

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da Fazenda os Srs. deputados Rodolpho Paixão e Francisco Bressane.

O Sr. ministro da Fazenda pediu ao Dr. Vição, a fim de poder attender á sua solicitação constante do aviso n. 1.343, de 28 de junho proximo findo, providencias no sentido de ser feita a annulação do credito de 150:000\$, concedido á Directoria Geral dos

Correios para as despesas de «Transito territorial e marítimo de correspondencia e malas para os paizes da União Postal Universal».

Na Caixa de Amortização pagam-se hoje nos possuidores das letras R a Z os juros de apolices da divida publica relativos ao semestre proximo findo.

A existencia em ouro hontem na Caixa de Conversão era de 278.571:824:850, equivalentes a £ 18.571.451-19-9.

A Caixa de Conversão trocou hontem notas dilaceradas na importancia de réis 4:710\$00.

Entraram hontem para a Caixa de Conversão 3:513\$696, ou ouro nacional 200\$, libras 138 e franco: 1.860.

Sahiram na mesma data 40:184\$632, ou ouro nacional 1:130\$, libras 2.501 1/2 e francos 1.270.

A Caixa de Amortização trocou, hontem, notas dilaceradas e por substituir na importancia de 374:685\$000.

A thesouraria da Divida Publica pagou hontem, na Caixa de Amortização, 835 cheques na importancia de 553:020\$000.

Do delegado do Thesouro em Londres recebeu o Sr. director da Imprensa Nacional o seguinte telegramma:

Londres, 17:

Cotações de titulos:

|                                 |         |   |         |
|---------------------------------|---------|---|---------|
| Emprestimo de 1883.             | 95      | a | 97      |
| » » 1888.                       | 97      | a | 99      |
| » » 1889.                       | 87 1/4  | a | 88      |
| » » 1895.                       | 102 1/2 | a | 103 1/2 |
| Funding Loan.....               | 103 1/2 | a | 104 1/2 |
| Rescission.....                 | 85 1/2  | a | 86 3/4  |
| Emprestimo de 1903.             | 101     | a | 102     |
| » » 1908.                       | 100 1/2 | a | 101 1/2 |
| » » 1910.                       | 87      | a | 88 1/4  |
| Agio do emprestimo de 1911..... | 50 1/8  | a | 51 1/8  |

As vendas feitas no sabbado ultimo tiveram as seguintes cotações:

|                     |         |
|---------------------|---------|
| Emprestimo de 1888. | 98 1/2  |
| » » 1889.           | 87 7/8  |
| » » 1895.           | 101 3/4 |
| » » 1903.           | 101 1/2 |
| » » 1910.           | 88 1/4  |
| » » 1911.           | 50 7/8  |

Taxas de descontos:

As taxas para o desconto official nos bancos foram:

|               |         |   |       |
|---------------|---------|---|-------|
| Londres.....  | 1 13/16 | a | 1 1/8 |
| Paris.....    | 2 1/8   | a | 2 1/4 |
| Berlim.....   | 2 3/8   | a | 2 1/4 |
| Amsterdã..... | 2 3/4   | a | 2 5/8 |
| Vienna.....   | 3 1/2   |   |       |

Taxas de cambio:

As taxas de cambio á vista sobre Londres foram:

|                |           |   |           |
|----------------|-----------|---|-----------|
| Paris.....     | 25,30     | a | 25,29     |
| Berlim.....    | 20,47     | a | 20,45     |
| Vienna.....    | 24,01 1/2 | a | 24,01     |
| Amsterdã.....  | 12,07 3/4 | a | 12,08 1/4 |
| Bruxellas..... | 25,40 1/2 | a | 25,36 3/4 |
| Lisboa.....    | 49        | a | 49 7/8    |
| Italia.....    | 25,37 1/2 | a | 25,39 1/2 |

O capitão-tenente Carlos Frederico de Noronha foi nomeado para exercer interinamente o cargo de commandante da torpedeira *Silvado*.

Foi exonerado do commando interino do contra-torpedeiro *Parahyba* o capitão de corveta Francisco Alves Machado da Silva.

O capitão de corveta Felinto Perry foi nomeado para exercer interinamente o cargo de chefe da 2ª secção do Estado Maior da Armada.

Para exercer o cargo de ajudante da Capitania do Porto do Estado de Matto Grosso foi nomeado o 1º tenente Antonio Brito de Barros.

O Sr. Agostinho da Rocha Maia foi nomeado para exercer interinamente o cargo de secretario da Capitania do Porto do Estado do Piahy.

Foi nomeado para servir na Escola de Aprendiziz Marinheiros de Santa Catharina o fcl de 1ª classe Socrates Rodrigues Duro.

Do cargo de secretario da Capitania do Porto do Estado de S. Paulo foi exonerado o Sr. Alfredo Calazans de Oliveira.

Foram nomeados o 1º tenente medico Pedro Martins e os enfermeiros de 2ª classe Octavio Faria de Souza e Ismael da Cunha Passos, para servirem, o primeiro o o segundo na flotilha de Matto Grosso e o terceiro na Escola Naval.

Deve reunir-se na auditoria geral da Marinha, no dia 22 do corrente, ás 11 horas da manhã, o conselho de guerra a que responde o foguista extranumerario de 3ª classe Jorge Pereira, do qual é presidente o capitão de fragata, reformado, capitão de mar e guerra honorario, Joaquim Raymundo de Lamare Sobrinho e juizes: os seguintes officiaes reformados: capitães-tenentes: José Joaquim Guimarães, Luiz Carlos de Carvalho, e commissario, Horacio Carvalho da Silveira Lemos, e 1º tenente Constante Gomes Sodré, e da activa: 1º tenente engenheiro machinista, João Baptista de Figueiredo Tenreiro Aranha e 2º tenente engenheiro machinista Alfredo Pinto Salgueiro, devendo comparecer o 1º sargento do batalhão naval Alfredo Antonio de Mello, que serve como escrivão.

Foram desligados os aprendizes marinheiros Marcos da Fonseca e Armando Affonso Pires, da Escola Modelo desta Capital, por terem sido julgados incapazes para o serviço da Armada, e os enfermeiros navaes do 2º classe Octavio Faria de Souza, do Hospital Central da Marinha e Bernardo Shouwald, da Escola Naval.

Foram determinadas as passagens do sub-commissario Aristoteles Luiz Mendes, do navio escola *Benjamin Constant* para o navio escola *Tamandaré* e do armeiro de 2ª classe Affonso Demetrio Dias, do vapor *Andrada* para o encouraçado *Deodoro*.

Tiveram baixa do serviço os soldados do batalhão naval: da 3ª companhia, n. 110, Maximo de Araujo, n. 116, Diogo Duarte Corrêa, n. 45, Manoel Gregorio, n. 100, Edmundo Chaves e n. 18, Abdon Gomes da Silva; da 5ª companhia, n. 57, Luiz Calixto e n. 28, Alfredo do Nascimento Rosas; da 2ª companhia, n. 81, Gustavo Bernardo da Silva e n. 80, Marcello Costa; da 1ª companhia, n. 64, Angelo José de Souza e n. 53, Florencio José Teixeira; dos ex-sentenciados, Guilherme Pereira da Silva e Raymundo José de Souza, todos de accordo com o aviso n. 1.708, de 8 de abril do corrente anno, e o marinheiro nacional de 2ª classe da 45ª companhia, n. 28, Vicente Faustino de Oliveira, por ter sido julgado invalido para o serviço da Armada, podendo angariar os meios de subsistencia.

Tiveram ordem de desembarque o serralheiro de 1ª classe Arceu Ayres de Carvalho, do navio escola *Benjamin Constant*; o enfermeiro naval de 1ª classe Ismael da Cunha Passos, do mesmo navio escola, e do mecanico naval de 2ª classe Vicente Guarino do encouraçado *Minas Geraes*.

Foi concedida licença ao mecanico naval de 1ª classe Vicente Guarino, por dois mēzes na forma da lei, para tratamento de saude onde lhe convier.

Tiveram ordem de embarque o 2º tenente engenheiro machinista Manoel José Fernandes e o enfermeiro naval de 2ª classe Bernardo Shouwald, no navio escola *Benjamin Constant*.

Ficou sem effeito o desembarque do serralheiro de 2ª classe Aureolino Lellis de Mendonça, do navio escola *Benjamin Constant*.

O commandante do Asylo de Invalidos da Patria fez ao Sr. ministro da Guerra a seguinte consulta:

1.º Qual o soldo que deverão perceber:  
a) as praças do Exercito transferidas actualmente para o dito asylo, uma vez que, ao terem essa transferencia, gosarem das vantagens da tabella vigente;  
b) as praças incluídas actualmente, ficando sem effeito a baixa que tiveram do serviço do Exercito,  
c) as praças já asyladas que se reformarem actualmente, uma vez que seus soldos lhes eram abonados pela tabella anterior á vigente.  
2.º Se aos sargentos e seus equiparados, tanto aos asylados como aos que vierem a sel-o, deverão ser abonadas as duas etapas de que trata a tabella C da lei de 13 de dezembro de 1910, desde que esse abono lhes é feito para seu sustento.  
3.º Se as praças asyladas que baixarem ao hospital ou enfermaria percebem o soldo integral, como preceitua o art. 7º da citada lei.

O Sr. ministro da Guerra respondeu:

a) que, dada a exclusão do praça do corpo a que pertence e a sua transferencia para o asylo, na vigencia da lei citada, vencerá ella o soldo da tabella a esta annexa;  
b) que as ex-praças mandadas asylar actualmente continuarão a vencer soldo pela tabella que vigorava ao tempo de sua exclusão do corpo respectivo;  
c) que as praças já asyladas que se reformarem agora, deverão vencer o soldo que lhes foi marcado em sua provisão de reforma;

quanto ao quesito 2º, que os sargentos e seus equiparados vencerão uma só etapa no valor de 1\$, de accordo com a lei do orçamento vigente;

quanto ao 3º quesito, que as praças asiladas que baixarem ao hospital ou enfermaria não vencerão soldo integral, porque o art. 7º da lei supracitada só é applicavel ás praças em serviço.

O Sr. ministro de Guerra pediu ao seu collega das Relações Exteriores para agradecer ao Governo da Confederação Helvética a distincção que fez ao Brazil para se fazer representar nas manobras do 1º corpo do exercito suíço que se effectuarão de agosto a setembro vindouros e communicou que, achando-se a commissão do Ministerio da Guerra na Alemanha, empenhada no recebimento de material de guerra destinado ás fortalezas da barra do Rio de Janeiro, cujas experiencias principais se realizarão em agosto proximo, não é possível a representação do Brazil nas manobras do exercito suíço.

O 2º tenente Josaphat do Amaral Caldeira, pediu exoneração do cargo de secretario do 48º batalhão de caçadores.

O coronel Felipe Schmidt pediu que sua antiguidade do posto seja contada de 5 de agosto de 1908, ficando tambem seu nome collocado no almanack, acima do coronel Americo de Andrade Almada.

Por haver falta de instructores nas sociedades de tiro do Estado do Rio, o inspector da 8ª região solicitou do Departamento da Guerra a nomeação do aspirante Jayme de Carvalho para instructor da Sociedade de Tiro de Magé.

Estão organizados o 14º parque de artilharia e a 4ª bateria de obuzeiros, pertencentes á 4ª brigada estrategica, no Rio Grande do Sul.

Foi determinado á 9ª região que enviasse uma secção de artilharia de tiro rapido para instrução da artilharia na Escola de Artilharia e Engenharia.

Foi designado para servir como ajudante do grupo provisorio de obuzeiros o 1º tenente Euclides Espindola do Nascimento.

O 2º tenente Edmundo Carneiro de Souza pediu transferencia para a 8ª companhia isolada.

Para os effectos da patente, a divisão de infantaria remetteu ao Departamento Central a fô do officio do coronel reformado Alberto Cavião Pereira Pinto.

Pelo commandante do 56º batalhão de caçadores, foi proposta a transferencia, por troca, do 1º tenente Affonso de Albuquerque Reis e Silva, do 56º para o 15º regimento e 1º tenente Antonio Moreira de Souza Junior, deste regimento para aquele batalhão.

Foram fixados os seguintes valores para os arçoamentos das guarnições de Corumbá: etapa 2\$422 e extraordinarios 1\$923;

e Forte de Coimbra: etapa 2\$573 e extraordinarios 2\$200.

No conselho de guerra a que responde o 1º tenente Antonio Fernandes Dantas, foi dado ao réo o prazo de 10 dias para apresentar a sua defesa. Na reunião do dia 29 do corrente, terá julgado esse official.

O coronel Albuquerque de Souza, que se achava em Corumbá, passou ao general Antonio Vicente Ribeiro Guimarães, o cargo de inspector permanente da 13ª região militar.

Estão sendo chamados ao quartel general da 2ª região os seguintes officiaes: maior honorario Turiano Soares Louzada, 2º sargento Antonio José de Oliveira Guimarães, soldado reformado Christiniano Antonio de Oliveira, ex-çraças Manoel Joaquim de Araujo, Terceiro Antonio Arêas, Augusto Alves de Souza, Candido Seraphim Pereira, José Cassiano Lopes e Pedro Romão da Silva, que requereram inclusão no Asilo de Invalidos da Patria.

Foi julgado prompto para o serviço, o capitão Silvino Moreira Lima, que se apresentou, hontem, ás altas autoridades do Exercito.

Prestou as honras fúnebres ao coronel reformado do Exercito Francisco Lisboa de Maia, hontem fallecido, o 3º batalhão de infantaria, sob o commando do maior Carlos Jansen Junior.

Vae ser submettido hoje á inspecção de saúde, no quartel general da 2ª região, o 2º tenente Lourival Duarte do Carmo.

Faizou ao Hospital Central do Exercito o 1º tenente Jeronymo Cavalcanti de Albuquerque.

O Sr. Dr. Pedro de Toledo, ministro da Agricultura, no proposito em que se acha de promover o desenvolvimento da pecuaria nacional, amparando e animando todos quantos nessa industria exercitam sua actividade, concedeu á Sociedade Pastoril e Agrícola de Santa Victoria do Palmar um auxilio pecuniario de 5:000\$ para ser distribuido aos criadores que mais brilhantemente concorressem á Exposição Pecuaria que se realize no aquelle municipio em abril findo.

Aquella sociedade, em officio datado de 21 de junho, agradeceu a S. Ex. o auxilio concedido, manifestando-lhe igualmente os applausos dos seus associados pela orientação segura e progressista que S. Ex. tem sabido imprimir na gestão da pasta da Agricultura.

O Dr. Pedro de Toledo, ministro da Agricultura, recebeu do Dr. Rodolpho Miranda o seguinte telegramma:

«São Paulo, 17—Nosso partido considera-se homenageado com as demonstrações de alta consideração e particular apreço que foram prestadas pelos proceres da Republica ao nosso bom e leal amigo Raphael Sampaio. Congratulo-me fraternalmente com o meu amigo por essas significantes manifestações de solidariedade politica. Abraços.»

O Dr. Belisario Tavora, chefe de Policia, solicitou do Sr. ministro da Agricultura diversas mudas de plantas fructíferas para serem plantadas nos terrenos da Colonia Correccional de Dois Rios.

O Sr. ministro da Agricultura recebeu do Dr. Archimedes de Oliveira, prefeito da cidade do Recife, communicação de haver recebido a quantia de 10:000\$, subvenção concedida pelo Ministerio da Agricultura á quella prefeitura, para auxiliar a organização da exposição agro-pecuaria que se realizará proximamente naquella cidade.

O Dr. Archimedes de Oliveira, em nome do municipio do Recife, agradeceu ao Dr. Pedro de Toledo mais esse relevante serviço prestado por S. Ex. á agricultura, ao commercio e á industria do Estado de Pernambuco, em geral e especialmente da sua capital.

Por intermedio da directoria do Serviço de Defesa Agricola recebeu o Dr. Pedro de Toledo um officio da Municipalidade de Içanha, no Estado do Espirito Santo, offerecendo ao Ministerio da Agricultura uma área de 10 hectares de terra, no lugar denominado Orobo, para ser aproveitada para um campo de demonstração.

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da Agricultura os Srs. senadores Tavares de Lira, Ferreira Chaves e deputado João Simplicio.

Ao Sr. ministro da Agricultura communicaram, por officio hontem recebidos, os presidentes das Camaras Municipaes do Portel, Oeiras e Souzel, no Pará, Independencia e Cascavel, no Ceará, Leopoldina, em Pernambuco, Igá, na Paraíba, do Norte, Nova Trento, em Santa Catharina, Curraes Novos, no Rio Grande do Norte, que nas respectivas secretarias não haviam registrada marca alguma para assignalar o fogo animaes das especies bovina, cavallar e muar.

As Camaras Municipaes de São Lourenço de Camaquã, no Rio Grande do Sul, e de Uberlândia, em Minas Geraes, communicaram ao Sr. ministro que mantem o registro das marcas a fogo, usadas pelos criadores domiciliados nos respectivos municipios, constando inscriptas na secretaria da primeira, 409 marcas e na secretaria da segunda, 216.

O presidente do Banco de Custeio Rural de Ibitinga, em São Paulo, communicou ao Sr. ministro da Agricultura a instalação desse estabelecimento de credito.

Do Sr. Dr. Ambrosio Leitão da Cunha recebeu o Sr. ministro da Agricultura a seguinte carta:

«Cumprimento respeito-amente a V. Ex. e communico que recebi o telegramma com que V. Ex. se dignou de honrar-me, em resposta ao offerecimento de minha parte, dos terrenos necessarios, a esta estação, ao estabelecimento de um campo de experiencias e de demonstração de cultura de plantas textis; fazendo eu esse offerecimento nada mais fiz do que corresponder ao justo

Interesse que V. Ex. tem mostrado pela polycultura no Brazil.

Com a mais elevada consideração e subido apreço etc.»

Os terrenos a que allude o Dr. Leitão da Cunha são situados na estação que lhe tem o nome, no Estado do Rio de Janeiro.

Ao Sr. ministro da Agricultura dirigiram os Srs. Gerolami e Luiz Obevilhon, 3 rua Gresse, Paris, uma longa carta pedindo informações seguras dos preços do hectare de terras aptas para a cultura do cacão e do algodão no Estado da Bahia.

Esses senhores representam um syndicato financeiro em que deseja empregar capitais na exploração da industria agricola naquello Estado, fundando para esse fim varios estabelecimentos onde se faça, em alta escala, a cultura do cacão e do algodão.

Como expire em dezembro do corrente anno o prazo do seu contracto com os capitalistas, elles desejam saber, com urgencia, quaes os proprietarios que, no referido Estado, desejam vender suas terras, bem assim qual o preço que pedem por hectare de terreno, situação topographica, hydrographica e estado actual das terras.

O Sr. ministro mandou colher as informações solicitadas afim de poder satisfazer esse pedido.

O Dr. Pedro de Toledo recebeu hontem do Sr. Antonio Leite da Silva Garcia, agricultor e criador no municipio de Valença, no Estado do Rio de Janeiro, a seguinte carta:

«O abaixo assignado, tendo obtido despacho favoravel de seu requerimento no sentido de lhe serem ministradas instrucções practicas para o plantio do fumo em sua fazenda, sendo para esse fim designado o auxiliar desse ministerio Sr. Manoel Ramos, que, com dedicação e proficiencia, se desempenhou dessa commissão, fazendo escolha dos terrenos apropriados, assim como as sementeiras, vem respeitosamente apresentar a V. Ex. os seus sinceros agradecimentos, assim como patentear o entusiasmo de que se acha possuido por esse ramo da administração publica, que, sob a patriótica e competentissima direcção de V. Ex., tão relevantes serviços está prestando ao paiz.»

O director do Povoamento do Solo communicou ao Dr. Pedro de Toledo que encontravam-se alojados, hontem, na Hospedaria da Ilha das Flores, 834 imigrantes.

Dando conta dos valores pecuniarios que tem trazido imigrantes recentemente chegados, aquelle director deu sciencia ao Sr. ministro da Agricultura de que 16 familias, contando 70 pessoas, chegaram a 16 do corrente, haviam trazido em moedas diversas a importancia de 2:772\$ e que, durante este mez até o dia 17, subiu a 28:613\$ o total dos valores trazidos pelos imigrantes alojados na Ilha das Flores.

Da ordem do dia de hontem a Força Policial constava o seguinte:

«Louvor — Tendo-me sido communicado, em officio n. 699, de 8 do corrente, pelo

Sr. director tecnico da Sociedade Brasileira Protectora dos Animaes, que o 2º sargento graduado do regimento de cavallaria, Plinio José de Oliveira, achando-se de folga, auxiliou efficazmente, no dia 3 tambem do corrente, um dos socios dessa aggremação no acto de apprehender a carteira de um brutal conductor de vehiculo, que espancava os respectivos animaes de modo barbaro e selvagem, resolve louvar o alludido inferior, pelo modo acertado e correcto com que agiu na citada occasião, dando intelligente execução ás instrucções que a respeito são ministradas nesta força.»

A thesauraria da Casa da Moeda remetteu por intermedio da Estrada de Ferro Central do Brazil e Correio Geral, respectivamente, em sellos e cintas para o imposto de consumo nacional:

381:800\$ para a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo; 43:000\$ para a Collectoria das Rendas Federaes em S. Gonçalo e 620\$ para a de Nova Friburgo e Sant'Anna de Japubyba.

Recebeu da officina de xylographia, conferiu e empacotou 4.860.000 formulas para o imposto de consumo nacional e estrangeiro, na importancia de 209:000\$; da de gravura, nove medalhas de cobre, pesando 120 grammas; recebeu 18\$ de ensaios e entregou á Federação Brasileira das Sociedades do Remo.

Entregou á officina de fundição 100 saccos de cobre, pesando 1.715.800 grammas, para a liga da moeda de bronze.

Trocou para esta praça 3-5\$ em moedas de nickel por papel e 44\$500 de bronze por cobre velho.

A renda arrecadada de hontem pela Alfandega desta Capital importou: em 183:712\$639, ouro, e 235:851\$987, papel.

Do 1º do corrente mez até aquella data arrecadaram-se 4.067:133\$668, ao passo que, em igual periodo do anno findo, 4.410:528\$935, de onde se verifica que, neste anno, houve uma differença a maior do 556:604\$733.

No concurso ao logar de guarda da Alfandega desta capital serão chamados hoje a prova oral de arithmetica os Srs. Arlindo de A. Leite, Arthur P. Moreno, Alberto A. Telles, Augusto C. A. e Silva, Amílcar Z. Barroso, Arthur B. de Oliveira, Alvaro do Nascimento, Alfredo de Agostini, Arthur M. Martins, Alberto de M. Galdo, Alurico Soares e Alfredo L. de Almeida.

Não haverá segunda chamada.

Está demittido de estafeta distribuidor da Administração dos Correios de S. Paulo o Sr. Manoel Justo da Silva.

Foi nomeado estafeta dos Correios entre Patos e Cariry, no Estado da Parahyba, o Sr. Bernardo Baptista Guedes.

A Directoria Geral dos Correios, em resposta a um officio, declarou á Administração de Minas Geraes que, por não haver margem no respectivo credito para o custeio de novas linhas postaes, não pôde ser attendida a proposta para a creação de uma linha entre S. Miguel do Jequitinhonha e a agencia de Quartéis, naquello Estado.

Pediu aposentadoria o carteiro de 1ª classe da Administração da Bahia, Eduardo Manoel

do Carmo, que se acha invalido para o serviço.

Foi concedida permissão a Leonardo Monteiro da Silva Guimarães para vender sellos e outras fórmulas de franquia no seu estabelecimento commercial.

Já foi mandado reverter á estação do Thezina o telegraphista Raymundo Meirelles, e ás officinas o operario Ataliba Antonio Barbosa, que se achava em Fernando Noronha.

Está dispensado, por abandono de emprego, o auxiliar de escripta da Contadoria Claudio Nery, sendo nomeado para substituí-lo Luiz Pinto de Mello.

A audiencia publica dada hontem pelo Dr. Estanislão Vieira Plampond, director geral dos Telegraphos, foi muito concorrida.

Foram concedidas licenças de 90 dias ao telegraphista Isaias Bevilacqua e de 60 dias ao estafeta de 3ª classe Itajaly de Moraes.

Estão nomeados dactylographos, para servirem na estação central da Re artição dos Telegraphos, os Srs. Hermanno Suzupira, João Julio Pimenta Mourão e Orion Mascarenhas.

Foram designados: para servir em Fernando de Noronha, os operarios da officina Aristides Bento de Andrade e José S. Ivestre de Carvalho; para encarregado da construção da linha de Monte Carmelo a Patrocinio, no Estado de Minas Geraes, o inspector Francisco de Almeida Camps, e para servir, co no auxiliar da estação telegraphica de Copacabana, a telegraphista Maria Candida Par nte da Costa.

Pelo Sr. director geral dos Telegraphos foram removidos: da estação de Guaranesia para a de Guaxupé, o telegraphista Delvaux Augusto de Miranda Campos e desta para aquelle José de Aranjó Vaz de Mello; do districto de Goyaz para o de S. Paulo, o inspector Osmar Kurtz; de Cuyabá para a de Rio-arío, o telegraphista José de Barros Albuquerque Leal.

Foram transferidos na 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil: de Alfredo Maia para o deposito de Cachoeira, o praticante Ramiro Ferreira e do deposito do Norte para a Cachoeira, o praticante Limador Joaquim Bittencourt.

Por toda esta semana será posta em serviço a locomotiva 506, que está em reparação nas officinas do deposito da Barra da Estrada de Ferro Central do Brazil.

Requereram gratificação addicional de accordo com o art. 63, os seguintes empregados da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil: Jacinto do Rego Vidal, Manoel dos Santos, Virgilio Macedo Forges, Manoel Rodrigues Balhazar, Cornelio Sabino Ferreira, Gregorio Bento de Oliveira, José Rodrigues Barboza, Salustiano de Andrade Souza, Alexandre Buradua, Manoel Anselmo

Sampaio, Manoel Francisco Matheus, João José Pires e Manoel Francisco de Souza.

Pelo sub-director do Trafego da Estrada de Ferro Central do Brazil foram designados para servir em: Bangú, conferente Joaquim Nascimento; Santa Cruz, praticante Henrique Paiva Pitta; Esperança, praticante Synval Sabino; Coroa Grande, praticante Rogerio Flôres; Bello Horizonte, conferente Domiciano da Encarnação; Portella, conferente Alfredo Soares Filho; Oriente, praticante Feliciano Garcia e em Engenho Novo o praticante Lourival Veiga.

Pelo sub director da 3ª divisªo da Estrada de Ferro Central do Brazil, foram designados para servir: em Curralinho, o telegraphista Jacintho Hygino da Cruz; em São Francisco, o praticante Manoel Augusto Penna; em Conrado Niemeyr, o praticante Antonio Rodrigues Amorim; em Rezende, o praticante Victorino Eloy dos Santos, e em Lafayette, o praticante João Moreira Marques.

Deu parte de doente o telegraphista Carlos Sebastião de Andrade, de Rezende.

#### Adquiriram immoveis :

Antonio José de Moraes, predio e terreno á rua Dr. Bulhões 67, por 11:000\$; Maria da Gloria de Araujo Pinho, predio e terreno á rua Jacyntho 65, por 5:00\$; Antonio Ferreira de Sá Coelho, terreno á Fabrica das Chitas, por 4:350\$; Angelina Garcia Musso, predio á rua Paula Brito 102, por 8:000\$; Maria Fernandes Pereira, predio e terreno á rua Dr. Campos da Paz 19, por 4:000\$; Judith Galbert Simões e outros, predio á rua T. Carlos Primo 193, por 10:000\$; William Thomaz E. A. Gregory, terreno á rua S. Francisco Xavier, por 11:000\$; José Luiz de Franco Lobo, predio e terreno á rua Pereira Nunes 163, por 12:000\$; Maria de Jesus, predio e terreno á rua do Engenho Novo 82, por 4:300\$000.

#### Requerimentos despachados :

Pelo Sr. ministro do Interior:  
Alvaro de Andrade & Comp., pedindo pagamento da importancia de 482\$300 de fornecimentos e mão de obra para installação electrica na Casa de Correção. — Apresento nova conta devidamente discriminada.  
— Pelo director da Estrada de Ferro Central do Brazil :  
Americo Pereira de Carvalho. — Deferido.  
Arthur de Souza Carvalho. — Idem.  
Augusto de Araujo Costa. — Idem.  
Acteon da Costa Franco. — Idem.  
Affonso José de Moraes. — Idem.  
Alberto Gomes Costa. — Idem.  
Albino Ferreira Costa Rocha. — Certifico-se o que constar.  
Abel Antonio Carlos. — Indeferido.  
Adelino Abilio T. Loureiro. — Concedo.  
Amelia Josephina da Gama. — Deferido, assignando o necessario termo, revertendo a contribuição de 15\$, paga por trimestre adeuntadamente, em beneficio da Associação de Auxilios Mutuos.  
Caetano Rodrigues Nascimento. — Deferido.  
C. Edificadora. — Deferido. A' Intendencia.  
Edgard José Corrêa. — Deferido.  
Eduardo Machado. — Idem.  
Ezequiel Faria de Souza. — Requeira ao Exmo. Sr. ministro da Viação.  
Ernani Antenor S. Caldas. — Entregue-se.  
Frederico Ferreira Rangel. — Deferido.

Franklin Rangel de Souza Franca. — Idem.  
Felisberto Guimarães. — Restitua-se, mediante recibo.

Francisco de Souza Camillo. — Deferido.  
Francisco Barbosa. — A' 6ª Divisão para informar.

Francisco Antonio da Silva. — Satisfaca o exigido na informação da Thesouraria.

Francisco Roberto Neves Galvão. — Restitua-se, mediante recibo.

Francisco Antonio Trindade. — Deferido, por equidade.

Guilherme Thomaz Thompson. — Concedo, nos termos do regulamento.

Hildebrando Ferraz. — Selle o requerimento.

João Vaz Figueira. — Deferido.

João Martins Fernandes. — Não ha vaga.

Joaquim Pereira Macedo. — Deferido.

José Maria Gillo. — Concedo que se ausente do serviço por seis mezes, sem vencimentos.

José Cordeiro S. Castro. — Aceito o fiador.

Leopoldo Costa. — Deferido.

Linu José de Paiva. — Complete o sello.

Luiz Joaquim da Silva. — Deferido.

Luiz Edmundo da Costa. — A' vista da informação da 5ª divisªo, não pôde ser attendido.

Octacilio Pimenta. — Deferido.

Pelo commandante da Força Policial:

Bastos Ferreira de Barros, negociante, pedindo pagamento de dividas de diversas praças desta Força. — Indeferido.

Vasconcellos & Comp., pedindo pagamento de uma conta de artigos fornecidos a esta Força. — Deferido.

Seraphim Augusto da Silva, soldado reformado, pedindo para constituir seu procurador José Martins Pereira. — Deferido, nos termos da informação da Contadoria, apresentando a respectiva procuração.

Balbino José de Freitas, sargento reformado, pedindo para constituir seu procurador José Martins Pereira. — Deferido, nos termos da informação da contadoria, apresentando a respectiva procuração.

Lourenço Senna, cabo de esquadra, pedindo para ser considerada na forma da ultima parte do art. 125 do vigente regulamento a sua baixa ao hospital. — Deferido.

Ovidio Rozario da Rosa, cabo de esquadra reformado, pedindo para constituir sua procuradora D. Anna Maria da Conceição. — Deferido, nos termos da informação da contadoria, apresentando a respectiva procuração.

Cunha Guimarães & Comp., pedindo pagamento de consignação. — Deferido, para o effeito de ser paga aos requerentes a quantia de 200\$000.

João Leoncio de Andrade, soldado reformado, pedindo para constituir seu procurador o Sr. Alberto da Cunha. — Deferido, devendo apresentar a respectiva procuração.

Manoel Tertuliano de Oliveira, 2º sargento reformado, pedindo pagamento de pensões da Caixa Beneficente. — Deferido.

Fausto Pinto de Sant'Anna, cabo de esquadra, pedindo permissão para frequentar as aulas nocturnas da Associação Christã de Moços. — Concedo, mas sem prejuizo do serviço.

Luiz Antonio da Silva, cabo de esquadra reformado, pedindo para ficar de nenhum effeito a procuração que passou ao Sr. João José de Araujo. — Indeferido.

João José de Araujo, procurador do cabo de esquadra reformado Luiz Antonio da Silva, pedindo pagamento dos vencimentos do mez de maio ultimo. — Deferido, nos termos da informação da Contadoria.

Euclydes Fernandes da Costa, tambor, pedindo para ser considerado engajado. — Deferido.

Pedro Domingos José de Souza, cabo de esquadra reformado, pedindo para consti-

tuir procurador. — Deferido, devendo apresentar a respectiva procuração.

Herculano Bezerra de Vasconcellos, soldado reformado, pedindo para constituir procurador. — Deferido, nos termos da informação da Contadoria, devendo apresentar nova procuração.

Pelo Sr. inspector da Caixa de Amortização:

Antonio Francisco Pereira de Carvalho. — Remetta-se.

Antonio Francisco de Andrada. — Idem.

Anna W. Lins. — Idem.

Officio n. 75 da Delegacia Fiscal no Pará. — A' Contabilidade.

Joaquim Lourenço Braga e outro. — Indeferido.

Santa Casa de Misericordia do Rio de Janeiro. — Pague-se.

Manoel Leite da Silva Mello. — A' junta.

Arminda Bessa de Carvalho. — Apresento traslado da escriptura antenupcial.

José da Costa Maciel. — Indeferido por não constar do alvará a numeração das analyses.

Sociedade Amante da Instrução. — A' junta.

Horacio José de Campos. — Certifique-se.

Emilia Canida Pereira Fontes. — Indeferido.

João Climaco Cardoso. — Cumpra-se o alvará.

Officio n. 129 da Directoria do Gabinete. — Note-se.

Zotico Antunes Baptista. — Cumpra-se o alvará.

Banco Hypothecario do Brazil. — Informo a Collectoria.

Officio n. 130 da Directoria do Gabinete. — A' secção de Contabilidade.

Officio n. 128 da mesma. — Restitua-se o processo junto, officinando-se de accordo com a informação.

Macrino Augusto de Campos Junior. — Cumpra-se o alvará.

Maria Rodrigues de Jannes. — Idem.

Custodia Maria da Silva Velloso. — Idem.

#### Licenças

Pelo Sr. ministro da Justiça:

Foram concedidos ei co mezes ao Dr. Oscar Nerval de Gouvêa, professor ordinario de physica e chimica do Externato Pedro II e de 60 dias a Francisco Alexandrino da Cunha, anspeçada da Força Policial.

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, da Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 13 de julho, o seguinte :

|                 | Nacionais | Estrang. | Total |
|-----------------|-----------|----------|-------|
| Existiam.....   | 1.002     | 698      | 1.700 |
| Entraram.....   | 33        | 15       | 48    |
| Sahiram.....    | 38        | 18       | 56    |
| Falleceram..... | 6         | 2        | 8     |
| Existem.....    | 991       | 693      | 1.684 |

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 780 consultantes, para os quaes se aviaram 810 receitas.

Fizeram-se 54 extracções de dentes e 98 pequenas operações.

## No dia 14 :

|                 | Nacionais | Estrangs. | Total |
|-----------------|-----------|-----------|-------|
| Existiam.....   | 991       | 693       | 1.684 |
| Entraram.....   | 31        | 11        | 42    |
| Sahiram.....    | 30        | 19        | 49    |
| Falleceram..... | 2         | 1         | 3     |
| Existem.....    | 990       | 684       | 1.674 |

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 708 consultantes, para os quaes se aviaram 734 receitas.

Fizeram-se 34 extracções de dentes e 74 pequenas operações.

## No dia 15:

|                 | Nacionais | Estrangs. | Total |
|-----------------|-----------|-----------|-------|
| Existiam.....   | 1.015     | 703       | 1.718 |
| Entraram.....   | 33        | 17        | 50    |
| Sahiram.....    | 40        | 22        | 62    |
| Falleceram..... | 6         | 1         | 7     |
| Existem.....    | 1.002     | 697       | 1.699 |

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 520 consultantes, para os quaes se aviaram 486 receitas.

Fizeram-se duas obturações.

## No dia 16:

|                 | Nacionais | Estrangs. | Total |
|-----------------|-----------|-----------|-------|
| Existiam.....   | 1.002     | 697       | 1.699 |
| Entraram.....   | 24        | 17        | 41    |
| Sahiram.....    | 20        | 7         | 27    |
| Falleceram..... | 6         | 3         | 9     |
| Existem.....    | 1.000     | 704       | 1.704 |

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 421 consultantes, para os quaes se aviaram 471 receitas.

Fizeram-se 44 extracções de dentes e 35 pequenas operações.

Foram sepultadas, no dia 5 de julho de 1911, 37 pessoas, sendo :

|                          |    |
|--------------------------|----|
| Nacionais.....           | 32 |
| Estrangeiras.....        | 5  |
|                          | 37 |
| Do sexo masculino.....   | 23 |
| Do sexo feminino.....    | 14 |
|                          | 37 |
| Maiores de 12 annos..... | 22 |
| Menores de 12 annos..... | 15 |
|                          | 37 |
| Indigentes.....          | 6  |

## No dia 6, 54 pessoas, sendo :

|                   |    |
|-------------------|----|
| Nacionais.....    | 42 |
| Estrangeiras..... | 12 |
|                   | 54 |

|                          |    |
|--------------------------|----|
| Do sexo masculino.....   | 34 |
| Do sexo feminino.....    | 20 |
|                          | 54 |
| Maiores de 12 annos..... | 30 |
| Menores de 12 annos..... | 24 |
|                          | 54 |
| Indigentes.....          | 21 |

## No dia 7, 35 pessoas, sendo:

|                          |    |
|--------------------------|----|
| Nacionais.....           | 31 |
| Estrangeiras.....        | 4  |
|                          | 35 |
| Do sexo masculino.....   | 20 |
| Do sexo feminino.....    | 15 |
|                          | 35 |
| Maiores de 12 annos..... | 20 |
| Menores de 12 annos..... | 15 |
|                          | 35 |
| Indigentes.....          | 10 |

## No dia 8, 37 pessoas, sendo:

|                          |    |
|--------------------------|----|
| Nacionais.....           | 32 |
| Estrangeiras.....        | 5  |
|                          | 37 |
| Do sexo masculino.....   | 20 |
| Do sexo feminino.....    | 17 |
|                          | 37 |
| Maiores de 12 annos..... | 20 |
| Menores de 12 annos..... | 17 |
|                          | 37 |
| Indigentes.....          | 10 |

## No dia 9, 34 pessoas, sendo:

|                          |    |
|--------------------------|----|
| Nacionais.....           | 25 |
| Estrangeiras.....        | 9  |
|                          | 34 |
| Do sexo masculino.....   | 23 |
| Do sexo feminino.....    | 11 |
|                          | 34 |
| Maiores de 12 annos..... | 23 |
| Menores de 12 annos..... | 11 |
|                          | 34 |
| Indigentes.....          | 7  |

## No dia 10, 36 pessoas, sendo:

|                   |    |
|-------------------|----|
| Nacionais.....    | 26 |
| Estrangeiras..... | 10 |
|                   | 36 |

|                          |    |
|--------------------------|----|
| Do sexo masculino.....   | 25 |
| Do sexo feminino.....    | 11 |
|                          | 36 |
| Maiores de 12 annos..... | 22 |
| Menores de 12 annos..... | 14 |
|                          | 36 |
| Indigentes.....          | 9  |

O uniforme para hoje, na Armada, é o 2º.

O serviço para hoje no Exército é o seguinte:

Superior de dia, capitão João de Souza Carvalho.

O 1º regimento de artilharia dá o official para auxiliar o superior de dia á guarnição.

A brigada mixta dá o official para a ronda ;

O 3º regimento de infantaria dá o official para dia ao quartel general da 9ª região ;

Auxiliar do official de dia, amanuense Wallemiro;

O 1º regimento de infantaria dá a guarnição.

O 13º regimento de cavallaria dá os extraordinarios.

Uniforme, 4º.

O serviço para hoje, na Força Policial, é o seguinte :

Superior de dia, o major Brilhante.

Official de dia á Força, o capitão Campos.

Medico de dia, Dr. Abreu.

Medico de promptidão, o capitão graduado Dr. Frota.

Interno de dia, o alferes honorario Cassio.

Musica de parada e promptidão, a do 1º regimento.

Ronda aos theatros, o alferes Alvaro.

Promptidão de incendio, um inferior e 10 praças do 2º regimento.

Ronda de vista, o alferes Limoeiro.

Rodam as ruas do Nuncio, Regente e São Jorge, o alferes Catallão e um inferior do regimento de cavallaria.

Prado Derby-Club, o alferes Costa.

Rondas á disposição do superior de dia, cinco inferiores do regimento de cavallaria e dous de cada regimento de infantaria.

Rondas das patrulhas de cavallaria do 1º, 3º e 5º districtos policiaes, dous inferiores do mesmo regimento.

Guardas: na Caixa de Conversão, o alferes Barros ; no Thesouro, o alferes Souza, ambos do 1º regimento; na Caixa de Amortização, o tenente Izidro e Casa da Moeda, o alferes Menezes, ambos do 2º regimento e no quartel central, um inferior deste regimento.

Estado-maior: no 1º regimento, o capitão Jesus ; no 2º, o tenente Souza, no de Andaraby, o alferes Santa Barbara e no de Frei Caneca, o tenente Silveira.

Promptidão no 2º regimento, o tenente Barbosa e no de cavallaria, o alferes Daniel.

Auxiliar do official de dia, um inferior do 1º regimento.

Ordens ao commando geral, um corneteiro do 1º regimento e á Assistencia do Pessoal, um cabo do mesmo regimento.

O regimento de cavallaria dará o serviço já pedido em detalhe, um official subalterno

com 30 praças promptas e o mais que se pedir.

O 1º regimento de infantaria dará o serviço já pedido em detalhe, e o mais que se pedir.

O 2º regimento de infantaria dará um official subalterno com 40 praças, constituindo as promptidões de incendio, soccorro e do regimento, o serviço já pedido em detalhe e o mais que se pedir.

Uniforme, 3º.

## Movimento do Porto

### ENTRADAS NO DIA 18

*Liverpool e escalas* — Pacote inglez *Oropeza*, commandante Archer; passageiros: J. J. Melling, W. J. Pivkergiel, Edward Rees, J. P. Williams, Edarws Wioliams, Maria J. Javares, Miguel Javares, Lucina Bastos Pereira, Joanna Maria da Conceição, Digné Pereira Silva, Jayme Roque de Pinto, Sebastião Chaves, A. V. Bento e familia, João Vicente Bento, Lannereton e senhora; 68 em 3ª classe e 179 em transito.

*Rio Grande do Sul e escalas* — Pacote alemão *Stegmund*, commandante, Rolin; passageiros directos, Meyer Weldeck e seis em transito.

*Porto Alegre e escalas* — Pacote *Itapema*, commandante Allmann; passageiros: Dr. Carlos Maximiliano, Hans Benden, O. E. Wright, Tancredo F. Silva, Max Victor Hanoen, Dr. Silvio Fetinelli e senhora, Israel Ribeiro e senhora, Alexandre First, M. N. Bonoth, A ipio Brchado, coronel Alfredo J. Jugef, Dr. Raul Pinto e senhora, Dr. José Albara de Souza, José Tavares Condeisa, Remy Augusto Siron, general Alfredo Barbosa e familia, Mathias Ruiz, Francisco B. Pires Ferreira, Mario L. Werneck e 12 em 3ª classe.

*São Matheus e escalas* — Pacote *Industrial*, commandante L. Linejh; passageiro, Octavio Silva.

*Quellon e escalas* — Pacote chileno *Tioga*, commandante Rohal.

*Bueno Aires e escalas* — Pacote atriaco *Atlanta*, commandante Antonio Suttora; passageiros N. S. Jones, Maurice Moris; dous em 2ª classe, seis em 3ª classe e 231 em transito.

### SAHIDAS DO DIA 18

*Porto Alegre e escalas* — Pacote *Posteiro*, commandante Arthur Corrêa.

*Cabo Frio* — Hiato *S. Sebastião*, mestre, A. J. Oliveira.

*Cabo Frio* — Hiato *Gama*, mestre A. J. Oliveira.

*Cabo Frio* — Hiato *Amelia & Clara*, mestre Alvaro G. Santos.

*Rotterdam e escalas* — Rebocador holandez *Thames* mestre, C. Post.

*Santos* — Pacote alemão *Hausburg*, commandante, Bussmann; passageiros: Francisco Nennitz, Julius Rohrig e um em 3ª classe.

*Callão e escalas* — Pacote inglez *Oropeza*, commandante, Archer; passageiros: Alfred Mackay P. Cooper; dous em 2ª classe, seis em 3ª classe, 179 em transito.

### VAPORES ESPERADOS

|                                              |    |
|----------------------------------------------|----|
| Genova e esc., <i>Cordova</i> .....          | 19 |
| Portos do sul, <i>Itapema</i> .....          | 19 |
| Santos, <i>Erny</i> .....                    | 20 |
| Santos, <i>Salamanca</i> .....               | 20 |
| Callão e esc., <i>Orcoma</i> .....           | 20 |
| Nova York e esc., <i>Byron</i> .....         | 20 |
| Santos, <i>Bonn</i> .....                    | 20 |
| Rio da Prata, <i>Bologna</i> .....           | 20 |
| Portos do sul, <i>Laguna</i> .....           | 21 |
| Genova e esc., <i>Savoia</i> .....           | 21 |
| Portos do norte, <i>Acre</i> .....           | 21 |
| Portos do sul, <i>Itaqui</i> .....           | 22 |
| Portos do sul, <i>Itaituba</i> .....         | 22 |
| Portos do sul, <i>Itajubá</i> .....          | 22 |
| Rio da Prata, <i>Aquitaine</i> .....         | 22 |
| Hamburgo e esc., <i>K. Wilhelm II.</i> ..... | 22 |
| Portos do sul, <i>Florianopolis</i> .....    | 22 |
| Trieste e esc., <i>Francesca</i> .....       | 23 |
| Antuerpia e esc., <i>Rossetti</i> .....      | 23 |
| Portos do norte, <i>Pará</i> .....           | 24 |
| Southampton e esc., <i>Asturias</i> .....    | 24 |
| Nova York e esc., <i>Purius</i> .....        | 25 |
| Hamburgo e esc., <i>Cap Arcona</i> .....     | 25 |
| Rio da Prata, <i>Amazon</i> .....            | 26 |
| Santos, <i>Tijuca</i> .....                  | 27 |

### VAPORES A SAHIR

|                                                 |    |
|-------------------------------------------------|----|
| S. Fidelis e esc., <i>Carangola</i> .....       | 19 |
| Santos, <i>Szent Istvan</i> .....               | 19 |
| Rio da Prata, <i>Cordova</i> .....              | 19 |
| Bordéos e esc., <i>Cordillere</i> (m. d.).....  | 19 |
| Nova Orleans, <i>Swedish Prince</i> .....       | 19 |
| Genova e esc., <i>Bologna</i> .....             | 20 |
| Macão e esc., <i>Ypiranga</i> .....             | 20 |
| Portos do Norte, <i>Olinda</i> (10 hs.).....    | 20 |
| Rio da Prata e c.c., <i>Amazonas</i> .....      | 20 |
| Rio da Prata, <i>Amazon</i> .....               | 20 |
| Trieste e esc., <i>Erny</i> .....               | 20 |
| Portos do norte, <i>Cubatão</i> .....           | 20 |
| Rio da Prata, <i>Jupiter</i> (1 h.).....        | 20 |
| Portos do norte, <i>Gurupy</i> .....            | 20 |
| Liverpool e esc., <i>Orcoma</i> (m. d.).....    | 20 |
| Cabedello e esc., <i>Bragança</i> .....         | 20 |
| Santos, <i>Mucury</i> .....                     | 21 |
| Bremen e esc., <i>Bonn</i> (2 hs.).....         | 21 |
| Florianopolis e esc., <i>Anna</i> .....         | 21 |
| Santos, <i>Mucury</i> .....                     | 21 |
| S. Matheus e esc., <i>Industrial</i> (4 hs.)... | 21 |
| Victoria, <i>Maróim</i> .....                   | 21 |
| Hamburgo e esc., <i>Salamanca</i> (10 hs.)...   | 21 |
| Rio da Prata, <i>Savoia</i> .....               | 21 |
| Genova e esc., <i>Aquitaine</i> .....           | 22 |
| Amarração e esc., <i>Natal</i> .....            | 22 |
| Portos do sul, <i>Itapema</i> (m. d.).....      | 22 |
| Carayellas e esc., <i>Muquy</i> (4 hs.).....    | 22 |

|                                                   |    |
|---------------------------------------------------|----|
| Rio da Prata, <i>K. Wilhelm II</i> (m. d.)...     | 22 |
| Rio da Prata, <i>Francesca</i> .....              | 23 |
| Portos do norte, <i>Brasil</i> , (10 hs.).....    | 24 |
| Rio da Prata, <i>Asturias</i> .....               | 24 |
| Bahia e esc., <i>Victoria</i> (1 h.).....         | 25 |
| Rio da Prata, <i>Cap Arcona</i> .....             | 25 |
| Villa Nova e esc., <i>Satellite</i> (10 hs.)..... | 25 |
| Southampton e esc., <i>Amazon</i> (m. d.)....     | 26 |
| Trieste e esc., <i>Sofia Hohenberg</i> .....      | 26 |
| Portos do sul, <i>Florianopolis</i> (1 h.).....   | 27 |
| Hamburgo e esc., <i>Tijuca</i> (10 hs.).....      | 28 |
| Portos do norte, <i>Bahia</i> (10 hs.).....       | 30 |
| Laguna e esc., <i>Laguna</i> (4 hs.).....         | 30 |
| Portos do sul, <i>Pyreneus</i> .....              | 30 |

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Cordova*, para Santos e Buenos Aires, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 e ditas com porte duplo e para o exterior, até ás 10.

Pelo *Cordillere*, para Bahia, Recife, Dakar e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2 e ditas com porte duplo e para o exterior até ás 8.

Pelo *Itajubá*, para S. Francisco e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2 e ditas com porte duplo até ás 9.

Pelo *Swedish Prince*, para Barbados e Nova Orleans, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Amanhã:

Pelo *Olinda*, para Victoria e mais portos do norte, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo até ás 7 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Orcoma*, para S. Vicente e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 9 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Jupiter*, para Santos e mais portos do sul, Rio da Prata, Mato Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da Compagnie Messageries Maritimes; e entrega também, nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

Directoria de Meteorologia e Astronomia—Observatorio Nacional—Boletim Meteorologico—Dia 11 de julho de 1911.

| Horas          | Barometro<br>a 0° | Temperatura<br>centigrada | Tensão do<br>vapor | Humidade<br>relativa | Ventos          |          | Céu        |         | Phenomenos diversos     |
|----------------|-------------------|---------------------------|--------------------|----------------------|-----------------|----------|------------|---------|-------------------------|
|                |                   |                           |                    |                      | Veloci-<br>dade | Direcção | Quantidade | Nuvens  |                         |
| 1 a. m.....    | 757.5             | 16.0                      | 10.4               | 77                   | 5.0             | WNW      | 5          | CK. K   |                         |
| 2 a. m.....    | 757.3             | 15.8                      | 10.5               | 77                   | 2.6             | NW       |            |         |                         |
| 3 a. m.....    | 756.4             | 15.1                      | 10.0               | 78                   | 3.0             | NW       |            |         |                         |
| 4 a. m.....    | 755.4             | 15.0                      | 9.7                | 76                   | 3.3             | NW       | 0          | Limpo   |                         |
| 5 a. m.....    | 755.4             | 14.6                      | 9.7                | 78                   | 3.3             | WNW      |            |         |                         |
| 6 a. m.....    | 755.6             | 14.4                      | 9.8                | 80                   | 5.0             | WNW      |            |         | Nevoeiro baixo          |
| 7 a. m.....    | 756.4             | 13.9                      | 9.8                | 83                   | 4.0             | WNW      | 3          | K. CK   |                         |
| 8 a. m.....    | 756.8             | 14.8                      | 9.5                | 76                   | 5.3             | NW       |            |         |                         |
| 9 a. m.....    | 757.2             | 14.6                      | 9.4                | 76                   | 4.5             | WNW      | 10         | KN. K   | Nevoeiro tenue          |
| 10 a. m.....   | 757.6             | 15.3                      | 9.1                | 71                   | 5.0             | NW       | 10         | N. KN   | Choviscos               |
| 11 a. m.....   | 757.3             | 13.6                      | 10.0               | 86                   | 8.3             | NW       |            |         | Choviscos               |
| 1/2 dia.....   | 756.8             | 13.7                      | 10.6               | 91                   | 8.3             | NW       | 10         | KN. N   | Chove                   |
| 1 p. m.....    | 755.8             | 14.5                      | 11.4               | 93                   | 6.7             | NW       | 10         | KN. N   | Chove                   |
| 2 p. m.....    | 755.8             | 16.6                      | 11.7               | 83                   | 8.3             | SW       |            |         | Choviscos               |
| 3 p. m.....    | 756.1             | 17.5                      | 11.1               | 74                   | 6.7             | SW       | 7          | KN. KN. | Vento SW forte 2 h 30 m |
| 4 p. m.....    | 755.7             | 17.7                      | 10.8               | 71                   | 7.1             | SW       | 6          | K. KN   |                         |
| 5 p. m.....    | 757.0             | 17.6                      | 11.0               | 73                   | 10.0            | SW       |            |         |                         |
| 6 p. m.....    | 758.8             | 17.0                      | 11.6               | 81                   | 6.7             | SW       |            |         |                         |
| 7 p. m.....    | 759.0             | 16.6                      | 11.7               | 83                   | 6.7             | SW       | 10         | N       | Chove                   |
| 8 p. m.....    | 759.1             | 16.5                      | 11.7               | 83                   | 5.6             | SW       |            |         | Chove                   |
| 9 p. m.....    | 759.8             | 16.9                      | 11.4               | 80                   | 4.0             | SSW      |            |         | Chove                   |
| 10 p. m.....   | 760.1             | 16.0                      | 11.5               | 85                   | 6.7             | WNW      | 10         | N. KN   |                         |
| 11 p. m.....   | 766.6             | 16.3                      | 11.4               | 82                   | 4.5             | WNW      |            |         |                         |
| 1/2 noite..... | 766.6             | 16.9                      | 10.7               | 74                   | 6.7             | SSW      |            |         |                         |
| Médias....     | 757.46            | 15.70                     | 10.66              | 79.6                 | 5.7             |          | 7.4        |         |                         |

Temperatura: maxima, 17.9 às 3 hs. e 50 m. p. m.; minima, 13.0 às 11 hs. e 10 m. a. m. Evaporação em 24 horas: 1.1. Ozona: 7 hs. m., 0; 7 hs. n., 3. Chuva cahida: 7 hs. manhã, 0.77; 7 hs. noite, 13.23. Total em 24 horas: 14.00. Horas de insolação: 3h. 13=3h. 8m. Choveu e choviscou ao correr do dia e noite.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Boletim Meteorologico — Dia 12 de julho de 1911.

| Horas          | Barometro a 0° | Temperatura centigrada | Tensão do vapor | Humidade relativa | Ventos     |          | Céu        |           | Phenomenos diversos      |
|----------------|----------------|------------------------|-----------------|-------------------|------------|----------|------------|-----------|--------------------------|
|                |                |                        |                 |                   | Velocidade | Direcção | Quantidade | Nuvens    |                          |
| 1 a. m.....    | 760.4          | 16.4                   | 10.5            | 75                | 11.1       | SW       | 4          | KN. CK    |                          |
| 2 a. m.....    | 760.0          | 15.7                   | 12.0            | 90                | 2.0        | W        |            |           |                          |
| 3 a. m.....    | 759.9          | 15.0                   | 11.6            | 91                | 3.0        | WNW      |            |           |                          |
| 4 a. m.....    | 760.2          | 15.0                   | 11.4            | 90                | 3.0        | W        | 10         | KN. CK    | Chove                    |
| 5 a. m.....    | 759.8          | 14.8                   | 11.1            | 89                | 3.0        | WNW      |            |           |                          |
| 6 a. m.....    | 760.7          | 14.6                   | 11.5            | 93                | 5.6        | NW       |            |           |                          |
| 7 a. m.....    | 761.0          | 14.9                   | 11.4            | 90                | 6.3        | NNW      | 10         | KN        | Choviscos                |
| 8 a. m.....    | 762.0          | 15.4                   | 11.1            | 85                | 3.3        | WNW      |            |           |                          |
| 9 a. m.....    | 762.5          | 16.5                   | 11.0            | 78                | 4.8        | WNW      | 6          | CK. K. KN |                          |
| 10 a. m.....   | 762.5          | 17.3                   | 10.9            | 74                | 7.1        | WNW      | 5          | K. KN. CK |                          |
| 11 a. m.....   | 762.4          | 17.6                   | 9.7             | 65                | 5.3        | WSW      |            |           |                          |
| 1/2 dia.....   | 762.0          | 17.7                   | 9.8             | 65                | 5.9        | WSW      | 9          | K. KN. N  |                          |
| 1 p. m.....    | 761.8          | 18.0                   | 9.8             | 63                | 6.3        | SW       | 10         | N. KN     | Choviscos.               |
| 2 p. m.....    | 761.3          | 17.7                   | 10.9            | 72                | 5.0        | SW       |            |           | Chovisca, arco-iris      |
| 3 p. m.....    | 761.4          | 16.8                   | 11.3            | 80                | 6.7        | WSW      | 10         | N. KN     | Garóia, arco-iris        |
| 4 p. m.....    | 761.6          | 16.1                   | 11.8            | 86                | 4.5        | WNW      | 10         | N         | Arco-iris, chove às 4.30 |
| 5 p. m.....    | 761.6          | 15.8                   | 11.7            | 87                | 3.0        | NW       |            |           | Choviscos                |
| 6 p. m.....    | 762.0          | 15.3                   | 11.5            | 89                | 3.0        | NW       |            |           | Chove                    |
| 7 p. m.....    | 762.4          | 15.2                   | 11.5            | 89                | 2.3        | NW       | 7          | N. KN     |                          |
| 8 p. m.....    | 762.3          | 15.8                   | 10.6            | 79                | 2.6        | SW       |            |           |                          |
| 9 p. m.....    | 762.6          | 15.4                   | 11.6            | 89                | 2.1        | NW       |            |           | Chove                    |
| 10 p. m.....   | 762.9          | 15.0                   | 11.6            | 91                | 1.5        | NW       | 10         | N         | Chove                    |
| 11 p. m.....   | 762.6          | 14.6                   | 11.3            | 91                | 3.8        | NW       |            |           | Choviscos                |
| 1/2 noite..... | 762.4          | 14.4                   | 11.3            | 91                | 0.0        | Calmo    |            |           | Chove.                   |
| Médias.....    | 761.60         | 15.89                  | 11.12           | 83.0              | 4.2        |          | 8.3        |           |                          |

Temperatura: maxima, 18.3 às 10 hs. e 50 m. a. m.; minima, 14.2 às 6 hs. e 10 m. a. m. Evaporação em 24 horas: 2.5. Ozona: 7 hs. m., 4; 7 hs. n., 4. Chuva cahida: 7 hs. m., 11.90; 7 hs. n., 1.63. Total em 24 horas: 13.53. Horas de insolação: 5 h. 30=5 hs. 18 m. Choveu pela madrugada e choviscou pela manhã e durante a tarde. Garouu às 3 hs. p. e notaram-se dous arco-iris.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Secção de Meteorologia e Physica do Globo — Observações meteorologicas simultaneas a 0h<sup>m</sup> de Greenwich (9h 07<sup>m</sup> a. t. m. do Rio) — Rio de Janeiro, 13 de julho de 1911.

| ESTAÇÕES                 | Pressão ao nível do mar | TEMPERATURA |                   |                   | Tensão do vapor | VENTO    |       | Estado do céu | Chuva em 24 horas | Estado do tempo e phenomenos diversos |
|--------------------------|-------------------------|-------------|-------------------|-------------------|-----------------|----------|-------|---------------|-------------------|---------------------------------------|
|                          |                         | A' sombra   | Maxima da vespera | Minima da vespera |                 | Direcção | Força |               |                   |                                       |
| Belém.....               | 764.0                   | 25.3        | 30.4              | 21.2              | 19.8            | E        | 3     | Limpo         |                   | Bom                                   |
| Fortaleza.....           | 763.1                   | 27.4        | 30.0              | 23.0              | 19.3            | SE       | 2     | Meio nublado  |                   |                                       |
| Natal.....               | 745.4                   | 28.4        | 28.6              | 23.0              | 18.7            | SE       | 4     | Meio nublado  |                   |                                       |
| Parahyba.....            | 767.2                   | 27.0        | 29.0              | 19.0              | 19.2            | SW       | 3     | Meio nublado  |                   |                                       |
| Recife.....              | 761.5                   | 21.2        | 27.8              | 22.0              | 19.3            | NE       | 2     | Quasi limpo   | 1.0               | Incerto                               |
| Aracajú.....             | 765.7                   | 22.7        | 29.0              | 24.5              | 19.2            | WSW      | 3     | Nublado       | 10.6              | Mão                                   |
| S. Salvador.....         | 766.1                   | 25.6        | 27.7              | 22.5              | 22.2            | SW       | 4     | Quasi limpo   |                   |                                       |
| Ondina.....              | 765.8                   | 23.4        | 28.7              | 21.5              | 15.8            | S        | 5     | Quasi nublado | 4.7               | Incerto                               |
| Caetité.....             | 764.2                   | 15.1        | 29.0              | 13.5              | 10.4            | SE       | 2     | Nublado       |                   | Nevoeiro                              |
| Cuyabá.....              | 761.2                   | 16.6        | 24.8              | 13.5              | 9.5             | WNW      | 1     | Quasi limpo   |                   | Bom                                   |
| Montes Claros.....       | 769.9                   | 10.6        | 25.1              | 2.7               | 7.5             | Calmo    | 0     | Limpo         |                   | Bom                                   |
| Franca.....              | 767.9                   | 12.0        | 16.0              | 1.4               | 5.6             | E        | 3     | Quasi limpo   |                   | Bom                                   |
| Ribeirão Preto.....      | 767.6                   | 8.3         | 20.5              | 6.3               | 6.8             | Calmo    | 0     | Quasi limpo   |                   |                                       |
| Juiz de Fôra.....        | 770.7                   | 6.4         | 17.4              | 5.6               | 6.8             | S        | 1     | Nublado       |                   | Bom                                   |
| S. Carlos do Pinhal..... | 768.5                   | 11.0        | 15.0              | 5.5               | 6.6             | NE       | 5     | Quasi limpo   |                   |                                       |
| Rio Claro.....           | 768.8                   | 7.2         | 16.6              | 2.6               | 6.9             | W        | 2     | Nublado       |                   | Nevoeiro tenue                        |
| S. Paulo dos Agudos..... | 768.6                   | 9.0         | 17.2              | 6.8               | 7.4             | SE       | 4     | Limpo         |                   | Bom                                   |
| Piracicaba.....          | 768.8                   | 4.2         | 15.0              | 2.0               | 5.0             | Calmo    | 0     | Nublado       |                   | Nevoeiro tenue                        |
| Capital (Rio).....       | 768.5                   | 14.4        | 18.3              | 14.2              | 11.2            | NW       | 1     | Nublado       | 3.5               | Mão                                   |
| Campinas.....            | 768.9                   | 10.8        | 15.6              | 4.7               | 7.5             | E        | 3     | Meio nublado  |                   |                                       |
| Taubaté.....             | 769.1                   | 9.8         | 15.2              | 8.8               | 8.1             | S        | 1     | Nublado       | 0.2               | Incerto                               |
| Tatubá.....              | 768.3                   | 7.8         | 15.0              | 7.0               | 7.0             | Calmo    | 0     | Limpo         |                   | Bom                                   |
| S. Paulo.....            | 769.4                   | 8.2         | 11.5              | 6.5               | 7.7             | NE       | 2     | Nublado       |                   |                                       |
| Lavras.....              | 769.3                   | 8.0         | 17.0              | 1.4               | 7.1             | E        | 3     | Quasi limpo   |                   |                                       |
| Iguatú.....              | 763.8                   | 23.7        | 33.4              | 20.0              | 18.8            | SE       | 1     | Nublado       |                   | Mão                                   |
| Campina Grande.....      | 761.7                   | 19.3        | 30.3              | 17.2              | 14.9            | SE       | 5     | Meio nublado  |                   |                                       |
| Theophilo Otoni.....     | 766.6                   | 13.8        | 23.6              | 9.1               | 9.6             | Calmo    | 0     | Meio nublado  |                   |                                       |
| Vassouras.....           | 769.9                   | 11.8        | 19.0              | 5.8               | 9.6             | Calmo    | 0     | Nublado       | 0.1               |                                       |
| Guaramiranga.....        | 758.3                   | 18.6        | 26.4              | 18.2              | 15.6            | NW       | 3     | Nublado       | 8.0               | Mão                                   |
| Mendos.....              | 767.9                   | 12.0        | 18.3              | 11.0              | 9.4             | Calmo    | 0     | Nublado       |                   |                                       |
| Muzambinho.....          | 769.5                   | 8.3         | 20.4              | 1.8               | 3.6             | Calmo    | 0     | Nublado       |                   |                                       |
| Ouro Preto.....          | 771.9                   | 9.3         | 16.2              | 5.3               | 7.6             | NE       | 1     | Quasi limpo   |                   | Nevoeiro tenue                        |
| Campos.....              | 769.6                   | 16.1        | 20.5              | 17.1              | 11.0            | SW       | 5     | Nublado       |                   | Mão                                   |
| Pinheiros.....           | 768.3                   | 12.1        | 19.9              | 10.8              | 7.9             | SW       | 1     | Quasi limpo   |                   | Nevoeiro tenue                        |
| Santos.....              | 768.8                   | 14.4        | 15.4              | 13.6              | 11.0            | W        | 1     | Nublado       | 12.5              | Incerto                               |
| Faxina.....              | 768.7                   | 10.2        | 16.5              | 2.0               | 6.7             | NW       | 2     | Limpo         |                   | Bom                                   |
| Iguape.....              | 769.3                   | 11.2        | 17.4              | 9.8               | 9.7             | NW       | 2     | Nublado       |                   |                                       |
| Guarapuava.....          | 767.9                   | 8.0         | 14.8              | 1.5               | 5.6             | E        | 4     | Limpo         |                   | Bom                                   |
| Curytiba.....            | 770.3                   | 5.6         | 11.1              | 0.7               | 6.4             | SE       | 1     | Nublado       | 0.3               | Mão                                   |
| Paranaguá.....           | 769.2                   | 18.8        | 18.0              | 7.5               | 10.9            | SW       | 2     | Quasi limpo   |                   | Nevoeiro                              |
| Florianopolis.....       | 769.3                   | 13.5        | 15.4              | 10.9              | 8.3             | Calmo    | 0     | Meio nublado  |                   | Nevoeiro tenue                        |
| Posadas.....             | 768.1                   | 13.0        | 22.6              | 6.0               | 8.0             | SE       | 2     | Quasi limpo   |                   |                                       |
| Corrientes.....          | 771.4                   | 13.0        | 20.0              | 9.0               | 9.9             | NE       | 2     | Meio nublado  |                   |                                       |
| Santa Maria.....         | 772.1                   | 10.0        | 20.0              | 5.0               | 7.3             | Calmo    | 0     | Quasi limpo   |                   |                                       |
| Porto Alegre.....        | 767.4                   | 11.7        | 17.5              | 9.8               | 7.0             | W        | 1     | Meio nublado  |                   | Bom                                   |
| Cordoba.....             | 771.0                   | 5.0         | 19.0              | 3.0               | 5.5             | Calmo    | 0     | Quasi limpo   |                   |                                       |
| Bagé.....                | 767.5                   | 11.3        | 15.0              | 9.4               | 7.6             | W        | 6     | Quasi nublado |                   | Incerto                               |
| Rio Grande.....          | 767.9                   | 12.0        | 15.3              | 8.7               | 8.4             | ENE      | 1     | Meio nublado  |                   | Nevoeiro                              |
| S. Luiz.....             | 744.2                   | 11.2        | 23.7              | 7.5               | 8.4             | NE       | 1     | Nublado       |                   | Mão                                   |
| Guaporé.....             | —                       | 3.2         | 17.2              | 0.5               | 5.2             | N        | 1     | Nublado       |                   | Bom                                   |
| Pelotas.....             | 771.0                   | 12.9        | 13.0              | 5.4               | 9.9             | Calmo    | 0     | Nublado       |                   | Nevoeiro denso                        |
| Jaguarão.....            | 761.2                   | 6.6         | 14.2              | 4.2               | 3.7             | Calmo    | 0     | Nublado       |                   | Mão                                   |
| Uruguayana.....          | 761.2                   | 9.3         | 20.5              | 6.5               | 8.2             | Calmo    | 0     | Quasi nublado |                   | Incerto                               |
| Cachoeira.....           | 762.6                   | 7.2         | 16.0              | 4.6               | 7.2             | ENE      | 2     | Nublado       |                   | Incerto                               |
| Blumenau.....            | 763.4                   | 11.1        | 14.8              | 7.1               | 8.0             | NE       | 1     | Nublado       |                   |                                       |
| Brusque.....             | 763.3                   | 9.4         | 18.3              | 8.8               | 8.6             | NW       | 2     | Limpo         |                   | Incerto                               |
| Rezende.....             | 769.2                   | 9.6         | 18.5              | 9.6               | 8.2             | NW       | 1     | Quasi limpo   |                   |                                       |
| Rosario.....             | 770.4                   | 5.0         | 14.0              | 5.0               | 6.5             | Calmo    | 0     | Meio nublado  |                   |                                       |
| Montevideo.....          | 766.7                   | 7.5         | 13.8              | 7.0               | 6.3             | NNE      | 4     | Nublado       |                   | Incerto                               |
| Buenos-Aires.....        | 770.8                   | 10.0        | 13.0              | 7.0               | 8.0             | N        | 2     | Nublado       |                   |                                       |

## OCCURENCIAS

Na Capital, Campos e Recife choveu esta manhã. Em Curytiba choviscou esta manhã. Em S. Paulo choviscou hontem a. m.  
Em Taubaté e Santos choveu hontem p. m. Em S. Carlos, Tatubá, Muzambinho, Ouro Preto e Guarapuava geou esta madrugada.  
Em Cuyabá, Lavras, Franca, Ribeirão Preto, Campinas e Muzambinho orvalhou esta madrugada.  
As temperaturas mínimas de hontem verificaram-se : Em Curytiba com 0,7. e em Guaporé com 0,5.  
As observações com este signal + são de hontem.

— Directoria de Meteorologia e Astronomia — Secção de Meteorologia e Physica do Globo — Observações meteorológicas simultaneas a 0<sup>h</sup> de Greenwich (9<sup>h</sup> 07<sup>m</sup> a. t. m. do Rio) — Rio de Janeiro, 14 de julho de 1911.

| ESTACÃO                  | Pressão ao nível do mar | TEMPERATURA |                   |                   | Tensão do vapor | VENTO    |       | Estado do céu | Chuva em 24 horas | Estado do tempo e phenomenos nos diversos |
|--------------------------|-------------------------|-------------|-------------------|-------------------|-----------------|----------|-------|---------------|-------------------|-------------------------------------------|
|                          |                         | A' sombra   | Maxima da vespera | Minima da vespera |                 | Direcção | Força |               |                   |                                           |
| Belém.....               | 764.6                   | 24.5        | 31.0              | 21.3              | 20.5            | ESE      | 1     | Quasi limpo   | 1.7               | Bom                                       |
| Quixeramobim.....        | 765.1                   | 25.4        | 30.7              | 24.8              | 13.9            | ESE      | 4     | Nublado       | 10.2              | Incerto                                   |
| Parahyba.....            | 768.2                   | 27.8        | 29.2              | 20.6              | 17.9            | SW       | 2     | Meio nublado  |                   | Bom                                       |
| Recife.....              | 765.9                   | 27.0        | 29.3              | 22.5              | 18.0            | E        | 5     | Limpo         | 0.1               | Bom                                       |
| Aracajú.....             | 766.8                   | 23.4        | 24.4              | 22.7              | 19.0            | SE       | 6     | Meio nublado  | 10.7              | Mão                                       |
| S. Salvador.....         | 765.2                   | 25.8        | 26.7              | 22.2              | 21.1            | ESE      | 3     | Quasi limpo   |                   | Bom                                       |
| Ondina.....              | 766.8                   | 23.6        | 25.1              | 22.3              | 15.5            | SE       | 2     | Nublado       |                   | Mão                                       |
| Caetité.....             | 764.5                   | 16.2        | 26.5              | 11.0              | 12.0            | SE       | 2     | Nublado       |                   | Mão                                       |
| Cuyatá.....              | 770.0                   | 18.5        | 26.0              | 14.0              | 10.4            | WNW      | 1     | Quasi limpo   |                   | Bom, orv. nev. tenue                      |
| Franca.....              | 766.1                   | 16.2        | 18.6              | 4.2               | 6.6             | NE       | 1     | Quasi limpo   |                   | Bom                                       |
| Ribeirão Preto.....      | 767.4                   | 15.9        | 23.4              | 2.3               | 3.6             | Calmo    |       | Quasi limpo   |                   | Bom, orvalho.                             |
| Barbacena.....           | 766.9                   | 12.8        | 13.5              | 6.2               | 8.0             | NE       | 4     | Meio nublado  |                   | Bom                                       |
| Juiz de Fora.....        | 770.2                   | 6.8         | 17.1              | 4.6               | 7.0             | Calmo    |       | Nublado       |                   | Bom, nev. denso                           |
| Rio Claro.....           | 767.6                   | 7.5         | 20.0              | 2.3               | 7.0             | E        | 2     | Meio nublado  |                   | Mão                                       |
| S. Paulo dos Agudos..... | 767.8                   | 8.4         | 20.0              | 4.6               | 7.3             | S        | 1     | Limpo         |                   | Bom, orvalho                              |
| Piracicaba.....          | 767.4                   | 4.8         | 19.2              | 1.5               | 5.6             | Calmo    |       | Nublado       |                   | Nevoeiro tenue                            |
| Capital (Rio).....       | 767.3                   | 14.0        | 16.8              | 13.8              | 11.2            | NW       | 2     | Quasi nublado |                   | Incerto, orv. nev.                        |
| Campinas.....            | 767.6                   | 8.7         | 18.6              | 6.4               | 7.5             | E        | 1     | Limpo         |                   | Bom, orvalho                              |
| Taubaté.....             | 767.3                   | 11.6        | 17.0              | 8.8               | 8.6             | NE       | 3     | Nublado       |                   |                                           |
| Tatubá.....              | 767.3                   | 8.8         | 18.0              | 5.0               | 6.2             | SW       | 1     | Nublado       |                   | Nevoeiro tenue                            |
| S. Paulo.....            | 767.3                   | 9.8         | 15.3              | 0.5               | 6.7             | NE       | 2     | Meio nublado  |                   | Bom                                       |
| Goyaz.....               | 764.9                   | 20.0        | 19.9              | 9.4               | 8.6             | Calmo    |       | Quasi nublado |                   |                                           |
| Fernando Noronha.....    | 764.3                   | 25.4        | 26.2              | 23.5              | 17.7            | SE       | 4     | Nublado       |                   | Bom                                       |
| Campina Grande.....      | 765.6                   | 19.1        | 29.3              | 17.6              | 14.9            | SE       | 2     | Quasi limpo   | 0.1               | Bom                                       |
| Iguaçu.....              | 765.0                   | 25.4        | 29.9              | 22.2              | 16.9            | SE       | 3     | Nublado       |                   | Incerto                                   |
| Guaramiranga.....        | 757.1                   | 18.0        | 23.8              | 18.0              | 14.1            | W        | 3     | Nublado       |                   | Mão                                       |
| Theophilo Ottoni.....    | 765.4                   | 16.7        | 20.8              | 11.8              | 12.0            | Calmo    |       | Nublado       |                   | Mão                                       |
| Lavras.....              | 768.3                   | 11.2        | 18.4              | 3.4               | 7.7             | Calmo    |       | Limpo         |                   | Bom, orvalho                              |
| Campes.....              | 769.3                   | 14.4        | 19.2              | 16.0              | 10.8            | Calmo    |       | Quasi nublado |                   | Incerto, orvalho                          |
| Mendes.....              | 767.0                   | 12.8        | 18.5              | 7.8               | 9.5             | NE       | 6     | Quasi limpo   |                   | Bom                                       |
| Rezende.....             | 767.9                   | 11.2        | 20.5              | 5.5               | 8.7             | ENE      | 2     | Nublado       |                   | Incerto                                   |
| Santos.....              | 766.6                   | 15.0        | 16.3              | 12.8              | 10.6            | N        | 1     | Quasi limpo   |                   | Orvalho                                   |
| Faxina.....              | 767.8                   | 11.8        | 17.0              | 5.0               | 7.9             | Calmo    |       | Nublado       |                   |                                           |
| Iguape.....              | 767.3                   | 12.8        | 16.0              | 8.2               | 10.5            | NW       | 1     | Nublado       | 4.5               | Mão                                       |
| Guarapuava.....          | 766.7                   | 9.6         | 13.0              | 0.5               | 4.8             | SE       | 2     | Limpo         |                   | Bom                                       |
| Curytiã.....             | 768.8                   | 7.3         | 13.6              | 1.7               | 6.7             | NNE      | 1     | Nublado       |                   | Mão                                       |
| Paranaguá.....           | 767.8                   | 16.0        | 18.5              | 7.2               | 11.1            | NW       | 3     | Quasi limpo   |                   | Bom, nev. tenue                           |
| Florianópolis.....       | 765.4                   | 14.4        | 16.2              | 9.2               | 7.7             | Calmo    |       | Quasi limpo   |                   | Nevoeiro tenue                            |
| Posadas.....             | 767.9                   | 13.0        | 24.0              | 8.0               | 8.6             | SE       | 2     | Nublado       |                   | Bom                                       |
| Corrientes.....          | 767.0                   | 16.0        | 22.0              | 10.0              | 10.7            | N        | 2     | Limpo         |                   | Bom                                       |
| Santa Maria.....         | 767.3                   | 9.0         | 19.2              | 3.0               | 7.7             | Calmo    |       | Quasi limpo   |                   | Incerto                                   |
| Porto Alegre.....        | 765.8                   | 10.9        | 17.4              | 9.8               | 5.3             | W        | 2     | Limpo         |                   | Nevoeiro, tenue                           |
| Cordoba.....             | 765.0                   | 5.0         | 19.0              | 0.0               | 5.5             | Calmo    |       | Limpo         |                   | Bom                                       |
| Bagé.....                | 766.6                   | 11.3        | 15.0              | 9.4               | 7.6             | Calmo    |       | Meio nublado  |                   | Incerto                                   |
| Rio Grande.....          | 766.1                   | 8.6         | 15.0              | 10.1              | 7.0             | WSW      | 1     | Meio nublado  |                   | Nevoeiro tenue                            |
| Brusque.....             | 772.4                   | 9.9         | 17.0              | 9.0               | 8.9             | NE       | 2     | Limpo         | 5.2               | Bom, nev. denso                           |
| Blumenau.....            | 767.2                   | 13.5        | 15.6              | 6.9               | 8.8             | NE       | 1     | Limpo         |                   | Bom, nev. denso                           |
| Uruguayana.....          | 760.8                   | 12.5        | 21.2              | 6.5               | 8.9             | NE       | 2     | Meio nublado  |                   | Incerto, orvalho                          |
| S. Luiz de Missões.....  | 769.1                   | 12.4        | 21.8              | 8.0               | 9.7             | NE       | 1     | Quasi limpo   |                   | Bom                                       |
| Pelotas.....             | 769.1                   | 12.1        | 12.9              | 1.0               | 10.3            | Calmo    |       | Meio nublado  |                   | Incerto                                   |
| Cachoeira.....           | 761.2                   | 6.4         | 17.5              | 5.5               | 6.8             | NE       | 2     | Limpo         |                   | Bom, orvalho.                             |
| Jaguarão.....            | 758.2                   | 5.2         | 15.2              | 5.2               | 2.6             | Calmo    |       | Limpo         |                   | Bom                                       |
| Ouro Preto.....          | 770.6                   | 11.0        | 16.2              | 1.4               | 8.6             | E        | 3     | Meio nublado  |                   | Incerto                                   |
| Pinheiro.....            | 766.6                   | 14.9        | 19.0              | 11.5              | 8.8             | NE       | 2     | Meio nublado  |                   | Bom                                       |
| Vassouras.....           | 768.8                   | 12.4        | 18.0              | 7.2               | 9.2             | NE       | 1     | Nublado       |                   | Mão                                       |
| Mendoza.....             | 763.4                   | 4.0         | 17.0              | 2.0               | 4.1             | N        | 6     | Meio nublado  |                   | Bom                                       |
| Rosario.....             | 771.9                   | 3.0         | 18.0              | 2.0               | 5.7             | NE       | 2     | Nublado       |                   | Bom                                       |
| Montevideo.....          | 764.2                   | 8.2         | 12.8              | 7.1               | 6.8             | N        | 5     | Nublado       |                   | Incerto, nev. tenue                       |
| Buenos Aires.....        | 766.6                   | 9.0         | 15.0              | 3.0               | 7.4             | N        | 2     | Quasi limpo   |                   | Bom                                       |

## OCCORRENCIAS

Em Aracajú choveu esta manhã. Em Iguape chuveou hoje. Em Aracajú, S. Salvador e Recife choveu hontem. Na Capital choveu hontem p. m. Em Guarapuava caiu geada.  
As temperaturas minimas de hontem verificaram-se em Cordoba com 0° 0 e em S. Paulo e Guarapuava com 0° 5.  
As observações com este signal + são de hontem.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Secção de Meteorologia e Physica do Globo — Observações meteorológicas simultaneas a 0h<sup>m</sup> de Greenwich (9 h. 07<sup>m</sup> a. t. m. do Rio de Janeiro).—Rio de Janeiro, 15 de julho de 1911.

| ESTAÇÕES                 | Pressão ao nível do mar | TEMPERATURA |                   |                   | Tensão do vapor | VENTO    |       | Estado do céu | Chuva em 24 horas | Estado do tempo e phenomenos diversos |
|--------------------------|-------------------------|-------------|-------------------|-------------------|-----------------|----------|-------|---------------|-------------------|---------------------------------------|
|                          |                         | A' sombra   | Maxima da vespera | Minima da vespera |                 | Direcção | Força |               |                   |                                       |
| Belém.....               | 764.6                   | 25.3        | 30.6              | 22.9              | 20.8            | ESE      | 5     | Meio nublado  |                   | Bom                                   |
| Fortaleza.....           | 766.7                   | 28.0        | 29.8              | 22.5              | 17.6            | ESE      | 6     | Meio nublado  |                   | Bom                                   |
| Natal.....               | 769.8                   | 27.6        | 28.0              | 21.9              | 17.7            | SE       | 2     | Quasi limpo   |                   |                                       |
| Parahyba.....            | 766.2                   | 26.8        | 29.0              | 24.5              | 18.2            | E        | 5     | Nublado       |                   | Incerto                               |
| Recife.....              | 771.0                   | 23.6        | 25.5              | 22.2              | 18.2            | SE       | 3     | Nublado       | 0.6               | Bom                                   |
| Aracaju.....             | 767.3                   | 26.0        | 26.5              | 23.5              | 20.2            | NE       | 3     | Quasi limpo   |                   | Mão                                   |
| S. Salvador.....         | 767.0                   | 24.4        | 26.5              | 22.5              | 17.1            | SE       | 4     | Nublado       | 23.0              | Nevoeiro denso                        |
| Ondina.....              | 764.8                   | 16.4        | 26.2              | 13.8              | 12.7            | SE       | 1     | Nublado       |                   |                                       |
| Caetité.....             | 770.0                   | 20.2        | 27.0              | 14.0              | 11.3            | NNW      | 2     | Quasi limpo   |                   | Nevoeiro denso                        |
| Cuyabá.....              | 769.2                   | 14.5        | 28.0              | 4.1               | 10.5            | Calmo    | 0     | Quasi limpo   |                   |                                       |
| Montes Claros.....       | 767.0                   | 16.4        | 20.6              | 6.6               | 7.0             | Calmo    | 0     | Quasi limpo   |                   |                                       |
| Franca.....              | 767.4                   | 11.7        | 24.0              | 3.4               | 7.5             | Calmo    | 0     | Quasi limpo   |                   |                                       |
| Ribeirão Preto.....      | 767.7                   | 12.6        | 16.0              | 8.2               | 8.8             | Calmo    | 0     | Limpo         |                   |                                       |
| Barbacena.....           | 770.3                   | 9.0         | 17.6              | 3.4               | 8.1             | N        | 1     | Nublado       |                   | Bom                                   |
| Juiz de Fôra.....        | 767.5                   | 14.6        | 20.0              | 7.8               | 7.6             | Calmo    | 0     | Limpo         |                   | Bom, nevoeiro                         |
| S. Carlos do Píthal..... | 768.8                   | 9.0         | 18.0              | 3.0               | 7.5             | E        | 2     | Quasi limpo   |                   | Bom                                   |
| Rio Claro.....           | 768.0                   | 8.4         | 19.0              | 3.0               | 7.1             | S        | 1     | Limpo         |                   | Bom                                   |
| S. Paulo dos Agudos..... | 768.1                   | 3.4         | 12.6              | 2.6               | 5.4             | SE       | 1     | Quasi limpo   |                   | Bom                                   |
| Piracicaba.....          | 768.1                   | 17.4        | 21.1              | 3.7               | 12.2            | NW       | 2     | Quasi nublado |                   | Incerto denso                         |
| Capital (Rio).....       | 769.9                   | 10.7        | 17.3              | 4.7               | 8.7             | Calmo    | 0     | Limpo         |                   | Bom, nev.                             |
| Campinas.....            | 770.0                   | 11.2        | 19.2              | 9.6               | 7.4             | Calmo    | 0     | Nublado       | 0.2               | Bom                                   |
| Taubaté.....             | 769.1                   | 7.8         | 17.5              | 2.4               | 6.6             | Calmo    | 0     | Limpo         |                   | Mão                                   |
| Tatuhy.....              | 770.1                   | 5.0         | 17.0              | 7.8               | 6.5             | E        | 1     | Nublado       |                   | Bom                                   |
| S. Paulo.....            | 764.6                   | 25.3        | 26.4              | 23.8              | 18.2            | SE       | 5     | Meio nublado  |                   | Incerto denso                         |
| Fernando Noronha.....    | 765.0                   | 19.3        | 28.6              | 17.1              | 13.6            | SE       | 5     | Nublado       |                   |                                       |
| Gampina Grance.....      | 765.2                   | 26.4        | 32.4              | 20.0              | 14.5            | SE       | 4     | Nublado       |                   | Bom                                   |
| Iguatú.....              | 755.8                   | 18.0        | 24.8              | 19.6              | 12.9            | W        | 4     | Nublado       |                   | Mão                                   |
| Guaramiranga.....        | 768.5                   | 16.2        | 19.4              | 18.0              | 12.2            | Calmo    | 0     | Limpo         |                   | Bom                                   |
| Campos.....              | 772.3                   | 9.0         | 18.2              | 7.2               | 8.6             | Calmo    | 0     | Nublado       |                   | Nevoeiro denso                        |
| Ouro Preto.....          | 770.6                   | 5.7         | 21.4              | 4.9               | 6.4             | Calmo    | 0     | Limpo         |                   | Bom                                   |
| Muzambinho.....          | 769.1                   | 11.4        | 21.0              | 4.8               | 8.3             | Calmo    | 0     | Limpo         |                   | Bom                                   |
| Lavras.....              | 764.5                   | 15.6        | 20.4              | 14.1              | 11.8            | Calmo    | 0     | Limpo         |                   | Bom                                   |
| Theophilo Ottoni.....    | 768.9                   | 11.1        | 20.0              | 10.1              | 9.1             | WSW      | 1     | Quasi nublado |                   | Bom                                   |
| Rezende.....             | 764.5                   | 20.1        | 32.3              | 8.6               | 9.9             | Calmo    | 0     | Meio nublado  |                   | Incerto, tenue                        |
| Goyaz.....               | 768.2                   | 15.3        | 17.2              | 12.2              | 9.4             | WNW      | 2     | Limpo         |                   | Bom                                   |
| Santos.....              | 769.4                   | 9.8         | 20.0              | 0.0               | 6.9             | Calmo    | 0     | Limpo         |                   | Bom                                   |
| Faxina.....              | 768.5                   | 11.6        | 19.0              | 8.6               | 9.9             | NW       | 5     | Nublado       |                   | Bom                                   |
| Iguape.....              | 766.1                   | 10.6        | 17.2              | 0.2               | 6.2             | E        | 2     | Limpo         |                   | Nevoeiro, denso                       |
| Guarapuava.....          | 771.0                   | 3.0         | 14.2              | 3.0               | 5.1             | WNW      | 1     | Limpo         |                   | Bom                                   |
| Curytiba.....            | 768.7                   | 13.1        | 18.6              | 7.0               | 10.6            | SE       | 1     | Limpo         |                   | Bom                                   |
| Paranaguá.....           | 764.9                   | 11.7        | 16.2              | 9.2               | 8.4             | N        | 3     | Limpo         |                   | Bom                                   |
| Florianopolis.....       | 767.3                   | 20.0        | 21.0              | 10.0              | 7.2             | NE       | 2     | Limpo         |                   | Bom                                   |
| Corrientes.....          | 770.5                   | 7.4         | 20.0              | 3.5               | 7.0             | Calmo    | 0     | Meio nublado  |                   |                                       |
| Santa Maria.....         | 767.3                   | 11.2        | 18.8              | 9.9               | 6.2             | N        | 2     | Limpo         |                   | Bom                                   |
| Porto Alegre.....        | 764.5                   | 7.0         | 7.0               | 4.0               | 4.3             | Calmo    | 0     | Quasi limpo   |                   |                                       |
| Cordoba.....             | 761.2                   | 9.2         | 18.4              | 7.2               | 4.7             | W        | 1     | Quasi limpo   |                   | Incerto                               |
| Bagé.....                | 766.3                   | 10.8        | 17.0              | 6.0               | 8.2             | NNW      | 1     | Nublado       |                   | Incerto                               |
| Rio Grande.....          | 772.2                   | 10.0        | 18.0              | 9.5               | 4.4             | N        | 2     | Limpo         | 5.2               |                                       |
| Brusque.....             | 767.5                   | 11.0        | 16.5              | 11.2              | 8.4             | N        | 1     | Meio nublado  |                   | Nevoeiro, deuso                       |
| Blumenau.....            | 760.5                   | 13.4        | 16.6              | 3.4               | 8.5             | Calmo    | 0     | Limpo         |                   | Bom                                   |
| Pelotas.....             | —                       | 11.0        | 22.1              | 7.5               | 7.6             | NE       | 2     | Nublado       |                   |                                       |
| S. Luiz.....             | 761.0                   | 9.0         | 17.2              | 5.2               | 4.3             | Calmo    | 0     | Limpo         |                   | Bão                                   |
| Uguarão.....             | 760.7                   | 11.0        | 21.4              | 6.5               | 9.5             | E        | 2     | Limpo         |                   |                                       |
| Uruguayana.....          | 762.3                   | 7.5         | 22.0              | 8.3               | 6.3             | Calmo    | 0     | Quasi limpo   |                   | Incerto                               |
| Cachoeira.....           | 763.9                   | 9.3         | 18.6              | 4.8               | 8.8             | Calmo    | 0     | Nublado       |                   | Nevoeiro, tenue                       |
| Palmyra.....             | 769.0                   | 13.2        | 21.4              | 7.5               | 10.2            | Calmo    | 0     | Nublado       |                   | Nevoeiro, denso                       |
| Pinheiro.....            | 767.0                   | 14.6        | 19.6              | 10.0              | 11.2            | Calmo    | 0     | Meio nublado  |                   |                                       |
| Mendes.....              | 766.3                   | 3.0         | 16.0              | 1.0               | 3.9             | SW       | 2     | Limpo         |                   |                                       |
| Mendoza.....             | 764.4                   | 5.0         | 18.0              | 2.0               | 5.1             | N        | 2     | Limpo         |                   |                                       |
| Rosario.....             | 765.2                   | 10.7        | 18.3              | 6.5               | 8.4             | NNW      | 3     | Nublado       |                   | Incerto                               |
| Montevideo.....          | 763.7                   | 9.0         | 15.0              | 7.0               | 6.3             | NW       | 2     | Limpo         |                   |                                       |
| Buenos-Aires.....        |                         |             |                   |                   |                 |          |       |               |                   |                                       |

## OCCURENCIAS

Em Iguatú choveu esta manhã. Em Taubaté está chovendo. Em Recife choveu hontem p. m. Em S. Carlos, Rio Claro, Agudos, Campinas, Tatuhy, Faxina, Curytiba e Muzambinho, ge u esta madrugada. Em Lavras, Cuayaba, [Ribeirão Preto, S. Carlos Cam-]

As temperaturas minimas de hontem verificaram-se : Em Faxina com 0.0 e em Guarapuava com 0.2.

As observações com este signal + são de hontem.

## SECRETARIAS DE ESTADO

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 8 de julho de 1911

## DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Foram concedidos 60 dias de licença, nos termos do art. 153 do regulamento em vigor, aos soldados da Força Policial Caetano Buarque de Gusmão e Viriato Carvalho da Fonseca, para tratarem de sua saúde fora desta Capital.

Additamento ao expediente do dia 11 de julho de 1911

## DIRECTORIA DO INTERIOR

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Directoria do Interior—2ª secção—Rio de Janeiro, 11 de julho de 1911 — Circular.

Comunico-vos, para os fins convenientes, que, por ocasião dos ultimos exames de madureza, lavraram-se no Gymnasio Jorge Tibiriçá actas das quaes consta a approvação de candidatos que apenas pagaram as taxas á directoria do dito estabelecimento não tendo prestado exame algum.

Saude e fraternidade. — *Rivadavia Corrêa*.  
Sr. director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

Idênticos aos demais directores dos estabelecimentos de ensino superior subvencionados pelo Governo Federal.

Expediente de 11 de julho de 1911

## DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se ao coronel commandante da Força Policial a conceder baixa do serviço, nos termos do art. 188 do regulamento em vigor, ao 2º sargento Augusto Ibernou da Cruz.

—Foram concedidas as seguintes licenças: De um anno, nos termos do art. 28 ultima parte do decreto n. 1.354, de 6 de abril de 1854, ao coronel commandante da 50ª brigada de cavallaria da Guarda Nacional da comarca de Dous Corregos no Estado de S. Paulo, Tiburcio de Oliveira, para tratar de negocios de seu interesse, onde lhe convier.

De um anno, nos termos do art. 28, ultima parte do decreto n. 1.354, de 6 de abril de 1854, ao capitão aggregado ao 3º batalhão da reserva da Guarda Nacional da comarca de Nictheroy no Estado do Rio de Janeiro, Pedro Fernandes Moreira Magro, para tratar de negocios de seu interesse onde lhe convier.

— Transmittiram-se:

Ao juiz de direito da 4ª Vara Criminal, para o devido cumprimento, cópia do decreto de 11 do corrente mez, indultando ao réo Antonio Paes o resto da pena de 3 annos de prisão celular; gráo sub-médio dos artigos 18 e 20, do decreto n. 2.110, do 31 de setembro de 1909, a que foi condemnado por sentença do mesmo juiz, de 16 de agosto do referido anno, confirmada por accordão da Corte de Appellação;

Ao chefe de Polícia, para o devido cumprimento, cópia da sentença, proferida pelo juiz da 4ª Pretoria, condemnando a pena de deportação o individuo Francisco Ramos, também conhecido por Antonio dos Santos;

Ao presidente do Supremo Tribunal Militar, affirm de ser julgado em superior e ultima instancia o processo relativo ao soldado da Força Policial Manoel Matheus de Almeida.

Expediente de 12 de julho de 1911

## DIRECTORIA DO INTERIOR

## Requerimento despachado

Albert Fisher, pedindo naturalização.—Prove a residencia no Brazil pelo tempo de dous annos, no minimo.

## DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Foram concedidos na Força Policial as seguintes licenças:

De 30 dias, com os vencimentos a que tiver direito, nos termos do art. 6º da lei n. 2.290 de 13 de dezembro de 1910, ao capitão Honorio Luiz Pereira para tratamento de sua saúde;

De 90 dias, nos termos do art. 153 do regulamento em vigor, ao 1º sargento Antonio Joaquim de Avila, ao cabo de esquadra Alfredo Ferreira da Costa e ao soldado Feliciano Teixeira de Mattos para tratarem de sua saúde, fora desta Capital;

De 60 dias, nos termos do art. 153 do regulamento em vigor, ao 2º sargento Severo Carvalho e ao soldado Firmo Paschoal de Oliveira para tratarem de sua saúde fora desta Capital;

De 30 dias, nos termos do art. 153 do regulamento em vigor, ao soldado Antonio Gonçalves de Araújo, para tratar de sua saúde fora desta Capital.

—Foram prorogadas:

Por 60 dias, com dous terços dos respectivos vencimentos, a licença concedida ao guarda civil de 2ª classe Amancio José dos Santos, para tratamento de sua saúde;

Por 90 dias, nos termos do art. 6º da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, a licença concedida ao tenente da Força Policial Benigno Henrique de Menezes, para tratamento de sua saúde fora desta Capital.

—Transmittiram-se, affirm de serem informados e instruidos:

Ao juiz de direito da 1ª Vara Criminal o requerimento de Aristides Ferreira Negreiros, pedindo perdão do resto da pena de 14 annos de prisão a que foi condemnado pelo crime de tentativa de homicidio;

Ao juiz da 13ª Pretoria o requerimento do advogado Edgard Limoeiro, pedindo perdão do resto da pena a que foi condemnado Alvaro Costa, como incurso no art. 303 do Código Criminal;

Ao juiz federal na secção do Paraná o requerimento de Pedro Kania, pedindo perdão do resto da pena de nove annos de prisão, a que foi condemnado, por crime de moeda falsa.

## DIRECTORIA DO INTERIOR

Por portarias de 13 do corrente mez:

Foram exonerados Alfredo Borges Monteiro e Alipio Napoleão Serpa Filho, dos logares de amanuense da Bibliotheca Nacional, e Agenor Porto, do de auxil ar;

Foram nomeados para a mesma bibliotheca:

Porteiro, José Bernardes;  
Ajudantes do porteiro, Antonio Berenger da Silva e Leonardo de Leão;  
Mecânico electricista, Alexandre Ludgero Vaz Sodré.

Por portarias de 17 do dito mez, foram nomeados para as colonias de alienados, no Engenho de Dentio, de accordo com o art. 3º do regulamento anexo ao decreto n. 8.834, de 11 de julho corrente:

Administrador, Octavio Augusto Ahrends;  
Primeira escripturaria, Leopoldina Pinto;  
Segunda escripturaria, Tyra de Suckow;  
Pharmaceutica, Maria da Conceição de Sampaio Fernandes.

Expediente de 13 de julho de 1911

Communicou-se ao director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro e ao Dr. Henrique de Toledo Dodsworth, professor extraordinario da mesma faculdade, haver-se resolvido, aceitando o offerecimento feito por este professor, incumbil-o de estudar, nos paizes da Europa que percorrer, a organização e installação dos laboratorios de physica medica; outrossim que durante essa commissão, que durará seis mezes, perceberá o mesmo professor unicamente o ordenado de seu cargo.

—Foram concedidos seis mezes de licença ao Dr. Oscar Frederico de Souza, professor ordinario da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, para tratar da saúde, com o vencimento que lhe competir na forma da lei.

## DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concedeu-se dispensa do lapso de tempo decorrido para Jacintho Simões revestir das formalidades legais a sua patente de tenente coronel commandante do 577º batalhão da infantaria da Guarda Nacional da comarca de Ubi, no Estado de Minas Geraes.

—Concedeu-se dous mezes da licença, com ordenado, para tratamento de saúde, ao juiz de direito da 4ª Vara Criminal do Districto Federal bacharel Antonio Marques da Costa Ribeiro.

—Transmittiu-se, ao Ministerio das Relações Exteriores, para os fins convenientes, cópia do officio do juiz federal na secção do Paraná, informando sobre o andamento das cartas rogatorias expedidas pelas justicas de Portugal, para a citação de D. Maria Gomez.

## DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

De 20:184\$925, filha, relativa a junho ultimo, do pessoal que trabalhou nas obras do Instituto Oswaldo Cruz;

De 20\$600, tradução feita no corrente anno por Eduard Frederico Alexandre, para este ministerio;

De 25\$, com a relativa ao asseio no mez de junho ultimo do prédio onde funciona o Juizo Federal na secção do Rio de Janeiro;

De 16\$5, objectos de expediente fornecidos em junho findo aos juizes seccionaes do Districto Federal;

Concessão de crédito de 198\$802 á Delegacia Fiscal em Minas Geraes, para pagamento de publicações eleitoraes feitas no jornal *O Germinal*.

## Requerimento despachado

Alvaro de Andrade & Comp. pedindo pagamento da importância de 482\$300, relativa a fornecimentos e mão de obra para a installação electrica da Casa de Correção.

—Apresente nova conta devidamente discriminada.

Expediente de 15 de julho de 1911

## DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concedeu-se um anno de licença, nos termos do art. 28, ultima parte do decreto n. 1.354, de 6 de abril de 1854, ao capitão aggregado ao 1º regimento de artilharia de campanha da Guarda Nacional nesta Capital, Evino de Carvalho Vieira, para tratar do negocio de seu interesse onde lhe convier.

—Foram prorogadas:

Por 60 dias, para tratamento de saúde, com o soldo a que tiver direito nos termos do art. 6º, da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, a licença ultimamente con-

dida ao major medico da Força Policial, Dr. Samuel Pertence;  
Por 90 dias, com o soldo a que tiver direito nos termos do art. 6º, da Lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, a licença concedida ao alferes pharmaceutico da Força Policial Filogenio Peivoto para tratar de sua saúde.

## DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Por portaria de 17 de julho corrente, foi nomeado o Dr. Julio Benedicto Ottoni para o lugar de membro do Conselho Administrativo dos patrimonios dos estabelecimentos e institutos a cargo deste ministerio.

## Expediente de 15 de julho de 1911

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

De 300\$, aluguel relativo ao semestre findo, da sala destinada às sessões da Junta Correccional e audiencias do juizo da 14ª Pretoria;

De 127\$880, passagens concedidas pelo Lloyd Brasileiro por conta deste ministerio;  
De 2.000\$, aluguel, relativo a junho findo, do prelio occupado pelo Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella;

De 70\$, conta, relativa a junho findo, da lavagem e engomadura das capas dos moveis desta Secretaria do Estado;

De 1.45\$600, material adquirido pela Repartição de Policia em maio ultimo;

De 5\$300, fornecimentos feitos ao Supremo Tribunal Federal em junho findo.

## Expediente de 17 de julho de 1911

## DIRECTORIA DA JUSTIÇA

## Transmittiram-se:

Ao juiz federal na Secção do Rio de Janeiro para os fins convenientes quatro decretos de 10 do corrente mez, nomeando os supplentes do juiz substituto e o ajudante do procurador da Republica no municipio de Angra dos Reis, na mesma secção.

## Requerimento despachado

José Leonidio Munhos, pedindo prooção do prazo para pagar o sello de sua patente de tenente da Guarda Nacional.—Deferido. Os prazos marcados na lei, para pagamento do sello das patentes dos officiaes da Guarda Nacional, são improrogaveis.

## Expediente de 17 de julho de 1911

## DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

## Accusaram-se os recebimentos:

Ao director da Repartição Internacional de Hygiene Publica—Pariz—dos officios de 19 de junho ultimo;

Ao general provedor da Irmandade da Santa Cruz dos Militares, do officio n. 152, de 15 do corrente.

—Communicou-se ao director geral da Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas e ao commandante do Corpo de Bombeiros, o itinerario do apparelho Clayton, do dia 17 ao dia 22 do corrente.

—Devolveu-se ao director geral de Contabilidade deste ministerio, as folhas na importancia de 137:432\$952, para pagamento do pessoal sem nomeação do Serviço de

Prophylaxia da Febre Amarella, durante o mez junho ultimo.

## —Remetteram-se:

Ao director geral de Contabilidade deste ministerio, as contas na importancia de 809\$628, de fornecimentos feitos ao Hospital Paula Candido, em junho ultimo;

Ao procurador dos Feitos da Saude Publica, o auto de multa por infracção do regulamento sanitario, pelo qual foi multado em 50\$, João Curvello da Silva.

## —Solicitaram-se providencias:

Ao superintendente da Limpeza Publica e Particular, no sentido de ser retirado o lixo existente nas casas e ruínas e terrenos, constantes da relação remetida;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, afim de ser enviada a esta repartição uma cadeneria de passes de 2ª classe, válida entre as estações Central e D. Clara, para uso do servente Carlos Zenaide Vaz Pinto, destacado na 9ª Delegacia de Saude.

## Requerimentos despachados

João Baptista Pereira (1º districto).—Deferido, de accordo com a informação.

José Paiva da Fonseca (1º districto).—Certifique-se.

Manoel Joaquim de Góes (1º districto).—Certifique-se.

Zelinda Kelly de Alencar Araripe (1º districto).—São concedidos 90 dias.

Luiz Pires Farinha Filho (2º districto).—São concedidos 90 dias.

Theodoro Pupo de Moraes (2º districto).—Não pôde ser attendido.

Eliza de Carvalho Jorge (5º districto).—São concedidos 90 dias.

Dr. Albert no Ribeiro de Arruda (6º districto).—Aprovado nos termos da informação.

Francisco Moreira (7º districto).—Aprovado de accordo com a informação.

José Joaquim Vieira (7º districto).—Aprovado nos termos da informação.

Felisberto Augusto Martins (8º districto).—São concedidos 90 dias.

Henrique R. da Costa Jumbaba (8º districto).—São concedidos 60 dias.

Philomeno de Jesus Tavares (8º districto).—São concedidos 60 dias.

Rosa Augusta Rodrigues (8º districto).—São concedidos 90 dias de prazo.

Clemente Telles da Silva (9º districto).—São concedidos 60 dias.

Ramon Guizano Alonso (9º districto).—São concedidos 30 dias.

Francisca Baptista (9º districto).—São concedidos 60 dias.

Manoel Teixeira Ribeiro (9º districto).—São concedidos 60 dias.

José Moreira Gomes (9º districto).—São concedidos 60 dias.

Companhia Commercio e Navegação.—Deferido.

Herm Stoltz & Comp.—Deferido.

Aelia Ferreira de Magalhães.—Deferido.

Antonio Ferreira Pontes.—Deferido.

Antonio Ferreira Pontes.—Deferido.

Heitor Pinto da Luz Silva.—Deferido.

João de Siqueira Dias Sobrinho.—Queir comparecer a esta directoria.

José de Lima Bruzzi.—Deferido.

Manoel Joaquim de Mattos Junior.—Deferido.

Siegfried Schultz.—Deferido.

## SERVIÇO DE VACINAÇÃO

Durante o mez de junho findo foram effectuadas pelos inspectores sanitarios e auxiliares academicos desta directoria geral

891 vacinações e 1.805 revaccinações, total 2.696, assim discriminadas:

## Primeira Delegacia de Saude — Delegado de saude, Dr. H. Marques Lisboa

|                              | Vacinações | Revaccinações | Total |
|------------------------------|------------|---------------|-------|
| Dr. Orlando Roças            | —          | —             | —     |
| Dr. F. Meyer.....            | 2          | 3             | 5     |
| Dr. Armando do Oliveira..... | —          | —             | —     |
| Dr. Aragão Bulcão            | —          | —             | —     |
| Dr. J. Vianna.....           | 1          | 2             | 3     |
| Dr. Costa Rodrigues.....     | —          | —             | —     |
| Francisco Scholl...          | 22         | 99            | 121   |
| Albuquerque Mello            | 34         | 50            | 84    |
| Rodolpho Josetti..           | 66         | 73            | 139   |
| Nogueira Lisboa..            | 17         | 15            | 32    |
| Total da delegacia.          | 142        | 242           | 384   |

## Segunda Delegacia de Saude — Delegado de Saude Dr. Venancio Lisboa

|                                 | Vacinações | Revaccinações | Total |
|---------------------------------|------------|---------------|-------|
| Dr. Duarte Flores.              | —          | 1             | 1     |
| Dr. Si Pereira....              | —          | —             | —     |
| Dr. Alfredo Mattos              | —          | —             | —     |
| Dr. H. Mont.....                | —          | 1             | 1     |
| Dr. E. Cunha.....               | —          | —             | —     |
| Dr. R. Magalhães.               | —          | —             | —     |
| A. A. Thomé de Alvarenga.....   | 19         | 21            | 40    |
| A. A. Oscar d'Utra e Silva..... | 9          | 10            | 19    |
| Total da delegacia.             | 28         | 33            | 61    |

## Tercera delegacia de saude, delegado de saude Dr. Placido Barbosa

|                            | Vacinações | Revaccinações | Total |
|----------------------------|------------|---------------|-------|
| Dr. Leitão da Cunha        | 2          | 19            | 21    |
| Dr. B. de Mattos..         | 4          | 15            | 19    |
| Dr. Arnaldo Quintella..... | —          | —             | —     |
| Dr. Raul Sobral...         | —          | 3             | 3     |
| Dr. A. Has-elmann          | 1          | 15            | 16    |
| Dr. A. Chagas....          | 2          | 16            | 18    |
| R. da Lameira Leite        | 5          | 45            | 51    |
| F. Castilho Marcondes..... | 1          | 41            | 42    |
| A. G. Nobre.....           | 16         | 58            | 74    |
| F. Paiva de Lacerda        | 1          | —             | 1     |
| Total da delegacia         | 32         | 213           | 245   |

## Quarta delegacia de saude, delegado de saude Dr. Campos da Paz

|                                  | Vacinações | Revaccinações | Total |
|----------------------------------|------------|---------------|-------|
| Dr. F. Salema....                | 1          | —             | 1     |
| Dr. F. Rangel....                | 1          | 1             | 2     |
| Dr. P. Monlonça...               | —          | 3             | 3     |
| Dr. C. Lima.....                 | 2          | 4             | 6     |
| Dr. E. Montenegro                | —          | 1             | 1     |
| Dr. L. dos Santos                | —          | 2             | 2     |
| Dr. F. Soledade..                | —          | 3             | 3     |
| Luiz Giorelli Junior             | 9          | 35            | 49    |
| D. Pereira.....                  | 1          | 38            | 34    |
| Henrique M. dos Santos Penna.... | 5          | 19            | 24    |
| Total da delegacia               | 19         | 106           | 125   |

**Quinta delegacia de saude—Delegado de saude,  
Dr. Antonio Pedro**

|                                  | Vacci-<br>nações | Revacci-<br>nações | Total      |
|----------------------------------|------------------|--------------------|------------|
| Roberto de Almeida<br>Cunha..... | 13               | 19                 | 32         |
| Asdrubal de Souza.....           | 11               | 22                 | 33         |
| Claudio Fraenkel.....            | 27               | 31                 | 58         |
| Alexandre Castro.....            | 1                | 12                 | 13         |
| Lauro Travassos.....             | 3                | 10                 | 13         |
| Antonio de Azevedo.....          | 4                | 4                  | 8          |
| Antonio Pinto Ju-<br>nior.....   | 2                | 4                  | 6          |
| <b>Total da delegacia</b>        | <b>61</b>        | <b>102</b>         | <b>163</b> |

**Sexta delegacia de saude—Delegado de saude  
Dr. Barroso do Amaral**

|                                  | Vacci-<br>nações | Revacci-<br>nações | Total     |
|----------------------------------|------------------|--------------------|-----------|
| Dr. Teixeira da Silva.....       | 2                | 10                 | 12        |
| Dr. C. Ville'a.....              | 2                | 1                  | 3         |
| Dr. O. Velho.....                | 2                | 22                 | 24        |
| Dr. Mello Leitão.....            | 4                | 2                  | 6         |
| Dr. Carmo Netto.....             | 27               | 7                  | 34        |
| Dr. Cactano de Me-<br>nezes..... | 3                | 3                  | 6         |
| <b>Total da delegacia</b>        | <b>40</b>        | <b>45</b>          | <b>85</b> |

**Setima delegacia de saude—Delegado de saude,  
Dr. H. Autran**

|                                                 | Vacci-<br>nações | Revacci-<br>nações | Total      |
|-------------------------------------------------|------------------|--------------------|------------|
| Dr. L. de Andrade.....                          | 3                | 3                  | 5          |
| Dr. T. Medeiros.....                            | —                | —                  | —          |
| Dr. Saldanha da<br>Gama.....                    | —                | 11                 | 12         |
| Dr. Ramiro Braga.....                           | 4                | 15                 | 19         |
| Dr. Vieira Romero.....                          | —                | 3                  | 3          |
| Dr. Martins Pereira.....                        | —                | —                  | —          |
| F. F. Siqueira Ca-<br>valcanti.....             | 129              | 47                 | 176        |
| Nicolino Moreno.....                            | 16               | 25                 | 41         |
| Almando Almei-<br>da.....                       | 5                | 7                  | 12         |
| Roberto Lisboa.....                             | 3                | 22                 | 25         |
| Manoel Mendonça<br>Guimaraes Sobri-<br>nho..... | 14               | 34                 | 48         |
| <b>Total da delegacia</b>                       | <b>174</b>       | <b>167</b>         | <b>341</b> |

**Oitava delegacia de saude—Delegado de saude,  
Dr. T. Torres**

|                                 | Vacci-<br>nações | Revacci-<br>nações | Total      |
|---------------------------------|------------------|--------------------|------------|
| Dr. Ramalho.....                | —                | 2                  | —          |
| Dr. Alvaro Zamith.....          | 1                | —                  | —          |
| Dr. Castello Branco.....        | 7                | 2                  | —          |
| Dr. Augusto de<br>Freitas.....  | 1                | —                  | 1          |
| Dr. Mauricio Bar-<br>balho..... | 2                | 2                  | 4          |
| Dr. Julio Silva Maia.....       | 5                | 4                  | 9          |
| João Maia.....                  | 62               | 42                 | 104        |
| Manoel Airoza.....              | —                | 11                 | 11         |
| Henrique de Oli-<br>veira.....  | 2                | 5                  | 7          |
| Dominges Sabeia.....            | —                | 3                  | 3          |
| Raulda Cunha Bello.....         | 14               | 5                  | 19         |
| Aluisio Franca.....             | 20               | 28                 | 48         |
| Américo Reis.....               | 20               | 25                 | 45         |
| <b>Total da delegacia</b>       | <b>134</b>       | <b>129</b>         | <b>263</b> |

**Nona delegacia de saude—Delegado de saude,  
Dr. Alvaro Graça**

|                                 | Vacci-<br>nações | Revacci-<br>nações | Total        |
|---------------------------------|------------------|--------------------|--------------|
| Dr. A. Lima.....                | 21               | 15                 | 36           |
| Dr. Guedes de Mi-<br>randa..... | —                | 5                  | 5            |
| Dr. Alves de Souza.....         | 18               | 30                 | 48           |
| Dr. Raul Maga-<br>lhães.....    | —                | —                  | —            |
| Dr. G. Amaral.....              | —                | —                  | —            |
| Dr. José Nava.....              | 2                | 5                  | 7            |
| Dr. V. de Barros.....           | —                | —                  | —            |
| Dr. A. Rangel.....              | —                | —                  | —            |
| Dr. Servulo Lima.....           | —                | —                  | —            |
| Dr. Bello Amorim.....           | —                | 2                  | 2            |
| Mello Camargo.....              | 36               | 77                 | 113          |
| J. Maciel.....                  | 8                | 38                 | 46           |
| Marinho de Oli-<br>veira.....   | 28               | 77                 | 105          |
| E. da Silva.....                | 16               | 48                 | 64           |
| Paulo Costa.....                | 20               | 23                 | 43           |
| Ruy Vaccani.....                | 25               | 28                 | 53           |
| Agrippino Louzada.....          | 25               | 37                 | 72           |
| Mario de Vasco-<br>cellos.....  | 20               | 72                 | 92           |
| Caleb Bomfim.....               | 7                | 17                 | 24           |
| Andrade Pinto.....              | 3                | 211                | 214          |
| Viriato de Azevedo.....         | 32               | 83                 | 115          |
| <b>Total da delegacia</b>       | <b>261</b>       | <b>763</b>         | <b>1.029</b> |

Este mesmo serviço teve o seguinte movi-  
mento nos seguintes mezes :

|                | Vacci-<br>nações | Revacci-<br>nações | Total |
|----------------|------------------|--------------------|-------|
| Janeiro.....   | 1.555            | 3.469              | 5.024 |
| Fevereiro..... | 971              | 2.401              | 3.372 |
| Março.....     | 1.141            | 2.320              | 3.461 |
| Abril.....     | 1.012            | 1.794              | 2.806 |
| Maior.....     | 1.038            | 2.003              | 3.041 |
| Junho.....     | 891              | 1.805              | 2.696 |

**Polícia do Districto Federal**

**Expediente de 18 de julho de 1911**

**SEGUNDA SECÇÃO**

Ao Dr. juiz da 15ª Pretoria, apresentando José Lopes Bezerra, afim de assignar termo de tomar occupação, visto ter cumprido pena de reclusão na Colonia Correccional de Deus Rio, a que fôra condemnado.

Ao Dr. juiz da 1ª Vara de Orphãos, reen-  
viando ao menor Francisco Reis, por não ser  
possivel a admisión do mesmo na Escola de  
Menores Abandonados, visto estar completa  
a lotação.

Ao Dr. juiz da 2ª Pretoria, remettendo o  
laudo do exame de sanidade mental a que  
foi submettido Nepomuceno Bastos.

Ao Dr. delegado do 4º districto policial,  
recommendo urgencia na remessa dos  
autos de processo de Anyzio Gabriel Macan-  
kar, afim de satisfazer uma requisição do  
Gabinete Medico-Legal.

Ao general prefeito municipal, apresen-  
tando as indigentes Maria Joaquina da Con-  
ceição e Cesaria de Oliveira, afim de serem  
recolhidas ao Asylo de S. Francisco de  
Assis.

Ao inspector do Corpo de Segurança para  
informar se está sujeito a processo um in-  
dividuo detido no Estado do Rio de Janeiro.

Ao commandante do 19º batalhão de in-  
fantaria da Guarda Nacional, pedindo infor-  
mações a respeito de um individuo que se  
acha detido.

Ao commandante da Escola Modelo de  
Aprendizes Marinheiros para informar se

um menor que se acha detido no Estado do  
Rio de Janeiro daquela escola.

Ao Dr. director do serviço medico legal,  
afim de providenciar no sentido de ser en-  
viado um medico á Casa de Detenção, para  
proceder a exame de sanidade na detenta  
Maria Ferreira Mendes Tourinho.

Ao Dr. Chefe de Policia do Estado do Rio  
de Janeiro, apresentando a menor Catha-  
rina Alcúina, para ser entregue a seus  
pais.

Ao Dr. delegado do 25º districto, commu-  
nicando de xar de lhe ser apresentada a  
menor Estephania por ser enviada ad  
Dr. juiz da 2ª Vara de Orphãos para lhe dar  
destino.

Ao administrador da Escola de Menores  
Abandonados, mandando o entregar a sua mãe  
Laudelina Cruz o menor, seu filho, Nicenor  
Cruz, recolhido aquelle estabelecimento.

Ao Dr. juiz da 2ª Vara de Orphãos, apre-  
sentando a menor Isabel Maria dos Santos,

Ao administrador do Hospital da Miseri-  
cordia pedindo a conta do tratamento que  
teve naquelle estabelecimento o soldado do  
policia do Estado do Espirito Santo, Esau  
Ribeiro Raposo.

A diversas autoridades foram expedidos  
cinco officios.

Ao Hospicio Nacional de Alienados foram  
recolhidos seis loucos.

## Ministerio da Fazenda

Por título de 15 do corrente foi nomeado  
Luiz Antonio Caiado para o lugar de agente  
fiscal dos impostos de consumo na 5ª cir-  
cumscrição do Estado de Goyaz.

—Por outros, de 17, foram nomeados:

O bacharel João de Aquino Ribeiro para o  
lugar de escrivão da fiscalização da Com-  
panhia de Loterias Nacionais do Brazil;

Alfredo Juvenal da Silva para exercer,  
em commissão, o lugar de fiscal dos clubs  
para venda de mercadorias mediante sor-  
teio, no Estado de Santa Catharina, com o  
vencimento mensal de 30\$, que começará a  
perceber quando houver deposito para esse  
fim;

Mario Alpedriz Rodrigues para o lugar do  
collector das rendas federaes em Itabuna, no  
Estado da Bahia, sendo exonerado do mesmo  
cargo João Baptista de Mattos.

**Ministerio da Fazenda—Em 4 de julho  
de 1911.**

Recommendo que, na cobrança da divida  
activa, quando para ella fôr designado pro-  
curador especial, nos termos do art. 2º, da  
lei n. 2.321, de 30 de dezembro de 1910, se  
observem as seguintes:

**Instrucções**

**I**

Designado por portaria o procurador que  
deve proceder á cobrança da divida activa,  
na mesma portaria determinada, a Procura-  
doria Geral da Fazenda Publica lhe enviará  
as certidões respectivas, depois de preen-  
chidas as formalidades legais.

**II**

O referido procurador deverá procurar  
receber amigavelmente a importancia do  
debito recorrendo á cobrança executiva si-  
pelo primeiro meio, nada conseguir.

**III**

Por tal cobrança será abonada a porcen-  
tagem que previamente fôr determinada e  
sobre as quantias que, por diligencia do pro-  
curador, forem effectivamente recolhidas  
aos cofres publicos ou por força de sentença  
passada em julgado.

IV

A Procuradoria Geral da Fazenda Publica incluirá na folha mensal das porcentagens a serem abonadas aos funcionarios do Juizo Federal e procuradores da Republica as que tambem couberem aos procuradores Especiaes, de que tratam estas instrucções, sendo o pagamento feito a estes pela mesma forma que áquelles.

V

Nenhuma outra quantia, além da porcentagem determinado, e sob titulo algum será abonada a taes procuradores, correndo por sua conta todo o fornecimento de expediente, guias e mais papeis, bem como qualquer remuneração a quem o auxiliar na cobrança.

VI

O ministro da Fazenda, si julgar conveniente, poderá exigir para as funções de procurador a fiança que garanta os dinheiros publicos em seu poder.

VII

A Procuradoria Geral da Fazenda Publica terá um livro semelhante aos dos procuradores da Republica, onde lançará todas as certidões remettidas, bem como as importancias cobradas, sendo aquellas entregues mediante recibo.

VIII

As importancias que forem amigavelmente recebidas pelo procurador serão recolhidas á Recebedoria semanalmente, mediante guia em duplicata, das quaes uma ficará em poder do procurador, com o competente recibo. A que ficar na mencionada repartição será remettida á Procuradoria Geral da Fazenda Publica, juntamente com as de cobrança effectuada pelos procuradores da Republica.

IX

Feita a cobrança e recebida a porcentagem, si posteriormente fôr, com justa causa, mandado restituir a importancia cobrada, o procurador entrará immediatamente com a mesma porcentagem.

X

A Procuradoria Geral da Fazenda Publica exercerá a fiscalização que julgar necessaria sobre a divida em cobrança, podendo, quando entender, dar instrucções especiaes para cada caso, chamar o procurador para prestar contas e dar esclarecimentos.

XI

Independente da prestação de contas a que se refere o artigo anterior, o procurador comparecerá mensalmente á mesma procuradoria para prestal-as.

XII

As importancias constantes da certidões não exhibidas no acto da prestação de contas serão consideradas como recebidas, devendo o procurador entrar com ellas no prazo de 24 horas.

XIII

O procurador é considerado responsavel á Fazenda Nacional pela guarda de valores a ella pertencentes, sendo ao mesmo applicaveis todas as disposições legais relativas a taes responsaveis.

XIV

Na cobrança das dividas serão observados todas as leis, regulamentos e instrucções relativos á mesma e que, quanto ás instrucções, não estejam alteradas pelas presentes.

XV

As presentes instrucções serão applicaveis aos Estados, desde que nos mesmos fôr designado procurador especial para a cobrança da divida activa.—Francisco Salles.

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Dia 18 de julho de 1911

Pelo Sr. ministro:

Eurydico dos Santos Mendonça, viuva do major, reformado, do Exercito Antonio dos Santos Mendonça, pedindo expedição de titulo de pensão.—De accôrdo com o parecer, satisfazi a exigencia.

Pestuna & Comp., apresentando tabella de preços pelas quaes fazem transportes dentro do perimetro urbano desta capital.—Não ha que deferir.

F. Iens & Comp., estabelecidos á rua da Alfandega n. 98, pedindo licença para vender estampilhas.—Indeferido pelos motivos constantes do parecer do Sr. director da Recebedoria.

Antonio Janköping de Carvalho, como procurador de Manoel Gonçalves Amarante, collector das Renhas Federaes em S. Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, pedindo permissão para prestar fiança igual á do seu antecessor.—De accôrdo com o parecer. Nada ha que deferir, visto já estar fixada em 62:400\$ a fiança do collector de S. Gonçalo, com a obrigação de ser a renda recolhida semanalmente.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 18 de julho de 1911

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 185—Afim de que possa ser atendida a solicitação constante do vosso aviso n. 1.343, de 28 de junho proximo findo, peço vos digneis providenciar no sentido de ser feita a anulação do credito de 150:000\$, concedido á Directoria Geral dos Correios para as despesas da consignação—Transito territorial e maritimo de correspondencia e malas para paizes da União Postal Universal, etc.—verba 2.ª, do art. 31 da vigente lei orçamentaria da despesa.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 186—Satisfazendo ao pedido constante do vosso aviso n. 382, de 18 de fevereiro ultimo, cabe-me restituir-vos o incluso documento, que enviastes com o aviso n. 185, de 19 de dezembro do anno passado.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 187—Tendo sido substituidos por 20 apolices da divida publica, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, sob n. 35.745 a 35.765, as 20 apolices ao portador, sob ns. 16.918 a 16.937, de igual valor, que faziam parte da caução de 50:000\$, feita por Ibirocahy & Comp., em garantia da construcção da Estrada de Ferro de S. Luiz a Caxias, remetto-vos o incluso conhecimento, sob n. 235, de 23 de março ultimo, em substituição ao de n. 89, que acompanhou o vosso aviso, n. 380, de 18 de fevereiro do corrente anno, relativo á caução de que se trata.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao do dia 17 de julho de 1911

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 551—Communico vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereram Gebrüder Goodhart A. G., em petição de 7 do corrente mez, resolveu, por acto de 15, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos da clausula XV, do contracto annexo ao decreto n. 8.323, de 27 de outubro de 1910, do material discriminado na inclusa relação, importado com destino

às obras de sancamento e dragagem dos rios que desaguardam na bahia do Rio de Janeiro. das quaes são contractantes e requerentes.

N. 552—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo em vista o que requereu a Companhia de Estradas de Ferro Federaes Brasileiras, Rêde Sul Mineira, em petição de 31 de maio ultimo, resolveu, por acto de 15 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos da clausula XXIX b, do contracto annexo ao decreto n. 7.704, de 2 de dezembro de 1909, combinado com o § 22 dos arts. 2.º e 5.º das Preliminares da Tarifa, do material discriminado na inclusa relação, a ser importado pela requerente, com destino aos seus serviços; com exclusão, porém, dos artigos assignalados com a palavra—não—a tinta vernielha, menos os referentes aos automoveis, si forem proprios para a estrada de ferro, e as cadeiras, poltronas, divans, etagères e cantoneiras que se destinarem aos carros.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 216—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu a Santa Casa de Misericordia dessa capital, na petição encaminhada com o vosso officio n. 90, de 15 de junho proximo findo, resolveu, por acto de 7 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 27, alinea XV, da vigente lei orçamentaria da receita, das drogas e artigos para cirurgia, discriminados na inclusa relação e a serem importados com destino ao serviço hospitalar da requerente.

Outrosim, vos recomendo, na forma do citado despacho, providencieis afim de serem apresentadas novas relações, formuladas de accôrdo com o art. 6, n. 1, letra c, do regulamento annexo ao decreto n. 8.592, de 8 de março ultimo, no sentido de serem as quantidades, pesos e medidas declarados por algarismos e por extenso; cumprindo que envieis ao Thesouro a 2.ª via das mesmas relações.

Dia 18 de julho de 1911

Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 60—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou a Directoria da Receita Publica, em officio n. 3, de 8 do corrente, resolveu, por despacho de 13, autorizar a impressão, nesse estabelecimento, da estatística dos impostos de consumo e de transporte no Estado do Rio de Janeiro, apresentada áquella mesma directoria pelo inspector fiscal dos impostos de consumo Horacio da Costa Ferreira.

Outrosim, vos communico que a edição daquelle trabalho deverá ser de 1.000 exemplares, ficando a revisão das respectivas provas a cargo do referido inspector fiscal.

—Sr. director da Estatística Commercial:

N. 260—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou a União Pan Americana, em officio de 17 de maio ultimo, resolveu, por despacho de 7 do corrente, autorizar-vos a fornecer directamente áquella instituição, para o seu Boletim, publicado em julho de cada anno, os seguintes dados commerciaes relativos ao anno anterior, com indicação dos valores em ouro e papel: 1.º Commercio Exterior; importação e escripturação total geral; 2.º Importação por paizes; 3.º Importação por artigos, grupos e classes; 4.º Importação discriminada por artigos e paizes; 5.º Exportação por paizes; 6.º Exportação por artigos, grupos e classes; 7.º Exportação discriminada por artigos e paizes, etc., quando possivel.

— Sr. Inspector da Caixa de Amortização:  
N. 131.— Afim de ser submettido á apreciação da Junta Administrativa dessa caixa, incluso vos remetto, de accôrdo com o despacho do Sr. ministro, de 27 de junho ultimo, o inquerito enviado com o officio da Delegacia Fiscal em Santa Catharina, n. 9, de 28 de abril proximo findo, o procedido naquelle Estado, afim de se conhecer o autor ou autores da falsificação de um alvará, em virtude do qual foram pagos a João Antonio Walf os juros das apolices da divida publica, pertencentes a João Walf Levin.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 15 de julho de 1911

Sr. director da Casa da Moeda:

N. 609 — Providencias para que a Collectoria Federal de S. Fidelis seja remetida a quantia de 1:037\$500 em estampilhas do sello adhesivo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio de 12 do corrente, sendo:

|           |              |          |
|-----------|--------------|----------|
| 129 da de | \$100.....   | 12\$900  |
| 63 >>     | \$200.....   | 12\$600  |
| 2.400 >>  | \$300.....   | 720\$000 |
| 25 >>     | \$400.....   | 10\$000  |
| 20 >>     | \$500.....   | 15\$000  |
| 115 >>    | \$1000.....  | 115\$000 |
| 25 >>     | \$2000.....  | 50\$000  |
| 3 >>      | \$3000.....  | 9\$000   |
| 2 >>      | \$4000.....  | 8\$000   |
| 1 >>      | \$5000.....  | 5\$000   |
| 1 >>      | 10\$000..... | 10\$000  |
| 1 >>      | 20\$000..... | 20\$000  |
| 1 >>      | 50\$000..... | 50\$000  |

PORTARIAS

N. 22—Communico ao Sr. collector das rendas federaes de Barra Mansa, em resposta a seu officio n. 65, de 1 de julho corrente, que a Directoria da Casa da Moeda entregou no Correio, com destino á dita collectoria, conforme se vê do conhecimento junto, n. 20.440, um volume contendo a importancia de 2:305\$ em estampilhas do sello adhesivo, constantes da guia inclusa, sob n. 322, cujo recebimento accusará a esta directoria.

N. 11 — Communico ao Sr. collector das rendas federaes da Barra do Pirahy, em resposta a seu officio n. 657, de 27 de junho ultimo, que a Directoria da Casa da Moeda entregou no Correio, com destino á dita collectoria, conforme se vê do conhecimento junto, n. 20.190, um volume contendo a importancia de 4:000\$ em estampilhas do sello adhesivo, constantes da guia inclusa, sob n. 319, cujo recebimento accusará a esta directoria.

N. 13—Communico ao Sr. collector das rendas federaes de Bom Jardim, em resposta a seu officio s/n de 25 de junho ultimo, que a Directoria da Casa da Moeda entregou no Correio, com destino á dita collectoria, conforme se vê do conhecimento junto, numero 20.193, um volume contendo a importancia de 1:200\$ em estampilhas do sello adhesivo, constantes da guia inclusa, sob n. 316, cujo recebimento accusará a esta directoria.

N. 13 — Communico ao Sr. collector das rendas federaes de Cantagallo, em resposta a seu officio n. 71, de 28 de junho ultimo, que a Directoria da Casa da Moeda entregou no Correio, com destino á dita collectoria, conforme se vê do conhecimento junto, n. 20.191, um volume contendo a importancia de 4:000\$ em estampilhas do sello adhesivo, constantes da guia inclusa, sob n. 317, cujo recebimento accusará a esta directoria.

N. 9 —Communico ao Sr. collector das rendas federaes de Itaocara, em resposta a seu officio n. 54, de 1 de julho corrente, que a Directoria da Casa da Moeda entregou no Correio, com destino á dita collectoria, conforme se vê do conhecimento junto, um volume contendo a importancia de 900\$ em estampilhas do sello adhesivo, constantes da guia inclusa, sob n. 326, cujo recebimento accusará a esta directoria.

N. 10 — Communico ao Sr. collector das rendas federaes de Maricá, em resposta a seu officio sem numero de 1 de julho corrente, que a Directoria da Casa da Moeda entregou no Correio, com destino á dita collectoria, conforme se vê do conhecimento junto, n. 20.588, um volume contendo a importancia de 1:055\$ em estampilhas do sello adhesivo, constantes da guia inclusa, sob n. 328, cujo recebimento accusará a esta directoria.

N. 20—Communico ao Sr. collector das rendas federaes de Nova Friburgo e Santa Anna de Japuyhyba, em resposta a seu officio n. 93, de 30 de junho ultimo, que a Directoria da Casa da Moeda entregou no Correio, com destino á dita collectoria, conforme se vê do conhecimento junto, n. 20.188, um volume contendo a importancia de 2:763\$ em estampilhas do sello adhesivo, constantes da guia inclusa, sob n. 313, cujo recebimento accusará a esta directoria.

N. 11—Communico ao Sr. collector das rendas federaes da Parahyba do Sul, em resposta a seu officio n. 52, de 26 de junho ultimo, que a Directoria da Casa da Moeda entregou no Correio, com destino á dita collectoria, conforme se vê do conhecimento junto, n. 20.198, um volume contendo a importancia de 1:000\$ em estampilhas do sello adhesivo, constantes da guia inclusa, sob n. 315, cujo recebimento accusará a esta directoria.

N. 13—Communico ao Sr. collector das rendas federaes de Paraty, em resposta a seu officio n. 47, de 29 de junho ultimo, que a Directoria da Casa da Moeda entregou no Correio, com destino á dita collectoria, conforme se vê do conhecimento junto, n. 20.36, um volume contendo a importancia de 435\$ em estampilhas do sello adhesivo, constantes da guia inclusa, sob n. 321, cujo recebimento accusará a esta directoria.

N. 20—Communico ao Sr. collector das rendas federaes de Petropolis, em resposta a seu officio n. 147, de 28 de junho ultimo, que a Directoria da Casa da Moeda entregou no Correio, com destino á dita collectoria, conforme se vê do conhecimento junto, n. 20.189, um volume contendo a importancia de 2:176\$ em estampilhas do sello adhesivo, constantes da guia inclusa, sob n. 318, cujo recebimento accusará a esta directoria.

N. 15—Communico ao Sr. collector das rendas federaes de Resende, em resposta a seu officio n. 75, de 29 de junho ultimo, que a Directoria da Casa da Moeda entregou no Correio, com destino á dita collectoria, conforme se vê do conhecimento junto, n. 20.196, um volume contendo a importancia de 2:000\$ em estampilhas do sello adhesivo, constantes da guia inclusa, sob n. 314, cujo recebimento accusará a esta directoria.

N. 22—Communico ao Sr. collector das rendas federaes de Sapucaia, em resposta a seu officio n. 45, de 29 de junho ultimo, que a Directoria da Casa da Moeda entregou no Correio, com destino á dita collectoria, conforme se vê do conhecimento junto, n. 20.192, um volume contendo a importancia de 1:210\$ em estampilhas do sello adhesivo, constantes da guia inclusa, sob n. 312, cujo recebimento accusará a esta directoria.

N. 10 — Communico ao Sr. collector das rendas federaes de Theresopolis, em resposta a seu officio n. 16, de 1 de julho de

1911, que a Directoria da Casa da Moeda entregou no Correio, com destino á dita collectoria, conforme se vê do conhecimento junto, n. 2.043, um volume contendo a importancia de 1:400\$ em estampilhas do sello adhesivo, constantes da guia inclusa, sob n. 320, cujo recebimento accusará a esta directoria.

N. 15 — Communico ao Sr. collector das rendas federaes de Vassouras, em resposta a seu officio n. 60, de 4 de julho de 1911, que a Directoria da Casa da Moeda entregou no Correio, com destino á dita collectoria, conforme se vê do conhecimento junto, n. 20.591, um volume contendo a importancia de 305\$ em estampilhas do sello adhesivo, constantes da guia inclusa, sob n. 324, cujo recebimento accusará a esta directoria.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Goyaz :

N. 4 — Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 26, de 3 do corrente, que a Directoria da Casa da Moeda entregou no Correio, com destino a essa repartição, conforme se vê do conhecimento junto, n. 20.589, um volume contendo a importancia de 800\$ em estampilhas do sello adhesivo, constantes da guia inclusa, sob n. 327, cujo recebimento accusareis a esta directoria.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Sergipe :

N. 2 — Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 14, de 21 do corrente, que a Directoria da Casa da Moeda entregou ao commandante do vapor *Iris*, com destino a essa repartição, conforme se vê do conhecimento junto, n. 10, um volume contendo a importancia de 87:000\$ em estampilhas do sello adhesivo, constantes da guia inclusa, sob n. 323, cujo recebimento accusareis a esta directoria.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 18 de julho de 1911

Requerimento despachado

D. Edwiges da Silva Lopes.— Satisfaca a exigencia da Sub-directoria.

Caixa de Conversão

Movimento do dia 18 de julho de 1911

Entradas

|                            |            |
|----------------------------|------------|
| Mil réis ouro.....         | 200\$000   |
| Libras.....                | 138        |
| Francos.....               | 1.830      |
| Total em moeda brasileira. | 8:513\$606 |

Sahidas

|                                                         |                  |
|---------------------------------------------------------|------------------|
| Mil réis ouro.....                                      | 1:13\$000        |
| Libras.....                                             | 2.501 1/2        |
| Francos.....                                            | 1.272            |
| Total em moeda brasileira.                              | 40:184\$682      |
| Foram trocadas notas dilaceradas na importancia de..... | 4:710\$000       |
| Existencia em cofre.....                                | 278.571:824\$850 |
| Equivalentes a libra.....                               | 18.571.451-19-9  |

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 18 de julho de 1911

Anna Maria Pereira de Castro.—Resposta-se a quantia de 150\$, levando-se a despesa á receita a anuillar.

Benedicto Vieira de Lima.—Transfira-se a João Paulo Pimentel.—Dê-se baixa.

João Moreira.—Transfira-se.

Gonçalves Possas e Com.—Idem. Imponha multa de 50\$ na forma do art. 44 do decreto n. 5,142, de 27 de fevereiro de 1904.

José da Rocha Pinto. — Transfira-se.  
Eduardo Tito de Sá. — Sello o documento de fls. 1.  
Mendes & Mass. — Requeira ao Ministério da Agricultura ao qual compete conhecer do assumpto.

**Auto de infracção n. 76**

Contra Paiva & Ribeiro foi lavrado auto por estarem commerciando em generos sujeitos ao imposto de consumo sem o necessario registro.

Intimados, nada allegaram em sua defesa. Julgo, pois, á revelia procedente o auto e provada a infracção e imponho a Paiva & Ribeiro, estabelecidos á rua da Lapa n. 23 a multa de 200\$, de accordo com o art. 122 n. 1, lettra a, do decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906. — Intime-se.

**Imprensa Nacional e «Diário Oficial»**

**EXPEDIENTE DA DIRECTORIA**

*Dia 17 de julho de 1911*

Expediram-se os seguintes officios:

N. 2.206, ao tabellião em Viçosa, Agostinho Vaz de Mello, respondendo sua carta de 4 do corrente;

N. 2.207, ao collecter federal em Alfredo Chaves, sobre sua assignatura do *Diário Official*;

N. 2.208, ao director da Bibliotheca da Universidade de La Plata, communicando a remessa de numeros extrahidos do *Diário Official*, reclamado pelo mesmo.

**Requerimentos despachados**

Raul Domingo Pacheco. — Prove o allegado.

Napoleão Duarte Nunes. — Sim, em termos.

*Dia 18*

O Sr. chefe da secção Silvino E. Carneiro da Cunha expadiu o seguinte telegramma: Sr. Dr. Armenio Jouvin, director da Imprensa Nacional:

Palacete Machado — Bahia — Em nome empregados Secção Central, peço transmitir Exm. Sr. Marechal Hermes felicitações entusiasticas acolhimento povo bahiano e todos feliz viagem regresso que vos são extensivos.

**Requerimento despachado**

Abelardo Silva. — Indeferido, á vista da informação do contra mestre e do Sr. inspector tecnico.

— Expediram-se os seguintes officios:

N. 2.209, ao Sr. Inspector da Caixa de Amortização enviar a conta, em tres vias, na importância de 524\$500, proveniente de publicações feitas no *Diário Official*, durante o 1º trimestre do corrente anno.

**Inspectoria de Seguros**

**EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR**

*Additamento ao do dia 17 de julho de 1911*

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 184 — Communicando ter assumido nesta data o exercicio do cargo o 3º escripturario Antonio Felix de Bulhões Natál, desistindo do resto da licença que lhe fôra concedida por acto desse ministerio, de 2 de fevereiro ultimo.

*Dia 18 de julho de 1911*

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 185 — Encaminhando, devidamente informado, o processo do requerimento do incorporador da Sociedade «A Previsora» em que solicita autorização para funcionar e approvação dos estatutos.

## Ministerio da Marinha

Por portarias de 18 do corrente:

Foram exonerados:

O capitão de corveta Francisco Alves Machado da Silva do cargo que interinamente exerce de commandante do contra-torpedeiro *Parahyba*;

O capitão de corveta Tancredo Gomensoro do cargo de adjunto da 2ª secção do Estado Maior da Armada;

Alfredo Calizans de Oliveira do cargo de secretario da Capitania do Porto do Estado de S. Paulo, conforme pediu.

Foram nomeados:

O capitão de corveta Felinto Perry para exercer interinamente o cargo de chefe da 2ª secção do Estado Maior da Armada;

O capitão de corveta Tancredo Gomensoro para exercer interinamente o cargo de commandante do contra-torpedeiro *Parahyba*;

O capitão-tenente Carlos Frederico de Noronha para exercer interinamente o cargo de commandante da torpedeira *Silvado*;

O 1º tenente Antonio Brito de Barros para exercer o cargo de ajudante da Capitania do Porto do Estado de Matto Grosso;

Agostinho da Rocha Maia para exercer interinamente o cargo de secretario da Capitania do Porto do Estado do Piahy;

De conformidade com o regulamento anexo ao decreto n. 7.616, de 21 de outubro de 1909, Lyssandro de Andrade, Innocencio de Oliveira Senna, Rosenwald Nelson Assumpção, Raul Diogo Leite da Silva, Ascendino Doria, José Toledo Lopes, Gastão Marques de Carvalho Oliveira e Osmundo Monte Anequim para exercerem os cargos de sub-commissarios da Armada;

De conformidade com o regulamento anexo ao decreto n. 7.009, de 9 de julho de 1908 e instrucções approvadas pelo aviso n. 3.982, de 27 de agosto do mesmo anno, Antonio da Silva Telles, Herminio de Almeida Catanho, João Freitas de Sá, Desiré de Oliveira, Egidio Seixas, José Gomes Jardim, João de Siqueira Lobo, Antenor Olympio Martins, Apuleiro Sampaio, Julio de Paula Costa e Octavio de Siqueira Lobo para exercerem as funcções de ajustadores de machinas de segunda classe, segundos sargentos do Corpo de Mecanicos Navaes.

De conformidade com o regulamento anexo ao decreto n. 7.009, de 9 de julho de 1908 e instrucções approvadas pelo aviso n. 3.982, de 27 de agosto do mesmo anno, Iri-leu José de Oliveira, José de Mattos Pavao, Antonio Devillart e Paulo da Conceição Souza para exercerem as funcções de caldeireiros de ferro de 2ª classe, 2º sargentos do Corpo de Mecanicos Navaes;

De conformidade com o regulamento anexo ao decreto n. 7.009, de 9 de julho de 1908 e instrucções approvadas pelo aviso n. 3.982, de 27 de agosto do mesmo anno, Pedro Joaquim da Veiga Junior, João a Costa Vidal e Abilio Cartucho para exercerem as funcções de ferreiros de metal de 2ª classe, 2º sargentos do Corpo de Mecanicos Navaes.

Foram concedidos:

Ao capitão de corveta Jorge Martiniano de Castro e Abreu, em vista de parecer da junta medica e na forma da lei, quatro meses de licença para tratar de sua saude onde lhe convier;

Ao mestre do corpo de officiaes da Armada Antonio José Mauricio, em vista do parecer da junta medica, um mez de licença na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier;

Ao mecanico naval de 2ª classe Vicente Guarino, em vista do parecer da junta medica e na forma da lei, dois mezes de licença para tratar de sua saude onde lhe convier.

— Foram transmittidas:

Ao Supremo Tribunal Militar, as cartidões apresentadas pelo capitão de corveta, reformado, machinista naval João José de Santa Anna, provando o direito que lhe assiste á mais dous mezes e 28 dias da campanha, além de ser esse tempo apostillado em sua patente, já transmittida ao mesmo tribunal com a portaria de 7 de junho ultimo;

Ao mesmo tribunal, as patentes do 1º tenente, reformado, e capitão de corveta honorario, engenheiro machinista Delphino Duarte Rodrigues para serem apostillados os servicos prestados na campanha do Paraguay.

## Ministerio da Guerra

Por portarias de 18 do corrente, foram nomeados para o Departamento da Guerra:

Chefe da 1ª secção da 4ª divisão o coronel Bello Augusto Brandão;

Chefe da 1ª secção da 5ª divisão o coronel João Teixeira Maia;

Chefe da 2ª secção da 4ª divisão o tenente-coronel graduado Pedro Alexandrino de Souza e Silva;

Chefe da 3ª secção da 4ª divisão o major Manoel Pantoja Rodrigues;

Adjunto do chefe mesmo Departamento o major José Maria Moreira Guimarães;

Auxiliar da 1ª secção da 5ª divisão o capitão Theotonio Toscano de Brito;

Auxiliar da 2ª secção da 5ª divisão o capitão Francisco Antonio de Carvalho;

Auxiliar da 3ª secção da 5ª divisão o 1º tenente Alvaro Conra o de Niemeyer;

Auxiliar da 2ª secção da 4ª divisão o 1º tenente Alberto da Cunha Pitta;

Adjunto da 4ª secção da 4ª divisão o capitão Antonio Emilio Rodrigues;

Ajudante do ordens do chefe do mesmo Departamento o capitão Luiz Torquato de Souza.

— Por outras da mesma data:

Foram nomeados:

Para exercer interinamente o lugar do chefe do servico de estado maior do quartel general da inspecção permanente da 2ª região o capitão Maximiano José Martins;

Ajudante do Arsenal de Guerra de Porto Alegre o capitão Claudino Cesar Friêra Primo e auxiliar tecnico do Departamento da Administração o 1º tenente Benedicto Olympio da Silveira.

Foram dispensados do lugar de auxiliar tecnico do Departamento da Administração o major Victor Eduardo Rozvaneij e do de adjunto de repartição do Grande Estado Maior do Exercito o capitão Maximiano José Martins.

*Expediente de 11 de julho de 1911*

Ao Sr. ministro da Fazenda:

Enviando o telegramma, por cópia, do chefe da commissão incumbida da construção de quartéis no Rio Grande do Sul, tratando da necessidade de lavrar-se a escriptura de compra dos terrenos destinados ao quartel da cidade de Sant'Anna do Livramento, e pedindo que seja o mesmo chefe autorizado a lavrar a mencionada escriptura no cartorio do tabellião daquella cidade, a qual, depois de registrada, será remetida á Delegacia Fiscal em Porto Alegre para a necessaria incorporação (aviso n. 603).

Solicitando providencias para que:

Seja distribuido á delegacia fiscal no Amazonas o credito de 2.880\$, para pagamento ao voluntario da patria alferes Francisco Ferreira de Carvalho (aviso n. 602).

Sejam pagas no Thesouro Nacional as seguintes quantias:

De 3.4130\$344, sendo: a Azavedo Alves, Carvalho & Comp., 294.680\$344 e a Vidal Baptista & Comp., 19.450\$ (aviso n. 601).

De 1:719\$101, sendo: a Companhia Brasileira de Energia Electrica, 39\$250 e a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, 1:679\$851 (aviso n. 604);

De 1:892\$730, sendo: a Musso & Comp., 400\$ e a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, 1:492\$730 (aviso n. 605);

De 1:190\$790, sendo: a H. Garnier, 80\$; a J. L. Rodrigues da Costa, 100\$ e a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, 1:010\$790 (aviso n. 606);

De 7:627\$042, sendo: a J. P. da Cunha Pinto, 3:027\$; a Luiz Döring, 1:200\$; a Luiz Macedo, 204\$400 e a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, 3:195\$642 (aviso n. 607);

De 38:824\$660, sendo: a Amaral Sutherland & Comp., 5:200\$; a Alberto d'Almeida & Comp., 780\$; a Azevedo Alves, Carvalho & Comp., 20:147\$920; a F. Paulo Bazzarelli & Comp., Gasaneo, 181\$; a Ferreira Passarello & Comp., 2:300\$; a José Maria d'Oliveira, 892\$600; a José Ignacio Coelho & Comp., 8:424\$, e a Mendes & Comp., 839\$140, (aviso n. 608);

De 9:450\$320, sendo: a Alberto d'Almeida & Comp., 404\$820; a Domingos Joaquim da Silva & Comp., 8:187\$782 e a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, 857\$718 (aviso n. 609);

De 2:454\$778, sendo: a Bandeira & Gomes, 57\$800; a Luiz Macedo, 267\$; a Louis Hermann & Comp., 23\$; e a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, 2:106\$978 (aviso n. 610).

— Ao chefe do Departamento da Guerra, declarando que o nome do capitão do quadro suplementar do arma de cavallaria Luiz Torquato de Souza, deve ser collocado no almanack do Ministerio da Guerra entre os nomes dos capitães Antonio de Lemos Henrique e Arthur Solker, visto contar antiguidade daquelle posto de 27 de agosto de 1908.

— Ao chefe do Departamento da Administração, declarando que são fixados os seguintes valores para a guarnição da cidade do Rio Grande, no actual semestre: etapa, 1\$335; extraordinarios, \$780; forragem, 1\$983; ferragem, \$173; ração do milho para os animais não estabulados, \$360.

— Ao inspector permanente da 8ª região, declarando, em solução ao seu officio de 17 de maio ultimo, que, segundo communica o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, podem ser nomeados officiaes da Guarda Nacional de um municipio para servir nas juntas de alistamento militar de outros, uma vez que accitem, conforme já foi determinado aos commandantes superiores daquelle milicia nos Estados, em aviso do mesmo ministerio de 20 de outubro de 1908.

Ministerio da Guerra — N. 156 — Rio de Janeiro, 11 de julho de 1911.

Sr. chefe do Departamento da Administração — Declaro-vos, para os fins convenientes, que fica diminuida de meio kilo a ração diaria de alfafa e supprimida a de favello, dos animais em serviço na 9ª região militar, estendendo-se essa medida a todos os corpos das demais regiões militares e cumprindo que as necessarias ordens sejam expeditas com urgencia por telegramma.

Saude e fraternidade. — Emygdio Dantas Barreto.

(Communicou-se ao Departamento da Guerra.)

Ministerio da Guerra — N. 618 — Rio de Janeiro, 11 de julho de 1911.

Sr. chefe do Departamento da Guerra — Declaro-vos que o Sr. Presidente da Republica, conformando-se com o parecer do Supremo Tribunal Militar exarado em consulta de 12 de junho findo, sobre o requerimento

em que o segundo sargento reformado do Exercito Adolpho Charamé de Góes, allegando haver prestado serviços como voluntario da Patria na campanha do Paraguay, pediupagamento do soldo do posto de 2º tenente, de accordo com o disposto no art. 23 da lei n. 2.290 de 13 de dezembro de 1910, resolveu em 5 do corrente que se mandasse apostillar na provisão de reforma do dito sargento a declaração necessaria relativamente a sua qualidade de voluntario da Patria, afim de poder receber o seu novo soldo de reforma, visto não ter elle direito ás vantagens do art. 16 da mencionada lei, por não ser official e haver sido reformado em consequencia de ferimentos recebidos em combate.

Saude e fraternidade. — Emygdio Dantas Barreto.

Consulta a que se refere o aviso supra:

Sr. Presidente da Republica — Este tribunal tem presente o aviso n. 160, de 31 de maio ultimo, pelo qual ordenastes que fossem tomados em consideração os papeis em que o segundo sargento reformado do Exercito Adolpho Charamé de Góes, allegando haver prestado serviços como voluntario da Patria, na campanha contra o governo da Republica do Paraguay, pede que lhe seja pago o soldo do posto de segundo tenente, de accordo com o disposto no art. 23 da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910.

E' expressa nos termos que seguem a informação que a Directoria de Contabilidade da Guerra prestou a tal respeito, sob n. 722, a 1ª secção da mesma Contabilidade:

« Adolpho Charamé de Góes, 2º sargento reformado do Exercito, allegando ter feito a campanha do Paraguay como voluntario da Patria, sendo reformado em 1869 por se achar inutilizado por ferimento recebido em combate, requer que seu soldo seja pago de accordo com o art. 23 da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910.

Da certidão a fls. 3, verso, consta que o requerente serviu na campanha do Paraguay no 30º corpo de voluntarios da Patria, como segundo sargento, de dezembro de 1866 até setembro de 1867, em que foi transferido para o 10º batalhão de infantaria, em que serviu até abril de 1869, quando veio para o Brazil por incapaz do serviço, sendo reformado por decreto de 29 de dezembro desse mesmo anno, em consequencia de ferimento recebido em combate; e a fls. 4, verso, que serviu elle naquelle batalhão no caracter de voluntario da Patria como segundo sargento até abril de 1869.

O requerente, pois, apesar de ter servido em um corpo de voluntarios da Patria e depois passado para um batalhão do Exercito, sendo reformado como segundo sargento deste, não perdeu as qualidades de voluntario da Patria, como consta da certidão de fls. 4, verso, tendo soffrido, entretanto, prejuizo com a reforma concedida como praça do Exercito, em voz de voluntario da Patria; e, parece, será justo gozar agora das vantagens concedidas aos voluntarios da Patria pelo art. 23, visto não ter direito ás do art. 16, por não ser official e ter sido reformado em consequencia de ferimento recebido em combate, conforme consta da certidão de fls. 3, verso.

A' consideração do Supremo Tribunal Militar, portanto, podem ser submettidos os presentes papeis.

Estão juntas a informação supra as duas certidões a que ella se refere.

Em vista, pois, de semelhante informação e das duas certidões em que ella se firmou, este tribunal reconhece que o segundo sargento reformado Adolpho Charamé de Góes tem incontestavel direito ás vantagens do art. 23 da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, não obstante ter sido reformado como praça do Exercito, porquanto nunca

renunciou a sua qualidade de voluntario da Patria.

A terminação da sua vida de campanha em um batalhão de linha, em consequencia de ordem do commandante em chefe do Exercito, não affectou a sua qualidade de voluntario da Patria, como consta das duas certidões passadas pela Directoria de Contabilidade da Guerra, a respeito das quaes acima se faz menção por duas vezes, porquanto foi sob aquelle caracter e com as vantagens correspondentes a elle que serviu naquelle batalhão do Exercito.

A' vista do exposto, deverá ser apostillada na provisão do segundo sargento reformado Adolpho Charamé de Góes a declaração necessaria para poder receber o seu novo soldo de reforma; e, na falta della, o interessado se regerá pelo modo por que se tem praticado por motivo de extravio das patentes e de provisões de reforma, para aquelle mesmo fim.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1911. — F. Argollo. — F. J. Teixeira Junior. — F. Salles. — J. J. de Proença. — Carlos Eugenio. — Mendes de Moraes. — L. Medeiros.

Resolução — Como parece.  
Rio de Janeiro, 5 de julho de 1911. — HERMES R. DA FONSECA. — Emygdio Dantas Barreto.

Dia 12

Ao Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados, enviando, para que se digna apresentar á mesma Camara, papeis em que o 2º tenente João Pio Pereira pede ao Congresso Nacional ser promovido ao posto immediato por actos de bravura.

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, submettendo á sua consideração papeis em que o aspirante a official Geraldino Gonçalves Marques pede se lhe conceda a medalha de distincção do 2º classe.

— Ao Sr. ministro da Fazenda, pedindo a distribuição a De egacia Fiscal no Maranhão do credito de 2:968\$, para pagamento a J. V. Marques & Comp. (aviso n. 611).

— Ao Supremo Tribunal Militar, submettendo á sua consideração o officio em que o presidente do conselho de guerra a que responde o soldado Jacob Vicente Ferreira requisita os autos de corpo de delicto e exame de sanidade referentes ao crime praticado pelo mesmo soldado.

— Ao chefe do Departamento da Guerra: Dispensando o aspirante a official Marcos Evangelista da Costa do logar de encarregado da Garage Central do Ministerio da Guerra, conforme pediu;

Mandando transferir para o Asylo de Invalidos da Patria o 2º sargento da 2ª bateria do 18º grupo de artilharia Angelino Alves do Nascimento e o soldado do 2º regimento de infantaria Severino Felix do Nascimento.

Requerimentos despachados

Dia 17 de julho de 1911

Olympio Pedro de Araujo, Francisco de Paula Souza Vianna Junior, capitão. — Indeferidos.

José de Góes e Siqueira. — Indeferido, em exigencias vista da informação.

João Baptista de Oliveira. — Satisfaca as exigencias da Contabilidade.

José Moreira da Silva Minezes Junior. — Certifique-se o que constar. — Ao D. G.

Otto Gutierrez, 1º tenente. — Indeferido, por não ter o requerente justificado o seu pedido.

J. J. Magalhães. — Mantenho o despacho de 1 de junho de 1911.

João Cardoso de Carvalho, 2º sargento. — Deferido. A' Contabilidade.

Rita Pinto Cerqueira de Freitas. — Deferido, nos termos da informação da Contabilidade.

## Ministerio da Viacao e Obras Publicas

Directoria Geral de Viacao e Obras Publicas

### PRIMEIRA SECÇÃO

Por portaria de 20 de junho ultimo, foi nomeado para o cargo de chefe da secção de uma das comissões de estudos da Rede de Viacao Ferrea da Bahia, o engenheiro Joaquim Eulalio Gomes da Silva Chaves.

### Expediente de 18 de julho de 1911

Ao Ministerio da Fazenda pediram-se providencias no sentido de ser designado um funcionario do Thesouro Nacional para fazer parte da junta apuradora das contas da Estrada de Ferro Noroeste do Brazil (Alcobaca á Praia da Rainha).

—A directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil declarou o Sr. ministro que deferiu os requerimentos em que o agente especial dessa estrada Antonio Francisco Lopes e o 1º escriptuario Candido Theodoro de Macedo Paes Leme, pediram o abono da gratificação adicional de 40 % (avisos ns. 76 e 74).

—A sobredita directoria foi autorizada a abonar a gratificação adicional de 10 % ao 3º escriptuario da mesma estrada Decleciano Candido de Vasconcellos (aviso n. 73).

—Declarou o Sr. ministro ao director da Repartição Federal de Fiscalização que deferiu o requerimento em que a «Great Western of Brazil Railway Company» pediu permissão para substituir o corte do n. 126 no prolongamento da Estrada de Ferro Conde d'Eu, por um tunel, na extensão approximada de 80 metros, cuja construção deve ser executada dentro dos recursos do orçamento já aprovado.

### Directoria Geral dos Correios

#### Requerimento despachado

Dia 18 de julho de 1911

Alexandre Pereira do Espirito Santo, pedindo pagamento de um vale.—Indeferido, a vista das informações.

### Estrada de Ferro Oeste de Minas

#### Expediente do dia 10 de julho

Ao Exmo. Sr. Dr. director geral da Despesa Publica:

Com o officio n. 552 R, remetendo, para pagamento, uma conta de Augusto Bitten-court, na importancia de 242\$200;

Com o officio n. 553 R, remetendo, para pagamento, uma conta da Sociedade Anonyma Progresso, proprietaria do jornal A Imprensa, na importancia de 1:050\$000.

#### Dia 11

Ao Exmo. Sr. Dr. director geral da Despesa Publica:

Com o officio n. 554 R, remetendo o certificado e resumo de medição dos trabalhos de construção, a que tem direito os engenheiros J. de Oliveira Fernandes e Humberto Saboia de Albuquerque, na importancia de 258:026\$137;

Com o officio n. 555 R, remetendo, para pagamento, as seguintes contas: Manoel Pereira Lima, na importancia de 497\$400 e Norton, Megaw & Comp., na de £ 118-16-0.

#### Dia 13

Ao Exmo. Sr. Dr. director geral da Despesa Publica:

Com o officio n. 556 R, remetendo, para pagamento, uma conta de José M. Carneiro Felipe, na importancia de 7:488\$000.

#### Dia 17

Ao Exmo. Sr. Dr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

Com o officio n. 557 R, recolhendo aos cofres do Thesouro Nacional a renda arrecadada na primeira quinzena do corrente mez, na importancia de 94:685\$852.

Ao Exmo. Sr. Dr. director geral da Despesa Publica:

Com o officio n. 558 R, remetendo, para pagamento, as seguintes contas de Prado Lopes, conta de 5 de maio proximo passado, 3:009\$322, de 5 de junho proximo passado, 257\$000, de 22 de abril proximo passado, 1:043\$055;

Com o officio n. 559 R, remetendo, para pagamento, as seguintes contas, Guinle & Comp., 75\$500, Laport, Irmão & Comp., 864\$700, Gonçalves Castro & Comp., 137\$500, Corrêa da Costa & Comp., 1:669\$030, F. Krussmann 192\$000.

#### Dia 18

Ao Exmo. Sr. Dr. director geral da Receita Publica:

Com o officio n. 560 R, remetendo, para pagamento, a conta de José M. Carneiro Felipe, 10:28\$100;

Com o officio n. 561 R, remetendo, para pagamento, as seguintes contas, P. S. Nicolson & Comp., 1:630\$000 e João Ramos & Comp., 300\$000;

Com o officio n. 562 R, remetendo, para pagamento, as seguintes contas: Rodolpho Clarindo Lopes, 267\$000, Moss, Irmão & Comp., 72\$800, A. Thun, 1:522\$000, F. Krussmann, 288\$000 e L. B. de Almeida & Comp., 497\$650.

## Ministerio da Agricultura Industria e Commercio

Directoria Geral da Contabilidade

### PRIMEIRA SECÇÃO

#### Expediente de 12 de julho de 1911

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo:

Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro ora providencia no sentido de ser essa delegacia habilitada com a quantia de 20:000\$, por conta da verba XVIII, titulo «Material», consignação «Para transporte de trabalhadores nacionais», art. 50 da vigente lei orçamentaria, para ocorrer a despesas a que se refere a mencionada consignação (officio n. 601).

—Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

Tenho a honra de reiterar-vos o pedido que vos fiz no officio n. 371, de 27 de abril ultimo, no sentido de serem pagas, por intermedio da Mesa de Rendas de Macahé, as gratificações mensaes que competem, no corrente anno, a Juvenal Barreto, encarregado da estação pluviométrica alli estabelecida (officio n. 602).

—Sr. director do Aprendizado Agricola annexo á Escola Média ou Theorico-Pratica de Agricultura no Estado da Bahia — São Bento das Lages — Villa de S. Francisco:

Communico-vos, para os fins convenientes, que, por aviso n. 1.647, de 14 do mez proximo passado, se solicitaram providencias ao Ministerio da Fazenda afim de que fosse paga no Thesouro Nacional a quantia de 400\$ correspondente a ajuda de custo que o Sr. ministro mandou abonar ao instructor agricola contractado Felipe de Souza Belfort Filho, designado para servir como chefe de culturas nesse aprendizado (officio n. 603).

—Sr. director do Aprendizado Agricola annexo á Escola Média ou Theorico-Pratica de Agricultura no Estado da Bahia — São Bento das Lages — Villa de S. Francisco:

Restituindo-vos os inclusos requerimentos em que os funcionarios desse aprendizado Christino Francisco de Souza Neves, Arthur Gonçalves de Salles e Reginaldo Fragozo do Lago solicitam abono de ajuda de custo, peço vos dignéis de informar si os requerentes já se achavam nesse Estado quando foram nomeados para os cargos que ora exercem ou si, pelo contrario, tiveram de deslocar-se desia Capital ou de algum dos outros Estados da União para irem assumir ahi o exercicio dos mesmos cargos (officio n. 604).

—Sr. director de Meteorologia e Astronomia:

Tenho a honra de transmittir-vos, para o inicio do respectivo processo, a inclusa conta da The Leopoldina Railway Company, Limited, na importancia de 16\$600, proveniente de transporte de material, feito no corrente anno, a requisição dessa directoria (officio n. 605).

—Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

De ordem do Sr. ministro, transmitto-vos as tres inclusas contas da Leopoldina Railway Company, na importancia total de 1:299\$500, provenientes de passagens e transportes concedidos em proveito do Serviço de Povoamento, para que seja, por essa repartição, iniciado o respectivo processo (officio n. 606).

—Sr. director do Museu Nacional:

De ordem do Sr. ministro, remetto-vos a inclusa conta da The Leopoldina Railway Company, Limited, na importancia de 10\$, proveniente da concessão de uma passagem em proveito desse estabelecimento, afim de que seja ahi iniciado o respectivo processo (officio n. 607).

—Sr. director da Escola Agricola da Bahia:

Em referencia ao vosso telegramma de 15 de junho proximo findo, communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro ora providencia no sentido de ser a inspectoría da Alfandega desse Estado autorizada a entregar-vos o material importado para essa escola pelo governo estadual (officio n. 609).

#### Dia 13

Sr. director de Meteorologia e Astronomia:

Tenho a honra de comunicar-vos, para os fins convenientes e em referencia ao vosso officio n. 130, de 20 de abril ultimo, que o Sr. ministro, por despacho de 11 do corrente, resolveu approvar a proposta de Janowitz, Wahle & Comp., que enviastes com o referido officio, para fornecimento de varios instrumentos a essa directoria, pelo preço total de 8:524\$40 (officio n. 610).

Transmittindo-vos o incluso officio da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná, n. 191, de 21 de junho ultimo, pedindo esclarecimentos sobre o nome do encarregado da estação meteorologica de «Iraty», peço, de ordem do Sr. ministro, vos dignéis de informar a respeito (officio n. 611).

—Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Piahy:

De ordem do Sr. ministro, peço vos dignéis de providenciar afim de que as gratificações mensaes que competem ao encarregado da estação pluviométrica de Parna-hyba, ahi estabelecida, se am pagas por intermedio da Alfandega da mesma cidade, observadas as indicações feitas no meu officio n. 77, de 31 de janeiro ultimo (officio n. 612).

—Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará:

De ordem do Sr. ministro, peço vos dignéis de providenciar afim de que as gratificações mensaes que competem aos encarregados das estações meteorologicas de Guaramiranga e Iguatú, ahí estabelecidas, sejam pagas, respectivamente, por intermedio da Mesa de Rendas de Biturité e pela Collectoria Federal de Iguatú, observadas as indicações feitas no meu officio n. 178, de 1 de março ultimo (officio n. 613).

—Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia:

De ordem do Sr. ministro, peço vos dignéis de providenciar afim de que as gratificações mensaes que competem ao encarregado da estação meteorologica de Caetité, ahí estabelecida, sejam pagas por intermedio da collectoria federal da mesma cidade, observadas as indicações feitas no meu officio n. 82, de 31 de janeiro ultimo (officio n. 614).

—Sr. delega'o fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes:

De ordem do Sr. ministro, peço vos dignéis de providenciar afim de que as gratificações mensaes que competem aos encarregados das estações meteorologicas de Parabacena, Juiz de Fora, Montes Claros, Theophilo Ottoni, Muzambinho, Palmyra e Lavras sejam pagas respectivamente por intermedio das collectorias federaes das mesmas cidades, observadas as indicações feitas nos meus officios ns. 84, de 31 de janeiro, e 179, de 1 de março ultimos (officio n. 615).

—Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná:

De ordem do Sr. ministro, peço vos dignéis de providenciar afim de que as gratificações mensaes que competem ao encarregado da estação meteorologica de Paranaguá, ahí estabelecida, sejam pagas por intermedia da alfandega do mesmo nome, observadas as indicações feitas no meu officio n. 86, de 31 de janeiro ultimo (officio n. 616).

—Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina:

De ordem do Sr. ministro, peço vos dignéis de providenciar afim de que as gratificações mensaes que competem aos encarregados das estações meteorologicas de Blumenau e Itajahy, ahí estabelecidas, sejam pagas, respectivamente, por intermedio da Collectoria Federal de Blumenau e pela Mesa de Rendas de Itajahy, observadas as indicações feitas no meu officio n. 89, de 31 de janeiro ultimo (officio n. 617).

#### Requerimentos despachados

João Segreto, pelo jornal *Il Bersagliere*. — Apresente a autorização que teve para fazer a publicação, cujo pagamento reclama.

Francisco Mendes de Oliveira Castro, pedindo um premio de animação. — Em vista do estado da verba, aguarde oportunidade.

#### SEGUNDA SECÇÃO

##### Rectificação

Chama-se Antonio Uracho e não João Urach o mestre da officina de trabalhos em ferro do Aprendizado Agricola de S. Luiz de Missões, no Rio Grande do Sul, nomeado por portaria de 17 de maio ultimo.

#### Expediente do dia 11 de julho de 1911

Sr. director geral do Serviço do Povoamento:

Communico-vos, em referencia ao vosso officio n. 987, de 19 de junho ultimo, que, pela inclusa portaria, foram concedidos ao

2º official dessa directoria geral Cleto Nunes Filho, 90 dias de licença, para tratar de sua saude. (Officio n. 490).

—Srs. Leandro Martins & Comp.:

Para que se possa resolver sobre a proposta que apresentastes á Directoria do Posto Zootechnico Federal, para o fornecimento de diversos artigos destinados á Escola de Agricultura, annexa ao mesmo estabelecimento, peço que informeis quaes os caracteristi os das 50 camas de ferro completas, comprehendidas na dita proposta, a saber: po'y, dimensões, peso, etc.

Será de tola a conveniencia que junteis á vossa resposta um desenho ou photographia representando uma das referidas camas.

Iguaes informações peço me enveis sobre os 60 armarios para guardar roupa, 60 mesas de cabeceira, tres buffets, quatro armarios para copa e seis armarios para mantimentos. (Officio n. 491.)

(Identicos aos Srs. Martins Malheiros & Comp. e Rezende & Comp. officios ns. 492 e 493.)

—Sr. director geral do Serviço do Povoamento:

Communico-vos, em referencia ao vosso officio n. 958, de 13 de junho ultimo, que, pela inclusa portaria, foram concedidos ao engenheiro Dulphe Pinheiro Machado, chefe da comissão fundadora do nucleo colonial «Monção», no Estado de S. Paulo, 90 dias de licença para tratar de sua saude, com dous terços dos respectivos vencimentos. (Officio n. 492.)

—Sr. director geral de Estatística:

De ordem do Sr. ministro, restituo-vos o incluso requerimento do 3º official dessa directoria Arthur José da Silva Cunha, afim de que informeis sobre as allegações do mesmo funcionario, relativas á sua antiguidade na classe e aos serviços prestados, bem assim quanto á competencia e zelo por elle demonstrados no exercicio de suas funcções. (Officio n. 495.)

—Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

Communico-vos, em referencia ao vosso officio n. 830, de 23 de maio ultimo, que, por portaria datada de 3 de junho proximo findo, foram concedidos a João Cosme Cavalcante, porteiio dessa directoria geral, 45 dias de licença, para tratar de sua saude. (Officio n. 497.)

(Identica comunicação foi feita ao director da Despesa Publica, em officio n. 496 da mesma data.)

—Sr. Dr. J. Ignacio Tosia, delegado do Thesouro Nacional em Londres:

Accusando o recebimento do vosso officio n. 3, de 22 de maio ultimo, agradeço-vos a comunicação, que me fizestes, de terdes assumido o exercicio do cargo de delegado do Thesouro Nacional em Londres. (Officio n. 498.)

—Sr. director da Escola de Aprendizizes Artifices de S. Paulo:

Communico-vos, para os fins convenientes, que, por portaria de 15 de maio ultimo e de accordo com o art. 58 da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, foi nomeada D. Maria Augusta de Alvarenga Peixoto para servir como professora dessa escola, percebendo a gratificação mensal de 100\$. (Officio n. 499.)

(Identica comunicação foi feita ao delegado fiscal do Thesouro Nacional em São Paulo, em officio n. 500 da mesma data.)

—Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia:

Communico-vos, para os fins convenientes, que, por portaria de 19 de abril ultimo, foi nomeado o Dr. Paulo Bigler para exercer, interinamente, o cargo de lente da 2ª cadeira da Escola Agricola da Bahia (E.c.l. Media ou Theorico-pratica de Agricultura), de accordo com o regulamento annexo ao

decreto n. 8.584, de 1 de março do corrente anno. (Officio n. 502)

—Sr. director do Patrimonio Nacional:

De ordem do Sr. ministro, solic to-vos providencias no sentido de serem enviados, com urgencia, a este Ministerio, 100 exemplares dos mappas para o inventario dos bens immoveis. (Officio n. 503)

—Sr. director da Escola Agricola da Bahia:

Confirmo o telegramma que vos foi dirigido nos seguintes termos: «Rio, 19-6-911 —Director Escola Agricola Bahia—Autorizo encaminhar gazeta Estados Unidos intermedio Casa Conde communicando opportunamente condições encaminha. Resposta vosso telegramma 16 do corrente.—Pedro Toledo». (Officio n. 489)

#### Dia 13

Sr. engenheiro agronomo João José Pereira Vianna Junior, director do Campo de Demonstração de Espirito Santo no Estado da Parahyba do Norte:

De ordem do Sr. ministro, fizees autorizado a adquirir nas casas Dias Garcia & Comp., Arens & Comp., Vital Baptista & Comp., Arthur Bastos & Comp., Bromberg & Comp., Borlido Muniz & Comp., Lauzinger & Comp., Luiz Macedo, J. L. Rodrigues da Costa e Moreno Borlido & Comp., para o Campo de Demonstração de Espirito Santo, sob vossa direcção, o material constante das inclusas listas pelos preços rellas consignados, cumprindo-vos examinar cuidadosamente todo o referido material e assistir á sua embalagem (officio n. 515).

—Sr. director da Despesa Publica:

Communico-vos, para os fins convenientes, que, por portaria de 30 de junho ultimo e de accordo com o regulamento annexo ao decreto n. 8.367, de 10 de novembro de 1910, foi nomeado Djalma Hasselmann para exercer o cargo de preparador-repetidor da 2ª cadeira do 1º anno da Escola de Agricultura annexa ao Posto Zootechnico Federal em Pinheiro (officio n. 514).

—Sr. director da Escola de Aprendizizes Artifices da Goyaz:

Communico-vos, em referencia ao vosso officio n. 38, de 28 de abril ultimo, que, pela inclusa portaria, foi nomeada D. Arzelina Laura de Sant'Anna para servir, interinamente, como professora do curso primario dessa escola, durante o impedimento da efectiva, percebendo a gratificação mensal de 200\$, paga pela verba «Eventuales» com excepção da parte que a professora licenciada deixa de receber (officio n. 513).

—Sr. director geral de Estatística:

Communico-vos, em referencia ao vosso officio n. 2.041 de 14 de junho ultimo, que, por portaria de 30 do mesmo mez, foram concedidos ao 3º official dessa directoria geral Antonio da Silva Carrão 90 dias de licença, para tratar de sua saude (officio n. 511).

Fez-se identica comunicação ao director da Despesa Publica em officio n. 512, da mesma data.

—Sr. director geral do Serviço de Inspeção e Defesa Agrícolas:

Communico-vos, para os devidos fins, que, pela inclusa portaria, foi nomeado Arthur Amorim para servir, em comissão, como auxiliar do serviço de extincção de gafanhotos e outros animacs ou parasitas nocivos á agricultura, no 1º districto agricola, percebendo a gratificação mensal de 400\$, de accordo com a verba 6ª, titulo «Defesa agricola», consignação «Serviço de extincção de gafanhotos, etc.», art. 50 da lei n. 2.356 de 31 de dezembro de 1910 (officio n. 510).

Fez-se identica comunicação ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Amazonas, em officio n. 509 da mesma data.

— Sr. director do Aprendizado Agrícola de S. Luiz de Missões :

Communico-vos, para os fins convenientes, que pela inclusa portaria foi nomeado o Dr. Alfredo Bruno de Campos para servir como medico desse Aprendizado (officio numero 508).

Fez-se identica communicação ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Rio Grande do Sul em officio n. 507, da mesma data.

— Sr. Nunzio Giannattazio, director do Campo de Demonstração de Macahyba, no Estado do Rio Grande do Norte :

Em additamento ao officio n. 474, de 5 do corrente, e de ordem do Sr. ministro, autorizo-vos a adquirir na casa Dias Garcia & Comp. os objectos constantes da relação junta, pelos preços della constantes (officio n. 504).

## TRIBUNAL DE CONTAS

### Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 18 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Viação e Obras Publicas

— Avisos:

N. 1.410, de 11 do corrente, credito de 4:900\$ a Delegacia em S. Paulo, para pagamento dos vencimentos do engenheiro José de Góes Artigas, relativos aos mezes de junho a dezembro do corrente anno;

N. 1.418, da mesma data, pagamento de 3:33\$333 a Dantas & Comp., cessionarios de Joaquim Garcia & Comp., da subvenção pelo serviço de navegação a vapor entre os portos do Rio de Janeiro e Paraty, em junho ultimo;

N. 1.430, da mesma data, idem de 300\$ ao electricista apparelhador da Inspectoria Geral de Illuminação, Luiz Gustavo Pradey, de diarias, em junho ultimo;

N. 1.422, da mesma data, idem de 400\$ ao engenheiro Dulcilio de Almeida Pereira, por serviços extraordinarios prestados, em junho ultimo, á Inspectoria Geral de Illuminação;

N. 1.403, de 8, idem de 165:510\$ a Dods-worth & Comp., da segunda prestação da instalação do «Block System A tel», na Estrada de Ferro Central do Brazil;

N. 1.428, de 11 do corrente, idem de 1.141:710\$955 á Madeira Mamoré Railway Company, empreiteira da construção da Estrada de Ferro Madeira e Mamoré, da medição provisória dos trabalhos executados e de material importado no mez de abril ultimo;

Officios ns. 23, de 4 de novembro de 1910 e 1.141 de 20 de maio ultimo, pagamento de 24 280\$, a Alfredo Pinto de Moraes, proveniente da desapropriação de tres predios para as obras de melhoramento da Quinta da Boa Vista.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio—Avisos:

Ns. 1.788 e 1.973, de 30 de junho e 15 de julho, pagamento de 4:128\$200, ouro, a João Lopes Ferreira Pinto, da primeira prestação do ajuste para a elaboração e impressão de um livro em italiano sob o titulo «Brazil de relance», destinado á Exposição Internacional de Turim e Roma;

N. 1.925, de 10 do corrente, idem de 209\$ 00 ao continuo da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio, Manoel Gomes Pereira de Lima, de despesas miudas por elle effectuadas, de janeiro a junho ultimos;

N. 1.916, de 8 do corrente, idem de 200\$, a Charles Enes, representante do jornal *The Times*, de duas assignaturas do mesmo jornal tomadas pela Secretaria de Estado, no corrente anno;

N. 1.893, da mesma data, idem de 1:220\$, ao primeiro official da Directoria Geral do Serviço do Povoamento, Affonso Celso Parreiras Horta, de diarias, em maio e junho ultimos;

N. 1.865, de 6 do corrente, idem da quantia de 9:982\$330 ao engenheiro contratado Dr. Barros Vieira Cavallanti, de obras executadas, em janeiro ultimo, para instalação do Posto Zootecnico Federal, em Pinheiros;

N. 1.951, de 11 do corrente, idem de 354\$, ao porteiro da Directoria Geral de Estatistica, Adalto Gomes de Oliveira, de despesas miudas e do prompto pagamento que fez, de abril a junho ultimos.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 2.942, de 10 do corrente, pagamento de 4:411\$, das folhas do pessoal empregado no serviço administrativo e do jornaleiro fixo do Lazareto da Ilha Grande, em junho ultimo;

N. 2.913, de 10 do corrente, idem de 400\$, ao Dr. Mario Piragibe, de gratificação, por substituição, em maio e junho ultimos.

Ministerio da Fazenda :

Officios :

N. 262, do Laboratorio Nacional de Analyses, de 8 de junho, pagamento de 358\$ á V. Werneck & Comp., de reactivos fornecidos ao laboratorio, em maio ultimo;

N. 44, da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, de 10 de maio, credito de 755\$665 áquella delegacia, para pagamento de gratificação, por substituição, ao ajudante de guarda-mór Adolpho Francisco Monteiro, de janeiro a 31 de março ultimo;

N. 23, da Delegacia do Pará, de 18 de maio, idem de 96\$774 áquella delegacia, idem, idem, ao 1º escripturario José Clemente Alves da Cunha, de 10 a 24 de janeiro ultimo;

N. 34, da Delegacia no Espirito Santo, de 30 de março, idem de 50\$937 áquella delegacia, idem, idem, ao 2º escripturario Alberto de Azevedo, de 23 de janeiro á 12 de fevereiro ultimo;

N. 57, da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, de 26 de maio, idem de 73\$700 áquella delegacia, para pagamento á Companhia Auxiliaria de Caminhos de Fer ao Brasil, de passagens fornecidas por conta deste ministerio;

N. 67, da Delegacia de Pernambuco, de 6 de junho, idem de 9\$020, ouro, e 14\$470, papel, áquella delegacia, para pagamento da restituição devida a Manoel L. S. de Carvalho;

N. 22, da Inspectoria de Seguros, de 9 de junho, pagamento de 87\$500 á Brasilianische Electricitäts Gesellschaft, pela assignatura do aparelho telefonico n. 2.913;

N. 70, da Estatistica Commercial, de 14 de junho, idem de 373\$204, á diversos, de fornecimentos áquella repartição, em abril e maio ultimo;

N. 21, da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos, de 6 de junho, idem de 666\$660 do aluguel da casa onde funciona a referida camara, do mez de maio ultimo;

N. 32, da Superintendencia da Fazenda de Santa Cruz, de 7 do corrente, idem de 570\$ á Leuzinger & Comp., de fornecimentos áquella repartição em junho ultimo;

N. 131, da Caixa de Amortização, de 11 do corrente, idem de 1:390\$, aos mesmos, idem á referida caixa, em junho ultimo;

N. 49, da Delegacia do Paraná, de 17 de junho, credito de 39:967\$500 áquella delegacia, para occorrer ao serviço de juros da divida interna do 1º semestre do corrente anno.

Requerimentos;

De Vespasiano Magno do Carvalho Tourinho, 2º escripturario do Thesouro Nacional, pagamento de 300\$ de ajuda de custo; Da The Rio de Janeiro Tramway Light

and Power Company, idem de 75\$, de um trem especial fornecido ao Sr. ministro da Fazenda, para ir do Cosme Velho ao Sylvestre e volta, no dia 6 de abril;

De Silva, Soucisaux & Comp., idem de 2:091\$400, de obras executadas no edificio do Thesouro Nacional, em abril ultimo;

Da Western Thelegaph Company, idem de 1:195\$170, de telegrammas expedidos, por conta deste ministerio, em maio ultimo.

Exercicios findos—Requerimentos:

De Luiz Soares, pagamento de 84\$, de divida do exercicio de 1:10;

Do João Madaleno, idem de 87\$500, idem;

De Feliciano d'Almeida, idem de 87\$500, idem, idem;

De Eduardo Queiroz, idem de 56\$, idem, idem;

De Claudino Puga, idem de 66\$500, idem, idem;

Da Compagnie Auxiliaire de Chemin de Fer au Brésil, idem de 39:421\$812, idem em 1905;

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 3.142, de 6 do corrente, pagamento de 3:17\$690, á diversos, de fornecimentos a este ministerio, no corrente anno;

Ministerio da Guerra:

Avisos:

N. 513, de 21 de junho, pagamento de 9:962\$420 a Ferreira Passarello & Comp., de fornecimentos a este ministerio, em abril ultimo;

N. 514 (cópia) de 21 de junho, idem de 67:490\$528, á diversos, idem, idem, idem;

Requerimento despachado:

De D. Leopoldina Gonçalves da Rocha, viuva do fadador e ex-collector das rendas federaes no municipio de Capivary, Estado do Rio de Janeiro, Henrique da Costa Porto, pedindo a tomada das contas do alludido ex-collector e consequente levantamento da fiança. — Tendo sido tomadas as contas e apurado o alcance de 663\$350, cabe á requerente fazer recolhê-lo aos cofres publicos.

## DIARIO DOS TRIBUNAES

### Côrte de Appellação

Sessão da 2ª Camara em 18 de julho de 1911

Presidencia do Sr. desembargador Bulhões Pedreira; secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Souza Pitanga, Celso Guimarães, Nabuco de Abreu, Gabaglia e Nestor Meira.

Esteve presente o Dr. Moraes Sarmento, procurador geral do Districto.

### JULGAMENTOS

#### Habeas - corpus

N. 933 — Relator, Sr. desembargador Celso Guimarães; paciente, Jacintho da Costa Leite. — Negou-se afignal a ordem de soltura, unanimemente.

N. 935 — Relator, Sr. desembargador Nabuco de Abreu; paciente, Belmiro de Souza Carvalho. — Negou-se a ordem de soltura, unanimemente.

N. 937 — Relator, Sr. desembargador Celso Guimarães; paciente, José de Magalhães. — Concedeu-se a ordem afig de ser apresentado o paciente á primeira sessão, prestando informações o Dr. chefe de Policia, unanimemente.

N. 939 — Relator, Sr. desembargador Souza Pitanga; pacientes, Alfredo Cunha e Cesar Cunha. — Concedeu-se a ordem afig de serem apresentados os pacientes á primeira sessão, prestando informações o Dr. juiz de direito da 3ª Vara Criminal, unanimemente.

N. 941 — Relator, Sr. desembargador Nabuco de Abreu; paciente, Francisco Saverio

—Concedeu-se a ordem afim de ser apresentado o paciente á primeira sessão, prestando informações o Dr. chefe de Polícia, unanimemente.

N. 943—Relator, Sr. desembargador Souza Pitanga; paciente, Henrique Fernandes.—Concedeu-se a ordem afim de ser apresentado o paciente á primeira sessão, prestando informações o Dr. juiz de direito da 3ª Vara Criminal, unanimemente. Suscito o Sr. desembargador Nestor Meira.

#### Recurso crime

N. 337—Relator, Sr. desembargador Souza Pitanga; recorrente, José Pinto de Azevedo, sócio da firma J. P. de Azevedo & Comp.; recorridos, Campos & Heitor.—Julgado em sessão secreta.

#### Aggravos de petição

N. 2.392—Relator, o Sr. desembargador Gabaglia; agravantes, D. Aurelia Smith de Vasconcellos e seu marido, Leopoldo Smith de Vasconcellos; agravado, Benedicto Caldeira Janot.—Negou-se provimento, unanimemente, tendo o Sr. relator deixado de tomar conhecimento do recurso preliminarmente, por não se ter allegado o fundamento legal do agravo.

N. 2.395—Relator, o Sr. desembargador Gabaglia; agravantes, José da Silva Barbosa Fontes, Manoel da Silva Barbosa Fontes e José Maria da Silva Barbosa Fontes; agravado, João José Jorge Pereira.—Negou-se provimento, unanimemente.

N. 2.398—Relator, o Sr. desembargador Nabuco de Abreu; agravante, Christiano Klingelhofer; agravado, o liquidatário da firma H. Guimarães & Comp.—Negou-se provimento, unanimemente.

N. 2.399—Relator, o Sr. desembargador Souza Pitanga; agravante, Antonio Miguel de Azevedo Silva; agravados, Lima Zambelli & Comp., syndicos, liquidatarios e credores da fallencia de Rodrigues e Liberal.—Negou-se provimento, unanimemente.

N. 2.406—Relator, o Sr. desembargador Celso Guimarães; agravantes, Sebastião de Pinho e Luiz Arêas; agravados, Frederico Pinto da Costa e commendador José Francisco Lisboa.—Negou-se provimento, unanimemente. Suspeito o Sr. desembargador Gabaglia.

#### SORTEIO

Recurso crime — N. 371—Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

Aggravos de petição — N. 2.403—Ao Sr. desembargador Celso Guimarães.

#### EM MESA

Aggravos de instrumento — N. 303.

Aggravos de petição — Ns. 2.407, 2.410, 2.412 e 2.413.

#### PUBLICAÇÃO

Carta testemunhavel — N. 296.

Aggravos de petição — N. 2.397.

### Juizo de Direito da Primeira Vara Commercial

JUIZ, DR. RODRIGUES DA COSTA — ESCRIVÃO, SOUZA COELHO (INTERINO)

Fallencia — Companhia Manganez Queluz de Minas. — Nomeado syndico o Banco do Brazil.

Executivo hypothecario — Exequente, Gerardo Ignelzi; executados, Annibal Dyonisio Machado e sua mulher. — A vista da confissão a fls. 62, tomada por termo a fls. 64, remettam-se os autos ao juizo competente, depois de pagas as custas.

Carta testemunhavel — Supplicante, Manoel Antonio de Almeida; supplicado, o Juizo.—Respondida a carta.

Apellação commercial — Appellante, Dr. Augusto do Rego Toscano de Brito; appellada, D. Maria da Conceição Oliveira.—Deferida a petição de fls. 136; expeça-se precatório.

Excussão de penhor.—Autor, Dr. Theodoro de Barros Machado da Silva, liquidatario da Emoreza de Navegação Rio de Janeiro; réo, Pedro Santerre Guimarães.—Mando que se proceda á venda do vapor nacional Guarany, objecto da penhora, cuja excussão foi requerida, visto não ter o réo comparecido na audiencia para que foi citado, nem oposto qualquer contestação no prazo assignado, como se vê da certidão a fls. 58. Pague o réo as custas.

Seguros.—Autor, José de Oliveira Soares; ré, Companhia de Seguros Terrestres União dos Proprietarios. — Deferido o requerimento a fls. 42 afim de que seja cumprido o despacho a fls. 36 v.

Ação ordinaria — Autores, Ornstein & Comp.; réo, Dr. Leopoldo Cesar Duque Estrada.—Deferida a cota a fls. 135.

Liquidação.—Santos Macario & Irmão.—Declarada dissolvida e em liquidação a firma Santos Macario & Irmão, estabelecida á rua da Alfandega n. 252, e nomeado liquidante o socio sobrevivente Adelino dos Santos Macario.

### Juizo de Direito da Segunda Vara Commercial

JUIZ, DR. ELVIRO FONSECA — ESCRIVÃO, CORONEL DARIO

Executivos hypothecarios.—Exequente, o Dr. Luiz Augusto de Almeida Ramos; executados, Carlos de Suckow Joppert e sua mulher. — Recebida a appellação no effeito devolutivo.

Exequente, o Dr. José Augusto Gomes Angelino; executada, D. Antonietta Seppes.—Julgada subsistente a penhora.

Exequente, Custodio José Estas; executados, Sizinio Lourenço de Faria e sua mulher. — Recebidos os embargos.

Liquidações.—Villas Boas & Comp.—Ratificado por termo o accôrdo, ao contador para o calculo.

Villas Boas & Comp.—Julgada por sentença a proposta de fls. 53, notificada por termo a fls. 56.

Appellação.—Appellantes, Marietta Rodrigues dos Santos e outra; appellados, Julio Couto & Comp.—Vista aos Drs. juizes da 1ª e 3ª Varas do Commercio.

Fallencias.—M. Mourão & Comp.—Respondido o agravo.

Antonio Pereira Pinto.—Deferida a petição de fls., expedindo-se o respectivo alvará.

Prestação de contas.—Supplicants, Prista & Comp., ex-syndicos e ex-liquidatarios da fallencia de Montez & Comp.—Digam os interessados em 48 horas.

Fiança.—Supplicante, maior Antonio José Ferreira.—Julgada por sentença a substituição de parte da fiança.

### Juizo de Direito dos Feitos da Saude Publica

JUIZ, DR. ELIEZER G. TAVARES — ESCRIVÃO, CAPITÃO FRANCISCO M. DE MORAES

Despachos e sentenças do dia 15

Autora, a Justiça sanitaria; réo, José Pinheiro Guimarães. — Nomeação de avaliadores.

Autora, a mesma; réo, Antonio Leite Mallio.—Intime-se o infractor para no prazo de oito dias pagar a multa de 50\$, sob pena de conversão da mesma em prisão e custas.

Autora, a mesma; réo, Olyntho José de Carvalho.—Intime-se o réo para no prazo de oito dias pagar a multa de 50\$, sob pena de conversão da mesma em prisão e custas.

Autora, a mesma; réo, Francisco José da Silva Rocha.—Intime-se o réo para no prazo de oito dias pagar a multa de 200\$, sob pena de conversão da mesma em prisão e custas.

Autora, a Justiça Sanitaria; réo, Antonio Maia de Oliveira.—Vistos e estando provada a infracção de fls. e sendo revel o infractor Antonio Maia de Oliveira, nada tendo allegado em sua defesa, julgo procedente a denuncia de fls. 2, para condemnar o mesmo infractor ao pagamento da multa de 50\$, de accôrdo com o art. 98 do Regulamento Sanitario, e nas custas.

Autora, a Justiça Sanitaria; réo, Alvaro Carneiro de Barros.—Vistos e estando provada a infracção de fls. e sendo revel o infractor Alvaro Carneiro de Barros, nada tendo allegado em sua defesa, julgo procedente a denuncia de fls. 2, para condemnar o mesmo infractor ao pagamento da multa de 50\$, de accôrdo com o art. 98 do Regulamento Sanitario, e nas custas.

Autora, a Justiça Sanitaria; réo, Jovino de Carvalho Vieira.—Cumpra-se o accôrdo de fls. e intime-se o infractor para, no prazo de oito dias, pagar a multa de 125\$, sob pena de conversão da mesma em prisão e custas.

Autora, a Justiça Sanitaria; ré, D. Delina Reis.—Cumpra-se o accôrdo de fls. 46.

### Juizo da Decima Segunda Pretoria

JUIZ EM EXERCÍCIO, DR. SALVADOR CORRÊA DE SÁ E BENEVIDES — ESCRIVÃO INTERINO, ALVARO DE MEDEIROS

Ação summaria — Autor, Dr. Aristoteles Ambrozino Gomes Calça; ré, Maria Jaquina Campinas.—Julgado procedente em parte, para condemnar a ré ao pagamento da quantia de 89\$11, custas em proporção.

Despacho.—Autor, embargado, José Justiniano Rocha; reo embargante, João Gonçalves Guimarães.—Em prova.

Autor, Manoel Pereira Bonsa; réo, José Rodrigues Leite Imbuzeiro.—Julgada procedente.

Autor, Maria Mafalda de Almeida Ferreira; réo, José de Freitas Pacheco.—Julgada procedente.

Ação de 10 dias.—Autores, os syndicos do Banco União do Commercio; réo, Dr. Adolpho Pcs ollo.—Julgada procedente.

Ação ordinaria.—Autor, Manoel Ferreira Alves; réo, Manuel S.mões Moreira.—Em prova.

Autor, Adolpho Alves de Menlonça; réo, Henrique Antran da Matta Albuquerque.—Julgada procedente, para condemnar o réo ao pagamento da quantia de 400\$000, juros e custas.

Manutenção — Supplicante (embargado), José de Figueiredo; supplicado (embargante), Dr. Aristoteles Gomes Calça.—Recebido os embargos em prova.

Executivo hypothecario.—Exequente, Christim Mauricio da Fonseca; executados, Julia Augusta Ferreira e outros.—Regeitada in limine a excepção de incompetencia.

Partilha amigavel.—Fallcida, Margarida Pinheiro da Conceição; herdeiros, Joaquim Ayres da Silva e outros.—Julgada por sentença.

#### EDITAES

### Juizo de Direito da Terceira Vara Civil

De citação, com o prazo de 30 dias

O Dr. João Buarque de Lima, juiz da 3ª Vara Civil deste Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que este edital de citação com o prazo de 30 dias virem, ou delle conhecimento tenham, que por parte de Napoleão Pereira de Oliveira Guimarães me foi dirigida a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. juiz de direito da 3ª Vara Civil. Napoleão Pereira de Oliveira Guimarães, por motivos alheios á sua vontade,

diexou de produzir em tempo a prova de achar-se D. Brandina Egas de Oliveira Guimarães nesta capital, em lugar ignorado, para então ser citada por edital e vir fallar aos termos da acção ordinaria de divorcio, cuja petição e documentos que instruem o pedido já estão autoados em juizo; agora querendo levar a effeito a citação edital, vem pedir a V. Ex. que se digne marcar novo dia e hora para aquelle fim, com a citação prévia do Dr. promotor publico que fôra designado por V. Ex. para acompanhar os termos da acção, afim de assistir aos depoimentos das testemunhas da justificação do paradeiro ignorado da supplicada, sob pena revelia. E deferimento. Rio de Janeiro, 22 de junho de 1911.—*Napoleão Pereira de Oliveira Guimarães*. (Estava selada). Em cuja petição dei o despacho do teor seguinte: Sim, designando o escrivão dia e hora. Rio, 22 de junho de 1911.—*J. Buarque*. E tendo o supplicante justificado a ausencia da supplicada, que as testemunhas affirmam achar-se nesta capital em lugar incerto e não sabido, por este cito e chamo a dita supplicada, D. Brandina Egas de Oliveira Guimarães, com o prazo de 30 dias, que lhe serão assignados em audiencia deste juizo, para na primeira audiencia deste mesmo juizo, depois de findo aquelle prazo ver o supplicante propor-lhe uma acção ordinaria de divorcio por abandono voluntario do lar conjugal por mais de dous annos continuos, em cujos artigos se lhe exporá a sua intenção, sob pena de revelia, ficando desde já citada para todos os demais termos e actos da dita acção, até final julgamento, sob a mesma pena e sciente de que as audiencias deste juizo são ás segundas e quintas-feiras, ás 12 1/2 horas do dia, no Fórum, á rua dos Invalidos n. 152. E para que chegue a noticia á dita supplicada ou alguém que por ella se interesse, mandei passar este o mais dous de igual teor, que serão publicados pela imprensa e um delles afixado no lugar publico do costume. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 12 de julho de 1911. E eu, Manoel Estanislau Cruz Galvão, escrivão, o subscrevi.—*João Buarque de Lima*.

### Juizo da Oitava Pretoria

De citação de credores incertos, com o prazo de 10 dias na fôrma abaixo

O Dr. Luiz Augusto de Carvalho e Mello, juiz da 8ª Pretoria:

Faço saber aos que o presente edital de citação de credores incertos, com o prazo de 10 dias, virem ou delle noticia tiverem que, tendo a The Singer Sewing Machine Company, nos autos de execução que move neste juizo contra D. Gracinda Pereira da Trindade e Antonio Pereira da Trindade, penhorado a quantia de 193\$950, em moeda corrente, que se acha depositada no cofre dos depositos publicos, para solução da referida execução, e como tenha a firma exequente me requerido a expedição e afixação de editaes convocando credores incertos para disputarem preferencia, visto ter recebido a penhora sobre a alludida quantia, pelo presente cito e chamo os credores incertos dos executados, para no prazo de 10 dias comparecerem neste Juizo, á Praça da Republica n. 24, para o fim acima mencionado, sob pena de, findo o dito prazo, expedir-se mandado de levantamento a favor da exequente, na fôrma da lei. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital e outro de igual teor, que serão publicados e afixados na fôrma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 7 de julho de 1911. Eu, Ataliba Guimarães, escrivão, subscrevi.—*Luiz Augusto de Carvalho e Mello*.

### Juizo da Decima Pretoria

De praça, com o prazo de oito dias e abatimento legal de 10 %, para venda e arrematação do predio á rua Escobar n. 77, em S. Christóvão (10ª parte)

O Dr. Luiz Augusto de Sampaio Vianna, juiz da 10ª Pretoria do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de praça com o prazo de oito dias e com o abatimento de 10 %, virem, ou delle conhecimento tiverem, que findo o dito prazo ou no dia 28 do corrente ao meio dia, depois da audiencia desse dia, o official de justiça deste juizo que servir de porteiro dos auditorios, trará a publico pregão de venda e arrematação, ás portas do predio á rua de S. Christóvão n. 391, onde funciona o dito juizo, para quem mais der ou maior lance offerecer acima do preço da avaliação, o seguinte: decima parte do predio e terreno á rua Escobar n. 77, com quatro portas de frente, com portaes de cantaria em arco, forrado e assoalhado de madeiras com paredes de tijolo; está dividido na parte da frente em armazem e deste para o interior em salas e alcovas, com cliraboias e cosinhas, tendo agua e gaz, com 7<sup>m</sup>,02 de testada por 15<sup>m</sup>,92 de comprimento e um paxado de 2<sup>m</sup>,00 de largura por 6<sup>m</sup>,25 de comprimen o, tendo em seguida uma meia agua, onde se acha um tanque e a privada. O quintal mede 4<sup>m</sup>,80 de largura por 6<sup>m</sup>,25 de comprimento até o puxado e deste ao fundo 11 metros de comprimento por 7<sup>m</sup>,60 de largura, avaliado em 10:000\$, sendo a sua decima parte de 1:000\$, com o abatimento de 10 %. ficou reduzida a 900\$ a referida decima parte, a qual foi penhorada a Julio Maximo de Serpa Pinto, em executivo por nota promissoria que contra o mesmo move neste juizo Pereira Almeida & Comp., indo a praça para o seu pagamento; e quem pretender arrematal-a deverá comparecer no lugar, dia e hora acima mencionados, ficando aquelle que porventura a arrematar obrigado a exhibir o preço da venda ou dar fiador idoneo por tres dias, na fôrma legal. E para que chegue ao conhecimento de todos quanto interessar possa, passaram-se este e mais outro de igual teor, para ser um publicado pela imprensa e o outro afixado no lugar do costume, na fôrma da lei. Dado e passado nes a 10ª Pretoria aos 17 de junho de 1911. E eu, Cleto José de Freitas, escrivão, o escrevi.—*Luiz A. de Sampaio Vianna*.

## RENDAS PUBLICAS

### ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 18 de julho de 1911

Em ouro.... 183:712\$639  
Em papel... 285:851\$987 469:564\$626

Renda arrecadada de 1 a 18 de julho de 1911..... 4.967:133\$668  
Em igual periodo de 1910.. 4.410:528\$935

Diferença a maior em 1911 556:604\$733

### RECEBEDORIA DO DISTRICTO FEDERAL

Renda do dia 18 de julho de 1911

#### Consumo:

Fumo..... 11:348'030  
Bebidas..... 3:458'000  
Phosphoros... 28:0'3\$000  
Calçado..... 1:08'000  
Velas..... 3:000\$0.0  
Perfumarias.. 464.000  
E. pharmaceu-

ticas..... 794\$000  
Vinagre..... 20\$000  
Conservas..... 2'400  
Chaméas..... 4:595'000  
Bengalas..... 50\$000  
Registro..... 600\$000 54:029\$000

Rendas patrimoniaes..... 84:294\$080  
Extraordinaria..... 203\$597  
Deposito..... 7:490\$909  
Renda com applicação especial..... 124\$000  
781\$309

92:896\$895

Renda de 1 a 17 de julho de 1911..... 1.547:782\$786

1.640:679\$681

Em igual periodo de 1910... 1.349:69\$445

## EDITAES E AVISOS

### Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentarem-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Vapor allemão *Santa Theresza*, entrado em junho de 1911.

Caes do Porto—Armazem n. 1—CAV: 1 caixa n. 51, repregada.

CR: 1 caixa n. 30.953, idem.

DL: 1 dita n. 2, idem.

Idem: 1 dita n. 4, idem.

Idem: 1 dita n. 1, idem.

JIRC: 1 dita n. 823, idem.

Vieiras: 1 dita sem numero, idem.

Idem: 1 dita idem, quebrada.

Idem: 1 dita idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Vapor inglez *Bellasco*, entrado em julho de 1911.

Armazem n. 2—AF: 1 caixa n. 3.351, repregada.

AJPB: 1 dita n. 3.599, idem.

D a: 1 dita n. 672, idem.

Idem: 2 ditas ns 3.899 e 3.898, idem.

FYA: 1 dita n. 14, repregada e avariada.

JG: 1 dita n. 232, repregada.

90: 1 dita n. 8.589, idem.

PW—1142: 3 barris as ns. 841, 842 e 837; repregadas e avariadas.

RM: 1 caixa n. 6.900, repregada.

Armazem n. 2—T: 1 barrica n. 1.585, avariada.

1.1190—TW: 2 ditas ns. 844, e 845, repregadas.

Idem: 1 dita n. 843, avariada.

Vapor allemão *Salamanca*, entrado em julho de 1911.

Armazem n. 10—AI: 1 barrica, sem numero, vazando.

ASC: 1 dita idem, idem.

D a Almeida: 4 ditas idem, idem.

FSA: 3 ditas idem, idem.

GAC: 2 ditas idem, idem.

CPC: 2 ditas idem, idem.

JMC: 1 dita idem, idem.

JCSM: 2 ditas idem, idem.

JTPJ—CRC: 1 dita idem, idem.

MACB: 1 dita idem, idem.

MFF: 1 dita idem, idem.

PCC: 1 dita idem, idem.

TRMC: 3 ditas idem, idem.

JP: 1 dita idem, idem.

Vapor inglez *Calchias*, entrado em julho de 1911.



## Ministerio da Guerra

## Quinta Divisão do Departamento da Guerra

Nos termos do art. 14, alínea d, do regulamento dos serviços geraes do Ministerio da Guerra, e de ordem do Sr. general de divisão chefe do Departamento da Guerra, de claro aberta concorrência publica para a construção do edificio principal do Hospital Central do Exército, desta Capital, conforme o projecto e as especificações, que poderão ser examinados e estudados pelos interessados, durante as horas do expediente, na 3ª secção desta divisão, onde serão dados todos os esclarecimentos e recebidas á 1 hora da tarde do dia 21 de agosto de corrente anno, pelo conselho de concorrência, ahí reunido, as propostas em involucro fechado, em duas vias, sendo uma devidamente sellada, datadas e assignadas, com indicação da residencia ou escriptorio do proponente, sem emenda nem rasura ou qualquer outro defeito que dê lugar a duvidas, tendo o preço escripto por extenso e em algarismos, para a totalidade da obra; e acompanhadas de um involucro, também fechado e lacrado, contendo:

a) prova de idoneidade profissional, tecnica e administrativa, si não fôr o proponente conhecido da maioria dos membros do conselho;

b) guia do deposito do cinco contos, em moeda corrente, na Directoria de Contabilidade da Guerra, para garantia da assignatura do respectivo contracto pelo proponente preferido, que a perderá em favor dos cofres publicos, caso deixe de assignar o no prazo de 10 dias da data da notificação, pelo *Diário Official*, e devendo o mesmo proponente, no acto da assignatura do contracto, entregar a guia do deposito complementar, na mesma repartição acima citada, em moeda corrente ou em apolices da divida publica da União, correspondente a 3 % do valor do contracto, para garantia da boa e fiel execução do trabalho contractado;

c) prova de estar quites com as Fazendas Nacional e Municipal, quanto ao pagamento do imposto de alvarás de licença de negocio, profissão e industria, para o exercicio corrente;

d) carta de fiador idoneo, responsabilizando-se pela fiel execução do contracto e obrigando-se a concluir a obra contractada.

1ª

Só depois de concluidos o exame e julgamento da idoneidade dos proponentes, serão annunciados, pelo *Diário Official*, o dia, hora e lugar para a abertura das propostas, que, depois de rubricadas por todos os licitantes e lidas perante elles, pelo conselho, serão, na integra, publicadas no mesmo *Diário Official*, antes do qualquer decisão, sendo considerado como desistindo da concorrência o proponente que se retirar antes de ser lida a sua proposta.

2ª

Antes de abertas as propostas será declarado qual o preço maximo, além do qual não poderá ser aceita proposta alguma.

3ª

A concorrência versará apenas sobre o preço da totalidade da obra e caberá, de direito, ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

4ª

Em igualdade de preço, a preferencia será tirada á sorte.

5ª

Todas as despesas de impostos, licenças e direitos aduaneiros correrão por conta do contractante.

6ª

Não serão tomadas em consideração quaisquer ofertas de vantagens não determinadas neste edital, e nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de qualquer redução sobre o preço da proposta mais barata.

7ª

As propostas serão formuladas nos seguintes termos:

«Proporho-me a construir, pela quantia de....., o edificio principal do Hospital Central do Exército, á rua Jockey Club, em S. Francisco Xavier, conforme o projecto e as especificações organizadas pela 3ª secção da Divisão de Engenharia, e de accôrdo com os detalhes de execução e as indicações da comissão fiscal, submettendo-me a todas as clausulas do edital de..... publicado no *Diário Official*.»

8ª

O contractante deverá iniciar os trabalhos dentro do prazo de 15 dias, a contar da data da aprovação do contracto, sob pena de rescisão do mesmo, com a perda da caução em favor do Estado, e se obrigará a concluir os em 24 mezes, a contar da mesma data do inicio desses trabalhos.

9ª

Os trabalhos só serão executados durante o dia, nos dias uteis, nas horas habituaes, ficando o contractante obrigado a mandar desmanchar, por sua propria conta, todo o serviço que fôr feito fóra dessas horas e aos domingos ou dias de festa nacional, salvo exigencia de ordem tecnica, a juizo da comissão fiscal, á vista de solicitação escripta do contractante.

10ª

O contractante obriga-se a empregar, de preferencia, na execução dos trabalhos as ex-praças do Exército, de accôrdo com o § 2º do art. 93, da lei n. 1.860, de 4 de janeiro de 1908, sob pena de multa de 500\$ a 2:000\$000.

11ª

A interrupção dos trabalhos por mais de cinco dias consecutivos, incluídos os domingos e dias feriados, sem ser por motivo de força maior, atestada pela comissão fiscal, fará incorrer o contractante na multa de 5 % sobre o valor do contracto, multa que será de mais 5 % sobre o mesmo valor, si essa interrupção exceder de 15 dias.

12ª

Verificada e julgada a interrupção dos trabalhos por mais de 15 dias, será o fiador do contracto obrigado a continuá-los, sob pena de rescisão do mesmo contracto, com perda da caução.

13ª

Os motivos de força maior serão julgados pelo chefe da Divisão de Engenharia, á vista das informações da comissão fiscal, e submettidos á decisão do chefe do Departamento da Guerra.

14ª

As penas de multa e rescisão serão impostas pelo chefe do Departamento da Guerra, á vista das informações do chefe da Divisão de Engenharia, e submettidas á consideração do ministro da Guerra, para decidir.

15ª

A rescisão do contracto importa na perda da caução e poderá ter logar nos seguintes casos, além dos mencionados em clausulas especiaes:

a) quando forem violadas duas ou mais clausulas;

b) no caso de duas multas por violação da mesma clausula;

c) no caso de ser commettida alguma fraude na execução das obras.

16ª

O contractante ficará sujeito á multa de 200\$ diários durante os dias uteis que excederem o prazo marcado para a conclusão das obras.

17ª

Os trabalhos serão fiscalizados por uma comissão de engenheiros, auxiliada pelo pessoal necessario ás exigencias do serviço, cabendo-lhe organizar e entregar a tempo, ao contractante, todos os detalhes para a execução dos trabalhos, e julgar da qualidade do material a empregar e do pessoal operario.

18ª

Obriga-se o contractante a executar com a maior solidez e perfeição, empregando material de primeira qualidade e pessoal idoneo, todas as obras contractadas, de accôrdo com o projecto, as especificações e os detalhes de execução, com as indicações dadas pela comissão fiscal.

19ª

O contractante obriga-se a retirar e substituir promptamente, no espaço de 24 horas, todo o material que a comissão fiscal verificar não ser de primeira qualidade, ainda mesmo que já esteja empregado na obra, por ter escapado ao exame por ocasião do seu recebimento, sob pena de multa de 100\$ por dia que exceder do prazo marcado.

20ª

As obras serão dirigidas pelo contractante ou por pessoal idoneo por elle designado, obrigando-se o contractante a dispensar os operarios ou encarregados do serviço que a comissão reconhecer inhabeis ou insubordinados.

21ª

Obriga-se o contractante a tolhas as despesas de medição, de locação, estacas, andaime, ferramenta, transporte do material e outros serviços exigidos para o desenvolvimento regular das obras, e a reparar e recompor todos os e tragos que se derem nos outros edificios do hospital e suas bemeitoirias, em consequencia de impericia ou desleixo dos operarios, na execução dos serviços.

22ª

Os pagamentos serão em prestações mensaes, pelo trabalho executado no mez anterior, sendo feita a medição pela comissão fiscal, em presenca do contractante, organizando-se o mappa com a especificação de todos os serviços avaliados pelos preços do orçamento, reduzidos proporcionalmente ao valor da adjudicação, mappa esse assignado pelos membros da comissão e pelo contractante, e que será reunido á 1ª via da conta, para o devido processo de pagamento, não sendo incluído nessa avaliação o preço do material em deposito nas obras.

23ª

Os trabalhos serão dirigidos de fôrma que as despesas dos serviços realizados q av...

lidos, inclusive os de fiscalização, não excedam a verba designada para a sua execução durante o anno financeiro.

21ª

O não cumprimento de qualquer das clausulas do contracto sujeitará o contractante á multa de 2 % a 10 % sobre o valor do mesmo contracto, a juizo do general chefe do Departamento da Guerra, que submeterá o seu acto á decisão do ministro da Guerra.

25ª

Dado o caso da rescisão do contracto, em consequencia de não cumprimento de suas clausulas, pelo contractante, os trabalhos executados após a ultima medição serão medidos e avaliados pelo preço do orçamento, na proporção do valor da adjudicação, ficando o contractante e seu fiador responsáveis pelo excesso que possa haver das multas sobre a caução e desta avaliação, que será accrescida do preço dos andaimes e do material que a comissão fiscal julgar conveniente conservar nas obras, com dois dias de antecedencia, será o contractante avisado para assistir á medição e avaliação e assignar o respectivo mappa, devendo este serviço ser feito á revelia, si deixar de comparecer.

26ª

As duvidas que se suscitarem entre a Divisão de Engenharia e o contractante, sobre a intelligencia e cumprimento das clausulas do contracto, serão resolvidas pelo ministro da Guerra.

27ª

As multas impostas ao contractante serão deduzidas da caução, que será reconstituída no prazo de 48 horas, pelo contractante ou por seu fiador, sob pena de immediata suspensão dos trabalhos e consequente rescisão do contracto.

28ª

O Governo reserva-se o direito de rescindir o contracto, si julgar conveniente ao serviço publico, indemnizando o contractante do valor das obras posteriores á ultima medição, do preço do andaime e de todo o material em deposito para a continuação das mesmas, feitas a medição e avaliação, nas condições das clausulas 22ª e 25ª.

29ª

O material para as obras só será recebido e descarregado nos dias uteis, durante as horas do trabalho, e só serão retirados durante esse tempo com guia assignada por um dos membros da comissão fiscal, os materiaes recusados.

30ª

A inobservancia dessa clausula, provada com testemunhas, pela apprehensão do material, sujeitará o contractante á multa de 1 a 3 % do valor do contracto, que no caso de reincidencia poderá ser rescindido.

31ª

A caução para a fiel execução do contracto só será restituída seis mezes depois de concluída e recebida a obra, sendo durante esse tempo o contractante responsável pelos danos e avarias resultantes da má execução do trabalho, que será obrigado a desmanchar e refazer; no caso do recusa será o trabalho executado por quem mais vantagem offerecer, correndo a despesa por conta do contractante e sendo deduzida do valor da mesma caução.

32ª

Fica o contractante obrigado a executar o projecto tal como está organizado, não po-

dendo alterar ou modificar os detalhes de construção e deixar de cumprir as indicações technicas que lhe forem dadas no correr do serviço pela comissão fiscal, sob pena de desmanchar todo o trabalho que não fór executado de accordo com esses detalhes e indicações.

33ª

O concreto das fundações será composto de argamassa de uma parte de cimento, tres de areia, conendo cada metro cubico 0,ª 450 de argamassa e 0,ª 900 de pedra brivada, na razão, em volume, de 1:3:5, sendo empregado cimento «Excelsior» ou outro qualquer de igual ou superior qualidade, a juizo da comissão fiscal, não tendo as paredes mais de 0,35 em sua maior dimensão.

34ª

As fundações devem ser feitas em camadas de 0,ª 0 de espessura, no maximo, em todo o desenvolvimento do perimetro das paredes externas, formando um só block com as aberturas necessarias á passagem das canalizações, e tendo as dimensões exigidas pela natureza do terreno, e determinadas em detalhe pela comissão fiscal.

35ª

Na alvenaria existente serão rasgadas as aberturas e demolidas as paredes internas determinadas no projecto.

36ª

O material resultante da demolição acima poderá ser aproveitado na construção do edificio.

37ª

Todo o solo da área coberta será revestido de uma camada de 0,ª 15 de espessura de concreto igual ao das fundações.

38ª

Toda a alvenaria de tijolo das paredes externas será feita com argamassa de cal de pedra e areia, na proporção de 1:2, excepto a dos arcos, que levará argamassa de cimento e areia, na proporção de 1:3, sendo todo o tijolo de primeira qualidade, a juizo da comissão fiscal, e feitos os balanços e resaltes com a mesma alvenaria.

39ª

Na alvenaria de tijolo das paredes internas será empregada a argamassa de cimento e areia, na dosagem de 1:3, e poderão ser substituídas, a juizo da comissão fiscal, por cimento armado as dos compartimentos destinados ás installações sanitarias.

40ª

A alvenaria de pedra do porão será feita com argamassa de 1:3 de cal de pedra e areia.

41ª

As paredes serão amarradas dos seus entornos por meio de cadeias de barras de ferro, no plano dos vigamentos e da soteia.

42ª

Os pisos serão construídos com vigas de cimento armado «Siegwart», apoiadas em vigas conjugadas e columnas, conforme o projecto, recebendo uma camada de concreto de 0,ª 07 de espessura, para assentamento dos soalhos e ladrilhos e camada de asphalto da soteia.

43ª

A dosagem do concreto para os pisos dos soalhos e da soteia será igual á exigida para as fundações, não tendo porém as pedras mais de 0,ª 03 em sua maior dimensão,

44ª

Não será empregada argamassa que não tenha sido feita á vista do encarregado de sua fiscalização, sob pena de se desmanchar todo o trabalho em que tiver ella entrado. Será também inutilizada toda a argamassa de cimento que não puder ser applicada no mesmo dia em que fór feita.

45ª

Os forros não trabalharão a mais de oito kilos por mill metro quadrado para uma carga eventual de 300 kilos por metro quadrado de superficie, tanto nos soalhos como na soteia.

46ª

Os soalhos serão de feixes de peroba do Campos, de 0,ª 10 de largura, entabreados com frisos de igual dimensão, de canella e guarambú, assentes em barrotes de 3" x 3", embutidos no concreto, e em paineis nos gabinetes do director, vice-director, secretaria, sala e no vestibulo, seguindo os detalhes de execução, rematados em sócos duplos de 0,ª 35 de altura, de canella ou de peroba, com filetes.

47ª

Todo o ladrilhamento será com ladrilho ceramico de primeira qualidade, de Villeroy & Bock, assente em argamassa de 1:3 de cimento e areia, sendo os rodapés do mesmo ladrilho ou de marmore.

48ª

As columnas de ferro reous não em sócos de cantaria, sobre embasamento de concreto.

49ª

As galerias serão de armação metallica, com piso de metal distendido ou vigas «Siegwart», concreto e ladrilho ceramico.

50ª

A soteia será revestida por uma camada de asphalto.

51ª

A claraloia do centro do edificio será construída com vidros armados, assentes sobre armação metallica em T, com elevação de 0,ª 50.

52ª

As calçadas em torno do edificio serão de concreto e ladrilho ceramico *travertin*, limitadas por meio-fio de cantaria.

53ª

Ao longo dos meios-fios das calçadas se estabelecerá uma sargeta de concreto, asphaltada, tendo ralos para escoamento das aguas pluvias, intervalados de 15ª 0, no maximo, ligados á canalização geral.

54ª

As calhas serão de cobre e os conductores de ferro.

55ª

As calhas da soteia serão de cobre, com 0,ª 50 de desenvolvimento, ligadas a conductores de ferro fundido.

56ª

A cobertura da dependencia e do lanternão da cuola será de telhas planas francezas.

57ª

No Hall será collocado um artistico guarda-pó de vidro em armação metallica.

58ª

Os forros serão de cimento armado, applicados ao vigamento.

59ª

Os forros serão revestidos a gesso, levando guala, architrave e cordão e decoração sim-

ples na parte destinada ao suporte dos lustres; nos salões do director, vice-director, bibliotheca, secretaria, vestibulo e nas caixas das escadas será feita a decoração com filete de maiores dimensões, rosetas mais desenvolvidas para os lustres, consolos nos frisos e festões.

60ª

As esquadrias dos vãos de portas e janelas serão de peroba de campos, podendo ser empregado cedro nos vãos interiores, com a espessura de 0<sup>m</sup>.035, todas almofadadas, com as dimensões indicadas no projecto e de accordo com os detalhes de execução que forem organizados.

61ª

A forragem será de primeira qualidade, levando as portas exteriores cremones, além de fechos e fechaduras embutidas na espessura da madeira.

62ª

Os vãos serão envernizados de madeira de lei, de 0<sup>m</sup>.20 x 0<sup>m</sup>.03, sendo que nas janelas dos 2º e 3º pavimentos será feito o revestimento de madeira, em painéis, entre o peitoril e o rodapé.

63ª

As esquadrias dos vãos das portas e janelas serão executadas sob a inspecção da commissão fiscal, onde quer que sejam ellas confeccionadas, correndo por conta do contractante as despesas de transporte para tal inspecção.

64ª

As grades serão de ferro batido de accordo com o estylo do edificio e os desenhos de detalhes que serão organizados.

65ª

As grades de ferro entrarão para a obra sem a mão de aparelho.

66ª

O revestimento das fachadas, das areas e das entradas principaes, no pavimento terreo, serão a pedra artificial, formada de cimento «Excelsior», cimento branco e areia lavada e queimada, sendo os motivos de decoração na platibanda armados em ferro e tela de arame.

67ª

As paredes das salas do director, vice-director, sala de recepção, bibliotheca e vestibulos serão decoradas a gesso, segundo os desenhos e detalhes apresentados no correr do serviço.

68ª

O revestimento dos demais compartimentos será de cal pura sobre embôco de cal e areia, na proporção de 1:3.

69ª

Nas cozinhas, copas, banheiros e water-closets os revestimentos serão com azulejos brancos de porcellana.

70ª

A escada do Hall será de ferro forjado, com corrimão de metal amarello e degrãos capeados de marmore.

71ª

As escadas em helice serão também de ferro forjado.

72ª

A escada principal, em 3 lances, será de peroba de campos, lustrada nas duas faces, com balaustres em cachimbo e corrimão da mesma madeira.

73ª

O elevador será de armação de ferro, em estylo francez, a cionado por corrente continua, com as dimensões do projecto.

74ª

latrinas,  
para  
o

e consignados no orçamento, tudo de primeira qualidade e o que houver no genero de melhor e mais moderno no mercado.

75ª

Para o abastecimento de agua serão collocadas quatro caixas de 1.000 litros, na cupola, em communicação pelo fundo e ligadas ao encanamento de distribuição, do qual se derivarão as canalizações para as outras caixas consignadas no projecto.

76ª

Além do esgoto de materias fecaes, será assente a canalização para aguas fluviaes, ao longo das faces do edificio, recebendo directamente as aguas dos conductores e dos ralos das sargetas, e ligada ás caixas de areia que serão construídas nos pontos convenientes.

77ª

Os conductores de aguas da soteia terminarão em caixas de alvenaria com tampas de ferro, ligadas á mesma canalização de aguas pluviaes.

Além da canalização electrica, será também installada a canalização a gaz para o serviço dos banheiros, coza e coziuha.

78ª

As esquadrias de ferro e madeira, columnas, gradis e paredes dos compartimentos do edificio, serão pintados a oleo, exceptuados os que forem revestidos de pedra artificial, ou superficies revestidas de azulejos. Nos compartimentos do pavimento terreo deverá ser empregada a pintura a Olcina.

79ª

Na pintura das paredes devem ser feitas decorações simples, combinando convenientemente as cores e o motivo das grezas, de forma a dar agradável impressão de conjunto.

80ª

Além do fogão commum com chaminé de alvenaria de tijolo, será installada uma coziuha a vapor, com camara frigorifica, tudo de accordo com as plantas.

81ª

A iluminação electrica será feita por meio de 490 lampadas incandescentes e oito de arco, assentes em lustres, arandelas e pendentes.

82ª

A canalização para a installação electrica será em tubos de aço rijo embutidos nas paredes.

83ª

A corrente será transformada por dous transformadores de 50 kilowats.

84ª

Serão também installados dous transformadores de 125 kilowats, capacidade sufficiente para a iluminação de todo o hospital.

85ª

Todo o serviço de installação electrica ficará subordinado ás exigencias do contracto da Light and Power.

86ª

Obriga-se o contractante a executar todos os trabalhos complementares e decorrentes das especificações do contracto, entregando o edificio em perfeito estado de asseio, com os salhos afagados e sem mancha, sendo perfeito o funcionamento do elevador e de todos os aparelhos de luz, agua e esgoto.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 1911.—  
Coronel João Teixeira Maia, chefe interino do G. 5.

## Ministerio do Marinha

### Superintendencia de Navegação

#### DIRECTORIA DE HYDROGRAPHIA E OCEANOGRAPHIA

##### AVISO AOS NAVEGANTES N. 36

##### Estado de Pernambuco

*Rectificação da marcação da boia que assignala o banco formado por fóra dos baixos de Olinda*

De ordem do Sr. vice-almirante superintendente de navegação, communico aos Srs. navegantes que, pela rectificação feita pelo commandante do contra-torpedeiro Tamoyo, as marcações de que trata o aviso n. 21 de 23 de abril ultimo e feitas pelos praticos da barra do Estado de Pernambuco (Recife) não são as verdadeiramente exactas, e sim as que se seguem:

Pharol de Olinda 53° N W, pharol do Picão 68° S W, ultimamente rectificados.

Directoria de Hydrographia e Oceanographia, 17 de julho de 1911.—*Miguel Antonio Finsa Junior*, capitão de mar e guerra, director.

### Escola Naval

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra director, previno aos interessados que a commissão examinadora dos candidatos á carta de machinistas para a marinha mercante reunem-se nesta escola na proxima sexta-feira, 21 do corrente, ás 11 horas da manhã.

Escola Naval, 18 de julho de 1911.—*Ledo Amalack*, secretario.

## Ministerio da Marinha

### Superintendencia de Navegação

#### CONCURRENCIA DE UM REBOCADOR DESTINADO AO SERVIÇO DA CAPITANIA DO PORTO DO ESTADO DO PARÁ

De ordem do Sr. vice-almirante superintendente de Navegação, receber-se-hão nesta superintendencia, sita á rua D. Manoel n. 15, ao meio dia do dia 24 de julho do corrente anno, propostas em cartas fechadas, para a construção de um rebocador destinado á Capitania do Porto do Estado do Pará, para o serviço do bulizamento daquelle porto e sob as condições seguintes:

1ª

A concorrência versará sobre o preço e menor prazo para a entrega do rebocador, idoneidade do proponente, que deverá provar ser negociante, ter licença para construções navaes e estar quite com a Fazenda Nacional.

No preço do rebocador serão incluídas todas as despesas de transporte inclusive seguro e experiencias de recepção final e o prazo será contado da data da assignatura do contracto até o dia da data do inicio das experiencias.

2ª

As propostas deverão ser escriptas a tinta preta e devidamente selladas, tendo os dizeres por extenso, sem emendas nem rasuras.

3ª

O rebocador deverá ter um comprimento entre perpendiculares não excedente a

30<sup>m</sup>, 480; não sendo o calado, quando carregado, superior a 2<sup>m</sup>, 90 e a bocca e pontal de accôrdo com essas dimensões, de modo a guardarem a proporcionalidade devida, devendo suspender e rebocar boias illuminativas de grande peso (20 toneladas).

4<sup>a</sup>

Será construido de aço Siemens Martin, de accôrdo com as regras do Lloyd Register para a classe 100 A e as exigencias do Board of Trade para navios do seu typo e serviço a que é destinado.

O convéz será corrido de pôpa a prôa, além das secções que forem precisas.

5<sup>a</sup>

Esse rebocador deverá desenvolver uma velocidade de 12 milhas (knots) por hora, com as carvoeiras attestadas, durante um percurso de seis horas; desenvolvendo, pelo menos, a força de 500 C. I. e rebocar um navio de 1.500 toneladas de deslocamento.

6<sup>a</sup>

Possuirá, pelo menos, cinco compartimentos estanques transversaes; devendo as anteparas ser limitadas por cavernas duplas e ir até o convéz da tolda.

7<sup>a</sup>

Os compartimentos externos serão aproveitados para tanques de lastro, tendo o de ré capacidade sufficiente para compensar o rebocador durante o serviço de suspensão de boias. Esses tanques serão cimentados internamente e terão portas de visita, encanamentos para enchimentos e esgotos, saídas de ar, tubos de sonda, etc.

8<sup>a</sup>

Todo o material empregado na construção do rebocador será de 1<sup>a</sup> ordem e experimentado de accôrdo com as regras do Lloyd Register.

9<sup>a</sup>

Os alojamentos de ré e vante, a tolda, passadiço e todas as construções expostas ao tempo serão forrados de teca.

10<sup>a</sup>

O aparelho de suspender as boias e as ancoras será movido a vapor, tendo, para isso, o respectivo guincho.

11<sup>a</sup>

As carvoeiras deverão comportar, no mínimo, trinta toneladas de carvão, ficando situadas aos lados das caldeiras, e serão dotadas de agulheiros de dezoito pollegadas de diametro; podendo, caso convenha, estabelecer-se uma transversal por ante avante dellas.

A parte inferior das carvoeiras receberá lastro de madeira de lei.

12<sup>a</sup>

Terá um tanque para agua doce, nunca inferior a mil litros, munido dos respectivos encanamentos e accessorios para o serviço.

13<sup>a</sup>

Possuirá um mastro para signaes competentemente aparelhado e munido de para-raio.

Esse mastro, que será bastante reforçado, poderá fazer parte do systema que deve ser estabelecido avante para suspender as boias, até o peso de vinte toneladas.

14<sup>a</sup>

As escadas externas serão de aço e as internas, bem como as gaiolas, brçolas, etc., de teca ou peroba, com ferragens e grades de metal, sendo as vigias do costado bastante reforçadas.

15<sup>a</sup>

Na casa do leme haverá janellas quadradas com vidros e venezianas.

16<sup>a</sup>

A ventilação, principalmente no compartimento da machina e caldeira, deverá ser a mais completa e calculada para uma temperatura média do ambiente de 30° centígrados; tendo dispostos extractores de ar e ventiladores volantes, nos logares em que haja difficuldade para manobras.

17<sup>a</sup>

Deverá ter camarim de governo, alojamentos convenientemente mobiliados para um mestre, um machinista, quatro marinheiros e dous foguistas; possuindo mais despensa, paiol, dous W. C. e tanque sanitario.

18<sup>a</sup>

Será illuminado a luz electrica e a azeite ou kerozenne; devendo ser collocado um projector de 12". A voltagem será de 120 volts.

19<sup>a</sup>

Ao leme, que será a mão, acompanharão todas as transmissões e accessorios, bem como uma cana de leme sobresalente.

20<sup>a</sup>

O rebocador possuirá os ferros, amarras, mordentes, cunhos, aparelhos de reboque de accôrdo com as regras do Lloyd e Board of Trade, tendo tambem um salva-vidas de aço maleavel de 18 pés, munido de todos os accessorios exigidos pelo mesmo Board of Trade e ligados em turcos.

21<sup>a</sup>

Para o serviço de salvamento, além das bombas do rebocador, possuirá elle mais uma outra de 3 1/2'.

22<sup>a</sup>

Os embornaes e portinholas deverão ser em numero sufficiente para o escoamento facil das aguas sobre o convéz.

23<sup>a</sup>

A machina será de condensação por superficie, devendo as especificações detalhar as dimensões, pressão de trabalho, numero de rotações, e o consumo de carvão e agua, que serão verificados durante as experiencias de recepção.

24<sup>a</sup>

A caldeira será do typo maritimo, de chamma invertida, devendo produzir vapor sufficiente para todo o serviço do rebocador e machinas principais. Todas as especificações devem ser minuciosas, mencionando-se a pressão com que deva trabalhar.

25<sup>a</sup>

O contractante fornecerá todos os accessorios para machina e caldeira.

26<sup>a</sup>

O rebocador deverá ser entregue, após a experiencia, no porto do Pará convenientemente pintado e munido de todos os accessorios, taes como: capas, toldas, dez colletes salva-vida, sobresalentes para machina e para o convéz e todos os artigos precisos á navegação.

27<sup>a</sup>

As propostas serão acompanhadas de uma secção mostra com todos os escautilhões, dos planos gerais do casco e machinas, com especificações detalhadas do casco, machinas, caldeiras e electricidade.

28<sup>a</sup>

As propostas deverão mencionar o estaleiro em que tenha de ser construido o rebocador e o prazo para a sua entrega prompto a funcionar.

29<sup>a</sup>

Não serão acceptas as propostas em que os concurrentes não declarem que se sujeitam a todas as clausulas deste edital e ao pagamento das seguintes multas:

De 10 % do valor do rebocador si não

comparecer por si, ou seu procurador, na Directoria de Contabilidade da Marinha para assignar o contracto no prazo de tres dias, contados da data em que forem notificados pelo *Diario Official*.

De 20 % sobre o valor do mesmo, no caso de demora depois de fixado o prazo de entrega.

De 30 % no caso de rejeição por má qualidade ou por não se achar nas condições ao fim a que é destinado.

De 40 % e rescisão do contracto si, findo o prazo após 30 dias depois de vencido o primeiro, não fizer entrega do dito rebocador.

30<sup>a</sup>

Os concurrentes, para garantia da assisnatura do seu contracto, deverão depositar na Pagadoria da Marinha a quantia de 2.000\$, cuja guia de deposito apresentarão no acto da entrega das propostas nesta Superintendencia.

Directoria de Hydrographia e Oceanographia, 19 de maio de 1911. — *Miguel Antonio Fiuza Junior*, capitão de mar e guerra, director.

## Ministerio da Marinha

### Depoito Naval do Rio de Janeiro

#### PREÇOS PARA COMPRA DE OBJECTOS

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, director deste deposito, faço publico que esta repartição precisa de preços para aquisição dos artigos abaixo mencionados, todos de 1<sup>a</sup> qualidade, devendo as propostas ser entregues na segunda secção até 1 hora da tarde de 20 de julho de 1911, não podendo os proponentes apresentar preços de artigos diversos de seu ramo de negocio, nem alterações na relação abaixo mencionada.

Os objectos preferidos serão entregues á repartição, dentro do prazo de 24 horas, impreterivelmente, salvo os de confecção, cujo prazo da entrega será declarado pelo fornecedor por occasião de ser dada a preferencia.

Os negociantes que incorrerem em falta, ficam suspensos, e não poderão mais dar preços em novas concorrências.

As propostas devem ser entregues em duas vias, não sendo tomados em consideração os preços com emendas.

#### Amazonas

Copos de vidro, um.

Chumbo para calibre de 1/16, kilo.

Fat-sea de ferro para gornir cabo de 0,080 de circumferencia, uma.

#### Commando Geral

Fechos de metal de 0,10, um.

Felhos de metal de 0,30, um.

Lampada belga, uma.

Tapete para chão, de lã avelludada de 2,00 x 1,20, um.

#### Illa do Bom Jesus

Sarrafo de peroba de 5,00 x 0,075 x 0,075, um.

#### Arsenal de Marinha

Fio duplo flexivel revestido de seda para péras de campainha, metro.

#### Corpo de Marinheiros

Tarete para centro com 4,00 x 4,00 ou mais approximado, um.

Mesa secretaria, uma.

#### Deposito Naval

Estearina em archote, kilo.

Tomadas de bronze para guieira de 75 mm

Deposito

Luz P.

av.

**Ministerio da Marinha**

Superintendencia de Navegação

**DIRECTORIA DE PHARÓES**

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE UM POSTE ILLUMINATIVO ILLUMINADO A ACETYLENO DESTINADO Á PONTA DO ESTREITO, PARTE W DA CIDADE DE FLORIANOPOLIS, ESTADO DE SANTA CATHARINA

De ordem do Sr. vice-almirante superintendente de Navegação, faço publico que o recebimento das propostas para o fornecimento de um poste illuminativo illuminado a acetyleno, destinado á ponta do Estreito, parte W da cidade de Florianopolis, Estado de Santa Catharina, fica adiado para o dia 4 de agosto corrente, no mesmo local e hora indicados nos anteriores editaes.

Directoria de Pharóes, 1 de julho de 1911.  
—Raymundo Frederico Kizpe da Costa Rubim, capitão de mar e guerra, director. (

**Ministerio da Marinha**

Inspectoria de Engenharia Naval

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE UM ELEVADOR ELECTRO PARA CARGAS, NO DEPOSITO NAVAL, NA ILHA DAS COBRAS, E DE UM GUINDASTE ELECTRO NO CÃES DO MESMO DEPOSITO

Pela Inspectoria de Engenharia Naval se faz publico, de ordem do Sr. ministro, que serão recebidas e abertas nesta repartição, no dia 21 de agosto, á 1 hora da tarde, propostas para o fornecimento e assentamento de um elevador electrico para cargas, no Deposito Naval, na ilha das Cobras, e de um guindaste electrico no cães do mesmo deposito, de accordo com as seguintes condições e especificações:

O elevador servirá para o transporte de cargas do pavimento terreo ao primeiro andar do mesmo deposito, vencendo uma differença de nivel de 7<sup>m</sup>, 10.

A velocidade média de ascensão ou descida será de 0,30 (trinta centímetros) por 1" (um segundo de tempo) para uma carga util de 500 kg. (quinhentos kilogrammas).

Do elevador manual existente no referido deposito, deverão ser aproveitadas as guias e a caixa ou gaiola, applicando-se porém um novo guincho conjugado a um electro-motor triphasico de 220 volts e 50 periodos, com força sufficiente para a velocidade e carga acima exigidas, e um novo contrapeso com suas competentes guias.

O guincho deve ser de modelo aperfeiçoado, com tambor canellado e torneado, ligado ao motor por meio de um parafuso sem fim, e rola dentada helicoidal de bronze phosphoroso, e provido de freio eapparelhos de para a automatica nas posições finaes.

Na posição inferior se fará uma cava de 0<sup>m</sup>, 80 de profundidade.

O guincho e motor serão installados no mesmo lugar do actual guincho; substituindo-se a construcção de madeira ali existente por outra de ferro batido.

A manobra do elevador deverá ser feita por meio de um cabo fixado por fora de sua respectiva caixa, e a energia electrica necessaria será fornecida por um transformador triphasico de 1.000/220 volts, que servirá ao mesmo tempo para supprir a energia ao guindaste gyratorio.

O guindaste gyratorio a assentar-se no cães do referido deposito deverá ter capacidade para suspender respectivamente, com o mesmo motor, cargas até oito toneladas

com a velocidade de 0<sup>m</sup>, 15 (quinze centímetros) por 1" (um segundo) e de 2 toneladas com a velocidade proporcionalmente maior, tendo um raio de gyro de 4<sup>m</sup> e altura de suspensão de 10<sup>m</sup> sendo 4<sup>m</sup> acima do cães.

Tanto o movimento de ascensão como o gyratorio deverão ser produzidos por meio de electro motores triphasicos, independentes, de 220 volts e 50 periodos, sendo, porém, manejados por um mesmo controller.

O machinismo deverá ser resguardado por uma guarita, cuja cobertura terá altura sufficiente para servir de abrigo ao operador.

Para o serviço do elevador e do guindaste deverá ser fornecido um transformador triphasico tipo de oleo, de 30 kilovoltamperes, de 1000/220 volts e 50 periodos, susceptível de fornecer tambem a mesma potencia com a voltagem de 110 volts para o serviço de iluminação.

Devem acompanhar o transformador um quadro de distribuição secundario, de marmore, com os competentes interruptores e fusíveis; um interruptor automatico para ligação do transformador com a usina electrica da ilha das Cobras, bem como os cabos e fios para as canalizações necessarias a toda a installação; sendo que as canalizações exteriores serão subterraneas.

O transformador deverá ser installado em um dos angulos do saguão do referido edificio e protegido por um gradil de dois metros de altura, com porta fechada a chave.

Todos esses aparelhos deverão ser installados e promptos a funcionar dentro do prazo máximo de seis mezes a contar da data da assignatura do contracto pelo proponente preferido; sendo que sua acceptação só terá logar após experiencia em presença do fiscal do Governo.

Os direitos e despesas aduaneiras de entrada de todo esse material correrão por conta do Ministerio da Marinha, ao qual deverá vir consignado o mesmo material.

A concorrência versará sobre o preço e prazo para o fornecimento e installação desses aparelhos, promptos a funcionar.

A idoneidade dos proponentes será julgada antes da abertura das propostas.

Cada proposta deverá ser acompanhada do certificado do deposito na Pagadoria da Marinha da quantia de 500\$, que reverterá para o Estado, caso o proponente escolhido deixe de assignar o respectivo termo de contracto no prazo de oito dias contado da data em que, pelo *Diario Official*, lhe for notificada a acceptação de sua proposta.

Inspectoria de Engenharia Naval, 12 de junho de 1911.—Capitão de corveta adjunto, A bino da Silva Maia.

**Ministerio da Marinha**

Superintendencia de Navegação

**DIRECTORIA DE PHARÓES**

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE UM POSTE ILLUMINATIVO, A ACETYLENO, DESTINADO Á PONTA DO ESTREITO, PARTE W DA CIDADE DE FLORIANOPOLIS, ESTADO DE SANTA CATHARINA.

De ordem do Sr. vice-almirante, superintendente de Navegação, faço publico, que no dia 20 de julho do corrente anno, em uma das salas desta repartição, á rua D. Manoel n. 15, (edificio do Almirantado), ao meio dia, serão recebidas e abertas as propostas que forem apresentadas para o fornecimento de um poste illuminativo, a acetyleno, segundo as especificações abaixo declaradas, destinado á ponta do Estreito,

parte W da cidade de Florianopolis, sob as seguintes indicações.

1.ª

A concorrência versará sobre:

- a) preço do material em moeda nacional, pago na pagadoria da Marinha;
- b) prazo da entrega na cidade de Florianopolis;
- c) idoneidade do proponente.

2.ª

O material a fornecer é o seguinte: um poste illuminativo constando de um aparelho de luz com lanterna de 0,200, para produzir lampejos de 0<sup>m</sup>, 6 de duração de 4<sup>m</sup>, 0 de occultação, installado sobre torre de ferro, aberta, de 7 metros de altura, com escala lateral, para funcionar com acetyleno durante seis mezes, com todos os accessorios, ferramentas necessarias á sua montagem, e sobressalentes para um anno.

**CONDIÇÕES GERAES**

1.ª

O material a fornecer será de primeira qualidade; todas as peças em contacto com os vidros, de bronze polido e bem assim, todas as partes exteriores da lanterna.

2.ª

As propostas deverão vir acompanhadas dos respectivos desenhos, em duplicata, e instruções para installação dos aparelhos e montagem.

3.ª

No preço do material, em moeda nacional, deve ser incluído o do encaixotamento, frete e seguro, até os pontos onde deverão ser entregues, exceptuados os direitos aduaneiros, que correrão por conta do Ministerio da Marinha.

4.ª

O Governo se reserva o direito de mandar inspecionar, em qualquer officina nacional ou estrangeira, a construcção dos aparelhos contractados.

5.ª

A entrega do material será feita na Alfandega de Florianopolis.

6.ª

O prazo para a entrega do material será o menor possivel.

7.ª

Não serão acceptas as propostas em que o respectivo proponente não haja declarado por extenso, sem claro algum, emenda, entrelinha ou rasura, o preço do material a fornecer, como já ficou dito, e aquellas cujas condições se afastarem das especificações contidas neste edital, bem como as que não se conformarem com todas as condições estabelecidas no presente edital.

8.ª

Não serão admittidas as propostas dos negociantes ou firmas commerciaes que não apresentarem documentos de sua idoneidade.

9.ª

As propostas serão em duplicata, datadas e assignadas na ultima linha, depois da observação final, sendo a primeira via selada convenientemente.

10

Os licitantes deverão declarar em suas propostas que se sujeitam a todas as exigencias legais, quanto á parte contenciosa.

11

Nesta repartição se darão as informações que forem pedidas sobre esta concorrência.

Directoria de Pharóes, 31 de maio de 1911.  
—Raymundo Frederico K. da Costa Rubim, capitão de mar e guerra, director. (

## Ministerio da Marinha

## Directoria do Armamento

## CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE UMA CABREA FLUCTUANTE

Pela Directoria do Armamento se faz publico, de ordem do Sr. vice-almirante ministro da Marinha, que serão recebidas e abertas nesta repartição, no dia 19 de agosto, á 1 hora da tarde, propostas para o fornecimento de uma cabrea fluctuante, de accordo com as condições e especificações que se seguem:

Cabrea pontão a vapor com duas machinas Compound para desenvolver a velocidade de seis milhas por hora, com um guindaste a vapor no centro para suspender 15 mil kilos, até a altura de 25 metros acima da linha da agua com a lança suspensa, a 9<sup>h</sup> 50 fóra do costado com a lança arriada, sendo esta de arriar e suspender, pegando a carga de um lado e arriando do outro, com contra-balanço movel, de sorte que, quando fór se inclinando com o peso, o contra-balanço vá se afastando para equilibrar a cabrea; um guindaste á prôa para 5.000 kilos para tirar a carga do porão o arriar a dous metros de distancia fóra da borda; um guincho a ré para virar espas; um molinete á prôa para suspender as ancoras e cabecas para espas; convés forrado de madeira de lei para supportar grandes pesos a serem transportados sem riscar de abater; porão assalhado para receber pequenos volumes; carvoeiras para 50.000 kilos de carvão; tanques para 20.000 litros d'agua para gasto das caldeiras quando trabalhar fundeada; passadiço com a roda de leme, telegrapho da machina e bitacula; dous camarins com beliche e lavatorios, sendo um a BB e outro BE; por baixo do passadiço, de um lado cosinha e do outro lado duas latrinas patentes; um rancho á prôa para 12 homens e um paiol para guardar espas e sobresalentes; encanamentos para o convés e mangueira com esguicho para lavar as amarras na occasião de suspender as ancoras; uma bomba de 0<sup>m</sup> 20 com 10 tubos do mesmo diametro da bomba, sendo sete de cobre e tres de borracha, todos do comprimento de tres metros, cada um, e uma valvula de pé com ralo para esgotar embureações; as caldeiras e machinas em compartimentos estanques, ficando as duas caldeiras em compartimentos independentes; duas ancoras com as competentes amarras á prôa e dous ancorotes com 260 metros de arame de aço flexivel e em sirilhos fixos na popa, um de cada lado; duas abitas a ré para dar volta a espas e duas á prôa para o mesmo fim e duas pouco avante do centro junto a borda, sendo uma de cada lado; diversos arganços pelos lados e centro para pear a carga do convés quando tiver de sair barra fóra; será illuminada a electricidade e a vela archote.

Os guindastes devem ter osapparelhos gornidos com cabo de arame de aço; o do grande que desça a baixo da linha do agua oito metros e o do menor 30 metros.

Uma linga para 15 toneladas, com o competente cabo.

Duas lingas para 10 toneladas, com os competentes cabos.

Duas lingas para cinco toneladas, com os competentes cabos.

Todos de arame de aço com duas manilhas cada uma para emmanillar na argolla do apparelho e na linga.

## Condições

O contractante fará acompanhar a cabrea de um representante de sua confiança, ha-

bilidade na manobra e funcionamento da mesma, o qual se conservará pelo prazo de 3 mezes, pelo menos, ao serviço do Governo, percebendo os vencimentos que serão mencionados na proposta.

Findo este prazo, durante o qual o proponente será obrigado a substituir as partes, peças ou machinismos que apresentarem defeitos de fabricação, considerar-se-ha a cabrea definitivamente aceita, cessando toda a responsabilidade por parte do contractante.

As experiencias para a acceptance da cabrea serão no porto do Rio de Janeiro e constarão:

1<sup>o</sup> De experiencias preliminares de funcionamento das motoras, apparelhos auxiliares, iluminação, etc., etc.

2<sup>o</sup> De seis corridas na base media, tres contra e tres a favor da maré, e em seguida um percurso de 2 horas, a fim de verificar-se a velocidade, que n. o deverá ser inferior a seis milhas (knots) por hora.

Durante essas experiencias será verificada o consumo de agua e de carvão.

3<sup>o</sup> Na suspensão e arriamento de pesos, desde 15 até 10 toneladas, e o funcionamento dos freios, ficando os pesos suspensos, e no transporte de um peso sobre o convés, estando a cabrea em movimento e convenientemente compassado.

Depois de vistoriada a cabrea e convenientemente pintada após as experiencias satisfactorias, a juizo dos fiscaes por parte do Ministerio da Marinha, será aceita a cabrea fluctuante.

Os concurrentes apresentarão provas de idoneidade, declarando o estabelecimento em que a cabrea tem de ser construída.

O casco será de madeira de lei de primeira qualidade e o mais reforçado possível, dividido em numero de compartimentos estanques que forem precisos para sua perfeita solidez e estabilidade no caso de dar-se avaria em algum delles.

As propostas devem ser em duplicata, em envolveros fechados, sem rasuras ou emendas, sendo o preço em moeda brasileira.

Nenhuma proposta será aceita sem que o concorrente prove ter depositado na Pagadoria da Marinha a importancia de — 5:000\$ para garantia da assignatura do contracto, perdendo essa importancia em favor da Fazenda Nacional no caso de deixar de assignar o contracto no prazo de oito dias, depois de chamado pelo *Diario Official*.

No caso de não ser preferida nenhuma das propostas, não cabe aos concurrentes nenhum direito de reclamação ou indemnização.

A entrega será feita no porto do Rio de Janeiro depois da vistoria feita com todos os seus apparelhos em movimento e bom funcionamento.

Constituirá condição de preferencia o menor tempo de entrega, melhor fabrico e apparellagem.

Directoria do Armamento da Marinha, 17 de julho de 1911. — *Olympio Madeira*, amanuense.

## Ministerio da Marinha

## Escola Naval

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra director interino faço publico, para conhecimento dos interessados, que nesta data

se abre a inscripção para o logar de adjunto da 1<sup>a</sup> aula do 1<sup>o</sup> anno, do Curso de Marinha — Apparellho dos navios a vela e a vapor — que será encerrada no dia 16 de novembro do corrente anno ás 2 horas da tarde.

Para este concurso só poderão inscrever-se os officiaes de marinha, constando o mesmo das seguintes provas: arguição oral, prova escripta e prelecção, sobre a materia acima referida.

A inscripção pôde ser effectuada por procurador devidamente constituído.

Os candidatos poderão apresentar quaisquer documentos que julgarem convenientes como titulo de habilitação ou prova de serviço prestado á sciencia ou ao Estado, dos quaes serão passados recibos declarativos.

Escola Naval, 15 de julho de 1911. — *Leão Amzalack*, secretario.

## Inspectoria de Obras Contra as Seccas

CONCURRENCIA PARA A CONSTRUÇÃO DO AÇUDE BODONGÓ, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA

De ordem do Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, faço publico que, até 30 dias depois da publicação deste, se recebem na sede da 2<sup>a</sup> secção, em Natal, ou na Secretaria desta Inspectoria, onde serão abertas, propostas para a construção do açude acima referido, cujo projecto, approved pelo Exmo. Sr. ministro, por aviso n. 236, de 5 de julho de 1911, pôde ser examinado, com o orçamento, caderno de encargos e demais peças, nos referidos locais. As condições basicas desta concorrência são as seguintes:

As obras em concorrência constam de uma barragem de terra com 15 metros de altura, acima do leito do riacho, 50<sup>m</sup> 60 de largura na base, quatro metros no coroamento e 148 metros de desenvolvimento no coroamento, tendo na base do talude de montante um muro de pedras secas, e de um sangradouro aberto, parte em pedra e parte em terra, de 15 metros de largura e cuja solvira ficará na cota de 13 metros acima do fundo da bacia receptora, no local a barrar, protegido por pequenos muros de ala na entrada e saída do mesmo, de alvenaria de pedra e argamassa de cimento e areia, traço 1:3. A barragem de terra inclusive os alicerces cuba 30.817<sup>m</sup>3, o muro de pedras secas 5<sup>m</sup>3, o corte no sangradouro 2.145<sup>m</sup>3, dos quaes 1.430 metros de rocha e os muros de alas 113<sup>m</sup>3.

## II

Os materiaes a empregar-se e o modo da execução das obras deverão obedecer ás indicações technicas constantes do orçamento, da memoria descriptiva e do caderno de encargos, que acompanham os planos.

## III

As obras estão orçadas em 72:244\$465. O excesso, si houver, resultante de modificações supervenientes, será pago pelos preços unitarios do orçamento.

## IV

O tempo da execução das obras, inclusive o das installações do arrematante, não excederá de 12 mezes. O prazo para instal-

lação e inicio das obras não deverá exceder de 60 dias.

## V

Para serem admittidos á adjudicação, deverão os proponentes provar que possuem a idoneidade requerida para garantir a boa execução das obras. Para esse fim, deverão fornecer á Inspectoria certificados de capacidade e garantias pecuniarias. Os certificados comprovarão a competencia technica effectiva e exacção moral dos proponentes para com a administração publica, terceiros ou operarios.

As garantias pecuniarias constarão de um caucionamento provisorio feito no Thesouro Nacional ou na Delegacia Fiscal da Parahyba do Norte no valor de 1:444\$889, isto é, 2 % da importancia total do orçamento.

## VI

A Inspectoria procederá previamente ao julgamento da idoneidade, e não abrirá as propostas dos concorrentes cujas provas de capacidade forem julgadas insufficientes.

## VII

A concorrência versará exclusivamente sobre a porcentagem de abatimento feita sobre a importancia total do orçamento a que se refere a clausula III.

## VIII

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e clausulas geraes de contractos, em vigor nesta inspectoria, onde os interessados encontrarão os respectivos impressos.

## IX

Não se tomarão em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem propostas que contiverem offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

## X

A adjudicação caberá de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

## XI

Havendo igualdade absoluta nos preços, deverá ser preferido o proponente que, a juizo da inspectoria, possuir mais idoneidade ou o que residir nas proximidades do local da obra.

## XII

O arrematante terá direito ás mesmas servidões garantidas ao Governo da União na escriptura de desapropriação da bacia de recepção do agude, e gozará, durante o tempo dos serviços, de isenção de direitos para os materiaes de construcção que importar.

## XIII

Os pagamentos serão feitos dentro dos limites das verbas orçamentarias na Delegacia Fiscal de Natal, e sempre em prestações mensaes, mediante exame e medição feita por engenheiros da Inspectoria.

## XIV

Ao assignar o contracto, fica o arrematante obrigado a elevar o seu deposito a 3:612\$223, 5 % do orçamento total e de cada prestação que lhe for paga far-se-ha a dedução de 10 % da importancia respectiva. Esses depositos ficarão retidos nos cofres da União até a recepção definitiva das obras.

## XV

Uma vez desfalçada a caução, por motivo de multa ou por outra qualquer circumstancia, o arrematante será obrigado a integral-

a dentro do prazo de 30 dias da data em que receber notificação para fazer.

## XVI

São causas de caducidade o contracto e perda das cauções, o inicio ou conclusão das obras fora dos prazos estipulados, a suspensão sem motivo justificado, por espaço de mais 30 dias e, finalmente, vícios e defeitos na construcção, provenientes da inobservancia das indicações technicas.

## XVII

A direcção e fiscalização de todos os serviços ficam a cargo da inspectoria, com a qual o arrematante deverá entender-se directamente sobre todos os assumptos concernentes aos mesmos serviços.

## XVIII

As propostas serão enviadas em envolvero fechado e lacrado, com a firma competentemente reconhecida. Em uma das faces do envolvero é necessario escrever o nome do autor da proposta, afim de esta não se confundir com as outras. Todos os documentos a que se refere a clausula V serão devidamente sellados e remetidos tambem em envolvero fechado e lacrado.

Rio de Janeiro, 6 de julho de 1911.—Miguel Arrojado Lisboa.

### Repartição de Aguas Esgotos e Obras Publicas

De ordem do Sr. Dr. director geral, são convidados os devedores abaixo nomeados a comparecer até o dia 19 de agosto do corrente anno, das 12 ás 3 horas da tarde, na thesouraria da Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas, á rua do Riachuelo n. 287, afim de satisfazerem o pagamento das importancias relativas a diversos serviços executados em seu proveito, por esta repartição:

Adelino Pereira da Costa.  
Alberto de Faria. (Dr.)  
Antonio A. Saraiva.  
Antonio de S. Filho.  
Antonio J. G. de Paiva.  
Balthazar Silva Pereira.  
Carlota de Almeida.  
Companhia Ferro Carril Jardim Botânico.  
Companhia Assucareira.  
Ernesto P. da Silva.  
Francisco da Silva Coelho.  
Honorato Ribeiro Botelho de Magalhães.  
Joaquim Abilio Borges. (Dr.)  
José Custodio S. Machado.  
José Maria Mourão.  
José Custodio Nunes.  
Matheus Ferreira Nunes.  
Mauoel Gomes C. Figueiredo.  
Sá Earp. (Dr.)  
Thomaz Sá Freire. (Dr.)  
Urbano Antonio Gomes.  
Viuva Tristão.

Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas, 18 de julho de 1911.—F. J. da Fonseca Braga, secretario.

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

CONCURRENCIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE QUE CARECEM OS XADREZES DA DELEGACIA DO 14º DISTRICTO POLICIAL

De ordem do Sr. engenheiro encarregado das obras deste ministerio, em cumprimento ao aviso n. 2.922, de 8 do corrente, do Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores, faço publico que no dia 22 do corrente mez, ás 2 horas da tarde, na Directoria de Contabilidade do ministerio, serão recebidas propostas para a execução das obras de que carecem os xadrezes da delegacia do 14º

districto policial, de accordo com as especificações contidas neste edital, mediante as seguintes condições:

1.ª A questão da idoneidade dos proponentes será julgada antes da abertura das propostas.

2.ª A concorrência versará somente sobre o preço da totalidade das obras.

3.ª Os proponentes deverão comparecer na mesma Secretaria de Estado no dia e hora acima indicados, com suas propostas em tres vias, em envelopes fechados, devidamente datados e assignados, com indicação de suas resiliencias, e, em envelopes separados, todos os documentos que possam comprovar sua idoneidade.

4.ª As propostas serão feitas com tinta preta, sendo sómente uma das vias estampada, e nellas declinado, sem emenda, entrelinhas, ou rasuras, em algarismo e por extenso, o preço da totalidade da obra.

Cada proposta, assim organizada e devidamente sellada, será fechada em envolvero lacrado, sobre o qual o proponente escreverá: Proposta de F... (nome do proponente).

5.ª Cada proponente depositará previamente no Thesouro Nacional, mediante guia expedida pela dita directoria, e que se dará somente até a vespera do dia marcado para o recebimento o abertura das propostas, a quantia de 56\$, em moeda corrente, para garantir a assignatura do contracto, caução essa que revertirá ao Thesouro Nacional si o proponente preferir recusar-se assignal-o.

6.ª O contractante preferido pelo Sr. ministro será, em seguida, convidado por aviso inserto no *Diario Official* a vir, dentro do prazo de cinco dias, assignar o respectivo contracto, que ficará sem effecto, revertendo ao Thesouro Nacional a caução a que se refere a clausula 5ª si, dentro do prazo alludido, não vier cumprir essa formalidade.

7.ª O deposito constante da clausula 5ª será elevado a 113\$, para garantia e fiel observancia do contracto que for lavrado com o proponente preferido, o qual não poderá ser assignado sem apresentação do respectivo certificado.

8.ª As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas no edital de concorrência, nem as propostas que contiverem apenas offerecimentos de uma redução sobre a proposta mais barata.

9.ª As propostas serão recebidas e abertas deante dos concorrentes, ás 2 horas da tarde do dia 22 do corrente, e a inscripção encerrar-se-ha ás 3 horas da tarde do dia anterior.

10. A preferencia caberá de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

11. O preço maximo, acima do qual não será accoita nenhuma proposta, é de réis 1:138\$500.

12. O contractante iniciará os trabalhos que constam do presente edital dentro do espaço de 48 horas, depois da assignatura do contracto, sujeitando-se á sua rescisão, com perda total da caução, si exceder ao prazo estipulado nesta clausula.

13. O contractante ficará sujeito á multa de 100\$ diarios si exceder ao prazo de 20 dias, estipulados para a conclusão da obra.

14. No caso de igualdade de condições, a preferencia recahirá no proponente que já tenha executado trabalhos de importancia para este ministerio, a juizo da administração.

15. O material a empregar-se será de primeira qualidade, podendo ser rejeitado, em qualquer momento, o que, a juízo da fiscalização, não satisfizer tal condição, devendo ser retirado do local da obra dentro do prazo de 24 horas, sob pena de multa de 100\$000.

16. O contractante receberá de uma só vez, no Thesouro Nacional, a importância do seu trabalho, depois de entregue e acceto pelo engenheiro do ministerio.

#### Especificações

a) Instalação de dous aparelhos sanitarios com todos os seus accessorios, de conformidade com as prescripções hygienicas ;  
b) Construção de paredes divisorias de cimento armado, para formar dous gabinetes ;

c) Restabelecimento do concreto e ladrilho danificados, para o assentamento da canalização ;

d) Canalização d'agua e serviços de bombeiro.

Escritorio de obras do Ministerio da Justica e Negocios Interiores, 13 de julho de 1911.—O escripturario, *Loureiro Mayor*. (

#### Directoria Geral de Saude Publica

##### CONCURRENCIA PARA A COMPRA DE 30 MUARES CHUCROS

De ordem do Sr. Dr. director geral interino, faço publico que até o dia 29 de julho corrente, ás 2 horas da tarde, serão recebidas nesta repartição propostas para a compra de 30 muares, destinados ao serviço da Inspectoria do Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella, sob as seguintes condições:

1ª. Os muares deverão ser sadios, com idade de quatro a seis annos, altura de 1.36 a 1.40, formando sempre parellhas.

2ª. Os preços devem ser por unidade e os muares serão escolhidos por pessoas designadas por esta repartição, dentre os que se acharem nas condições acima referidas.

3ª. Cada proponente depositará previamente nesta repartição, até a vespera do dia de recebimento e abertura das propostas, a quantia de 500\$ em moeda corrente, para garantia de cada proposta.

4ª. As propostas serão abertas deante dos concurrentes, ás 2 horas da tarde, no dia 29 de julho.

5ª. As propostas apresentadas em envelopes fechados e lacrados serão feitas em duas vias, sendo somente uma estampilhada e ambas assignadas e datadas, sendo nellas especificado em algarismo e por extenso o preço de cada muar.

6ª. As propostas, uma vez abertas, serão publicadas no *Diario Official*.

Rio de Janeiro—Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 13 de julho de 1911.—O secretario interino, Dr. *Cassio B. de Rezende*.

#### Directoria Geral de Saude Publica

##### INFRACÇÕES DO REGULAMENTO SANITARIO

Foram intimados a satisfazer nesta directoria, no prazo de cinco dias, as multas que lhes foram impostas, ou, findo esse prazo, se verem processar de accôrdo com o regulamento sanitario:

Pela 1ª Delegacia de Saude:

Albertino de Oliveira, multado em 200\$, por não ter cumprido a intimação n. 4.108, relativa á estalagem da rua S. Clemente

n. 81, infringindo o § 1º do art. 98 do citado regulamento ;

Antonio de Oliveira, multado em 125\$, por não ter communicado á delegacia a vacancia do predio n. 52 da rua Dezenove de Fevereiro, infringindo o paragrapho unico do art. 87 do citado regulamento.

Pela 4ª Delegacia de Saude:

Manoel Joaquim Vieira, multado em 125\$, por não ter cumprido a intimação n. 7.623, para melhoramentos no predio n. 144 da rua da America, infringindo o art. 98 do citado regulamento ;

O mesmo, multado em 125\$, por não ter cumprido a intimação n. 7.624, para melhoramentos no predio n. 142 da rua da America, infringindo o art. 98 do citado regulamento ;

Gastão Lima, multado em 125\$, por não ter cumprido a intimação n. 21.570, para melhoramentos no predio n. 39 da rua do Proposito, infringindo o art. 93 do citado regulamento ;

José Antonio Pereira Bastos, multado em 400\$, por não ter cumprido a intimação n. 21.549, para melhoramentos no predio n. 309 da rua Santo Christo, infringindo o art. 98 do citado regulamento ;

Julia de Azevedo Rosa, multada em 200\$, por não ter cumprido a intimação n. 21.769, para desocupar o logão do predio n. 67 da rua do Monte, infringindo o art. 91 do citado regulamento ;

Jacintho Ferreira de Mello, multado em 125\$, por não ter cumprido o 2º termo de intimação n. 10.707, para melhoramentos no predio n. 206 da rua do Livramento, infringindo o art. 98 do citado regulamento.

Pela 6ª Delegacia de Saude :

Jorge Carrera, multado em 200\$, por não ter cumprido a intimação n. 27.097, relativa ao predio da rua Frei Caneca n. 8, loja, infringindo o art. 99 do citado regulamento.

Pela 9ª Delegacia de Saude :

Alvaro Cameira de Barros, multado em 50\$, por não ter cumprido a intimação n. 14.441, relativa ao predio n. 29 da rua Cardoso, infringindo o § 1º do art. 98 do citado regulamento ;

Agostinho Pereira Pinto de Souza, multado em 50\$, por não ter cumprido a intimação n. 11.934, relativa ao predio n. 13 da rua Miguel Fernandes, infringindo o § 1º do art. 98 do citado regulamento ;

Virginia Teixeira Cardoso, multada em 50\$, por não ter cumprido a intimação n. 23.160, referente ao predio n. 18 da rua Miguel Fernandes, infringindo o § 1º do art. 98 do citado regulamento ;

Alvaro Cameira de Barros, multado em 50\$, por não ter communicado á delegacia que as disposições exigidas no termo de intimação n. 14.441 foram cumpridas, infringindo o art. 87 letra b do citado regulamento ;

Antonio Ferreira, multado em 50\$, por não ter cumprido a intimação n. 1.002 relativa ao predio da estrada Real de Santa Cruz n. 2.534, infringindo o § 1º do art. 98 do citado regulamento ;

Maria Monteiro, multada em 50\$, por não ter cumprido a intimação n. 16.878, referente ao predio da rua Tavares Ferreira n. 12, infringindo o § 1º do art. 98 do citado regulamento.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 19 de julho de 1911.—O secretario interino, Dr. *Cassio B. de Rezende*.

#### Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

##### Directoria Geral de Contabilidade

##### CONCURRENCIA PUBLICA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM ABRIGO PARA O PESSOAL E OUTRAS DEPENDENCIAS E REPARAÇÕES NAS COCHEIRAS DO POSTO ZOOTECHNICO FEDERAL EM PINHEIRO (')

De ordem do Sr. ministro, faço publico que no dia 20 de julho corrente, ás 3 horas da tarde, serão recebidas nesta directoria propostas para a construção de um abrigo para o pessoal e outras dependencias e reparações nas cocheiras do Posto Zootechnico Federal em Pinheiro, observadas as seguintes condições:

#### I

As pessoas que desejarem concorrer comparecerão nesta directoria até o dia 19 de julho, ás 3 horas da tarde, afim de receberem guia para o deposito previo no Thesouro Nacional da quantia de 2:00\$, em moeda corrente ou apolices da divida publica ao portador, para garantia de cada proposta.

#### II

As propostas, em duplicata, devidamente seladas, serão fechadas em involucros lacrados, com o nome do proponente e indicação precisa do logar onde seja estabelecido.

Em outro involucro serão fechados os documentos de idoneidade, conhecimento de deposito no Thesouro, recibos de quitação de impostos das Fazendas Federal e Municipal.

#### III

Os involucros contendo documentos de idoneidade, recibos de quitação e deposito serão abertos no mesmo dia 20 de julho, logo depois de apresentados.

Dentro de tres dias depois da abertura dos involucros serão por edital declarados os nomes dos proponentes julgados idoneos e fixados o dia e hora para a abertura e leitura das propostas, o que será feito deante de todos os concurrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade, rubricando cada um a proposta de todos os outros.

Nessa ocasião serão entregues aos concurrentes não julgados idoneos os seus documentos e involucros contendo as propostas, fechados como foram recebidos.

As concurrentes julgados idoneos serão entregues todos os documentos, menos os de deposito, que só serão restituídos depois da escolha da proposta mais vantajosa.

#### IV

Antes de qualquer decisão sobre a escolha das propostas recebidas serão ellas publicadas na integra.

#### V

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas do edital e o preço que o proponente offerece para a totalidade das obras escripto em algarismos e por extenso, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

Não se tomarão em consideração quaisquer offertas de vantagens não previstas no edital de concurrencia nem as propostas que contiverem o offerecimento de

(') Chama-se a attenção dos interessados para a rectificação feita na clausula XII onde, por equivoco, figurava o prazo de tres, mezes em vez de cinco, como ora se vê, e para a clausula XVIII relativa ao transporte do material da Estação Central á de Pinheiro, que tinha sido omitida.

uma redução sobre a proposta mais barata.

## VI

A preferencia para execução dos trabalhos cabe ao concorrente que apresentar proposta mais barata, por mínima que seja a diferença.

## VII

No caso de absoluta igualdade de preço entre as propostas, será preferida a do concorrente que offerecer menor prazo para a entrega dos trabalhos e, no caso de novo empate, a sorte decidirá.

## VIII

O proponente preferido perderá a caução de 2:000\$ de que trata a clausula I si deixar de assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias, a contar da data da publicação do edital de chamada feito por esta directoria.

## IX

Dentro de 10 dias, a partir da assignatura do contracto, o contractante dará início ás obras, ficando sujeito á multa de 50\$ por dia de excesso.

Si o excesso attingir a 10 dias, considerar-se-ha immediatamente rescindido o contracto, perdendo o contractante a caução acima referida.

## X

O contractante obriga-se a cumprir fielmente as especificações que a este acompanham (\*) e a seguir os desenhos de conjunto e detalhe, rubricados pelo Sr. ministro e pelo auxiliar tecnico, e que ficam desde já á disposição dos interessados no gabinete do mesmo auxiliar, todos os dias uteis, das 12 ás 3 horas da tarde.

## XI

Si o contractante não cumprir fielmente as especificações ou os desenhos acima referidos, o engenheiro fiscal o intimará, por escripto, a demolir, reconstruir, reparar ou modificar a obra ou parte della em desaccordo com o contracto.

Si a intimação não for attendida no prazo de tres dias ou si, dentro desse prazo, não recorrer o contractante para o Sr. ministro, o fiscal mandará executar o trabalho em questão, independentemente do mesmo contractante, correndo as despesas por conta deste, mediante desconto nas importancias que tiver de receber.

## XII

Os trabalhos deverão ficar completamente concluidos dentro do prazo maximo de cinco mezes, a contar da data da assignatura do contracto, ficando o contractante sujeito á multa de 50\$ por dia de excesso.

Quando se der o caso de suspensão geral ou atandono das obras cu parte dellas pelo contractante, o contracto entender-se-ha rescindido si, depois de 10 dias após a comunicação do facto pelo fiscal, não apresentar o contractante uma justificação documentada de sua conduta.

## XIII

Só no caso de ser aceita pelo Sr. ministro a justificação poderá o contractante continuar os trabalhos.

No caso contrario, a administração, considerando desle logo rescindido o contracto, providenciara para que seja terminada a obra independentemente do contractante,

perdendo este a caução e as quantias que lhe forem devidas.

## XIV

No caso de fallencia do contractante, a administração procederá do mesmo modo, perdendo elle apenas a caução e a importância reverterá em proveito dos cofres publicos.

## XV

No caso de duvida ou contestação entre o contractante e o fiscal, será o caso submettido á decisão do Sr. ministro; si o contractante não se conformar com essa decisão, recorrer-se-ha ao arbitramento, escolhendo cada uma das partes o seu arbitro, dentro do prazo de sete dias.

Si os arbitros escolhidos não chegarem a accordo, cada uma das partes escolherá dentro de igual prazo dous outros e a sorte designará dentre os quatro o desempatador.

A falta de notificação da escolha dos arbitros, no prazo estipulado, por parte de um dos contractantes importará em decisão a favor do outro.

## XVI

Na falta de cumprimento de qualquer das clausulas do contracto, o contractante incorrerá na multa de 50\$ a 100\$, a juizo do Sr. ministro, e no caso de reincidencia será rescindido o contracto.

## XVII

O pagamento será feito em uma unica prestação, depois de terminados e aceitos os trabalhos pelo engenheiro fiscal, ficando a caução de 2:000\$ de que trata a clausula I, como garantia da boa execução dos trabalhos durante o prazo de dous mezes, contados da data do recebimento de todos os trabalhos.

## XVIII

O transporte de material destinado ás obras de que trata o presente edital, da Estação Central á de Pinheiro, correrá por conta desse ministerio.

## XIX

A concurrencia poderá ser annullada pelo Sr. ministro sem que por isso tenham os concorrentes direito a qualquer indemnização.

Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio. 8 de julho de 1911.— O director geral, *Mario B. Carneiro*.

## Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

### CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO ÁS REPARTIÇÕES SUBORDINADAS

De ordem do Sr. ministro, faço publico que, para resolver os empates havidos nos preços offerecidos nas propostas para fornecimento de artigos do grupo 5 — Adubos, sementes e insecticidas, foi recebida no dia 17 do corrente, do accordo com o edital de 4 do mesmo mez, nesta directoria, a proposta de abatimento de preços, que vae adeante mencionada.

Não tendo havido proposta de abatimento nos preços dos outros artigos em que houve empate, foi a preferencia tirada á sorte, cabendo aos seguintes Srs. concorrentes a dos numeros adeante declarados:

**Grupo 5 — Adubos, sementes e insecticidas**

Eickhoff, Carneiro Leão & Comp.: 58.  
Hime & Comp.: 245.

### Grupo 7 — Tintas e vernizes

Borlido Maia & Comp.: 24 e 83.  
Di. s Garcia & Comp.: 68.  
Rodrigo Vianna: 23, 35 e 59.  
Hime & Comp.: 37.

### Grupo 10 — Vasilhame e utensilios para laboratorios

Moreno Borlido & Comp.: 160.  
Moreira Barbosa: 8, 91, 126, 211, 259, 300, 341 e 352.  
Rodolpho Hess: 7, 58, 79, 112, 142, 261, 262, 263, 294, 332; 343 e 348.

### Grupo 11 — Material cirurgico

Moreno Borlido & Comp.: 4, 31, 38 e 72.  
Moreira Barbosa: 27, 28 e 80.  
Merino & Comp.: 63 e 96.

### Grupo 13 — Forragens

Barcellos & Coelho: 2 e 12.

### Grupo 5 — Adubos, sementes e insecticidas

Proposta additiva, de abatimento de preços, de Schlick & Comp.:

Numeros e preços: 27, 2400; 51, 5580; 52, 580; 53, 580; 54, 580; 57, 550; 58, 580; 60, 580; 61, 580; 63, 580; 103, 580; 104, 560; 108, 580; 110, 560; 112, 460; 130, 8800; 140, 2800; 148, 2800; 149, 2800; 213, 760; 220, 760; 232, 760.

Directoria Geral de Contabilidade, 18 de julho de 1911.— O director geral, *Mario B. Carneiro*.

### Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo-se extraviado a apolice da divida publica fundada, do valor nominal de 1:000\$, n. 474.895, do juro de 5 % papel, uniformizada, vae ser expedido novo titulo se, dentro do prazo de 5 dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 13 de julho de 1911.— O inspector, *M. C. de Leão*.

### Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo-se extraviado as apolices da divida publica fundada, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, de ns. 170.016 e 170.017, emittidas em 1869, do juro de 5 % papel, antigo 6 %, vao ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo de 15 dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 11 de julho de 1911.— O inspector, *M. C. de Leão*.

### Alfandega do Rio de Janeiro

#### CONCURSO PARA OS LOGARES DE GUARDA

Serão chamados hoje, 19, á prova oral de arithmetica os seguintes Srs., não havendo segunda chamada:

Arindo Andrade Leite.  
Arthur Pereira Moreno.  
Alberto Alvim Teles.  
Augusto Cesar Avellar e Silva.  
Amílcar Zeferino Barroso.  
Arthur Bogado de Oliveira.  
Alvaro do Nascimento.  
Alfredo De Agostini.  
Arthur Moraes Martins.  
Alberto de Macêdo Galdos.  
Alarico Soares.  
Alfredo Luiz de Almeida.

(\*) Foram publicadas no *Diario Official* de 11 do corrente.

## Tribunal do Contas

### CONCURSO PARA PROVIMENTO DE LOGARES DE QUARTOS ESCRITURARIOS

De ordem do Sr. Dr. presidente deste tribunal, faço publico que durante o prazo de 30 dias, a contar de hoje, se acha aberta a secretaria do mesmo tribunal a inscricao ao concurso para provimento de logares de 4º escripturarios.

Na forma do art. 89 do regulamento anexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, o concurso versará sobre as seguintes materias: grammatica da lingua nacional, grammatica das linguas franceza e ingleza, arithmetica e suas applicações ao commercio e ás repartições de Fazenda, algebrá até equações do 2º gráo e escripturação por partidas dobradas.

Para a inscricao ao concurso deverão os candidatos apresentar requerimento instruido de documentos, com os quaes provem com procedimento e a idade maior de 18 e menor de 25 annos.

Tribunal de Contas, 5 de julho de 1911. — O secretario, Domingos Couto de Carvalho Neves.

## MARCAS REGISTRADAS

### N. 2.970

William Atkins & C., Limited, fabricantes estabelecidos em Sheffield (Inglaterra), apresentam a registro a marca acima, que é representada pela figura de um tagado. Esta marca, que póde variar de tamanho, cor e disposições de cores, é applicada a metaes forjados, não forjados e em parte forjados, isto é, ferro e aço empregados separadamente ou combinados em barra, linguado, aro, haste, vara, vergalhão, trilho, fo ha, chapa ou tubo, a serras, limas, tesouras, ceifadeiras, bocas, trados, foices, machadinhas, patins, martellos, bigornas, gorcas, segadeiras, forquilhas e instrumentos sem corte para cavar e adubar o solo, e demais artigos das classes 5, 12 e 13 da classificação ingleza, para distinguir os artigos da fabricação e commercio dos depositantes. Rio de Janeiro, 26 de junho de 1911. — Por procuração, Moura & Wilson (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas e 30 minutos da tarde do dia 26 de junho de 1911. — O director, Fabio Leal.

Registrada sob n. 2.970, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 30 de junho de 1911. — O director, Fabio Leal. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

### N. 2.971

William Atkins & C., Limited, fabricantes estabelecidos em Sheffield (Inglaterra), apresentam a registro a marca acima, que é representada por um animal lo genero dos reptis e ordem dos chelonios. Esta marca, que póde variar de tamanho, cor e disposições de cores, é applicada a caradeiras, pás, picaretas, sachos, enxadões, cinchos, bigornas de metal e os demais artigos da classe 13 da classificação ingleza, para distinguir os artigos da fabricação e commercio dos depositantes. Rio de Janeiro, 26 de junho de 1911. — Por procuração, Moura & Wilson (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 1/2 horas do dia 26 de junho de 1911. — O director, Fabio Leal.

Registrada sob n. 2.971, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 30 de junho de 1911. — O director, Fabio Leal. (A margem estava o carimbo da Junta Commercial.)

### N. 2.972

Mercedes Bureau — Maschinen — Gesellschaft m. b. H., com séde em Berlim (Alemanha), apresenta a registro a marca acima, que é caracterizada pela palavra-Mercedes. Esta marca, que poderá variar de tamanho, cor, typo de letra, é applicada por meio de qualquer processo a machinas de escrever e de calcular, a moveis e utensilios de escriptorio, para differenciar os artigos de fabricação e commercio da depositante e outros semelhantes. Rio de Janeiro, 26 de junho de 1911. — Por procuração, Moura & Wilson (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 1/2 do dia 26 de junho de 1911. — O director, Fabio Leal.

Registrada sob n. 2.972, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 30 de junho de 1911. — O director, Fabio Leal. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

### N. 2.973

Moll & Rohwer, estabelecidos em Neumünster, Alemanha, apresentam a registro a marca acima, caracterizada pela palavra «Cimbria». Esta marca, que poderá variar de tamanho, cor e typo de letra, é applicada por qualquer processo a vasilhas de ferro fundido, utensilios esmaltados para cozinha e domesticos feitos de cobre, latão, nickel, metal branco e aluminio, especialmente para banheiros, utensilios para banhos de pés, aparelhos para chuveiros, latrinas, mesas para lavar, bidets, banheiros de assento, baldes e bacias, todos estes de ferro fundido e esmaltados, para distinguir os artigos da fabricação e commercio dos depositantes de outros semelhantes. Rio de Janeiro, 26 de junho de 1911. — Por procuração, Moura & Wilson (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas e 30 minutos do dia 26 de junho de 1911. — O director, Fabio Leal.

Registrada sob n. 2.973 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 30 de junho de 1911. — O director, Fabio Leal. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

### N. 2.974

Brown & Polson, fabricantes estabelecidos em Paisley (Escossia), apresentam a registro a marca acima, que é representada por dois escudos entrelaçados tendo no seu centro a inscricao «Browns & Co», estando o mesmo desenho ladeado pelas palavras «Trade e Mark», em duplicata. Esta marca, que poderá variar de tamanho cor, disposição de cores, é applicada a farinhas de milho e commercio dos

depositantes. Rio de Janeiro, 26 de junho de 1911. — Por procuração, Moura & Wilson (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas e 30 minutos do dia 26 de junho de 1911. — O director, Fabio Leal.

Registrada sob n. 2.974 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 30 de junho de 1911. — O director, Fabio Leal. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

### N. 2.975

Brown & Polson fabricantes estabelecido em Paisley (Escossia), apresentam a registro a marca acima, que é representada por uma circumferencia encerrando um triangulo equilatero cruzado por um angulo. Dentro do triangulo vêem-se as letras «B & P» e na sua base «C F». Na parte superior da circumferencia está inscripta a palavra «Clements» e na inferior «Corn Flour». Esta marca, que poderá variar de tamanho, cores e disposições de cores, é applicada a farinhas de milho e maizena, de fabricação e commercio dos depositantes. Rio de Janeiro, 26 de junho de 1911. — Por procuração, Moura & Wilson (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas e 30 minutos do dia 26 de junho de 1911. — O director, Fabio Leal.

Registrada sob n. 2.975, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 30 de junho de 1911. — O director, Fabio Leal. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

### N. 7.281

M. S. Bittencourt, negociante estabelecido com commercio de secco e molhados á avenida Gomes Freire n. 10, apresenta, para registro, a marca acima collada para ser usada nos artigos do seu commercio. Consiste a referida marca no seguinte: Um distico «Ao Pan Americano» e por baixo deste distico um sol lideado por quatro bandeiras de fantasia, sendo duas de cada lado, e por cima do sol a Fama voando e empunhando uma bandeira tambem de fantasia. Esta marca poderá variar de cores e dimensões. Rio de Janeiro, 12 de junho de 1911. — M. S. Bittencourt.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 12 horas do dia 13 de julho de 1911. — O director, Fabio Leal.

Registrada sob n. 7.281, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 19 de junho de 1911. — O director, Fabio Leal.

### N. 7.291

Antonio Machado, estabelecido nesta praça com commercio de hotel, á rua da Miseria, cordia n. 95, apresenta a marca acima consistente em um rectangulo em forma de facha, lendo-se no centro as palavras caracteristicas «Grande Hotel Machado». A referida marca é usada nas conservas, doces, bebidas de seu commercio e bem assim em notas, cartões, facturas, etc., considerando-se marca geral do seu estabelecimento, variando em cores e dimensões, afim de garantir a sua propriedade. Inutilizava uma estampilha de 300 réis o seguinte: Rio de Janeiro, 10 de junho de 1911. — Antonio Machado.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 3 horas da

tarde do dia 20 de junho de 1911.—O director, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 7.291 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 20 de junho de 1911.—O director, *Fabio Leal*. (Collado ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.)

### N. 7.318

Wellisek, Irmão & Comp., estabelecidos á rua General Camara ns. 92 e 94, adoptam a marca supra, que poderá variar em cores e dimensões, para distinguir os colletes de sua fabricação e commercio, consistente nos nomes característicos «Bella Fôrma», «Bella Dama», sobre uma linha recta. Esta marca será gravada nos colletes e em rotulos de caixas que contiverem os colletes. Rio de Janeiro, 27 de junho de 1911.— *Wellisek, Irmão & Comp.* (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial ás 12 horas e 30 minutos de 30 de junho de 1911.—O director, *Fabio Leal*.

Registrada sob o n. 7.318, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello. Rio de Janeiro, 10 de julho de 1911.—O director, *Fabio Leal*.

### N. 7.319

Wellisek, Irmão & Comp., estabelecidos á rua General Camara ns. 92 e 94, adoptam a marca supra, que poderá variar em cores e dimensões, para distinguir os colletes de sua fabricação e commercio, consistente nos nomes característicos «Dukeza» e «Bello Estilo», sobre uma linha recta. Esta marca será gravada nos colletes e em rotulos de caixas que contiverem os colletes. Rio de Janeiro, 27 de junho de 1911.—*Wellisek, Irmão & Comp.* (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial, ás 12 horas do dia 30 de junho de 1911.—O director, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 7.319, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello. Rio de Janeiro, 10 de julho de 1911.—O director, *Fabio Leal*.

### N. 7.320

Wellisek, Irmão & Comp., estabelecidos á rua General Camara ns. 92 e 94, adoptam a marca supra, que poderá variar em cores e dimensões, para distinguir os colletes de sua fabricação e commercio, consistente nos nomes característicos «Princesa» e «Sirene», sobre uma linha recta. Esta marca será gravada nos colletes e em rotulos de caixas que contiverem os colletes. Rio de Janeiro, 27 de junho de 1911.— *Wellisek, Irmão & Comp.* (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 12 horas do dia 30 de junho de 1911.—O director, *Fabio Leal*.

Registrada sob o n. 7.320, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 10 de julho de 1911.—O director, *Fabio Leal*.

### N. 7.321

Wellisek, Irmão & Comp., estabelecidos á rua General Camara ns. 92 e 94, adoptam a marca supra, que poderá variar em cores e dimensões, para distinguir os colletes de sua fabricação e commercio consistente nos nomes característicos «Perfeição», «Divia»,

sobre uma linha recta. Esta marca será gravada nos colletes e em rotulos de caixas que contiverem os colletes. Rio de Janeiro, 27 de junho de 1911.—O director, *Fabio Leal* (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 12 horas do dia 30 de junho de 1911.—O director, *Fabio Leal*.

Registrada sob o n. 7.321 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 10 de julho de 1911.—O director, *Fabio Leal*.

## PARTE COMMERCIAL

### Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

#### CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

| Praças                             | 90 d/v                 | A' vista |
|------------------------------------|------------------------|----------|
| Sobre Londres.....                 | 16 d. 3/32 15 d. 15/16 |          |
| » Pariz.....                       | \$592                  | \$597    |
| » Hamburgo.....                    | \$732                  | \$738    |
| » Italia.....                      | —                      | \$597    |
| » Portugal.....                    | —                      | \$521    |
| » Nova York.....                   | —                      | 3\$098   |
| Libra esterlina em moeda.....      | 15\$050                |          |
| Ouro nacional em vales, por 1\$000 | 1\$887                 |          |

#### MOVIMENTO DA BOLSA

|                                                              |            |
|--------------------------------------------------------------|------------|
| Apolices geraes miudas de 5 %                                | 1:012\$000 |
| Apolices geraes de 1:000\$, 5 %                              | 1:015\$000 |
| Apolices do Empréstimo Nacional de 1897, nom.....            | 1:005\$000 |
| Apolices do empréstimo nacional de 1909, nom.....            | 997\$000   |
| Apolices do Empréstimo Municipal de 1904, port.....          | 296\$000   |
| Apolices do Empréstimo Municipal de 1906, port.....          | 201\$000   |
| Apolices do Empréstimo Municipal de 1896, nom.....           | 203\$000   |
| Apolices do Espirito Santo de 1:000\$, 6 % nom.....          | 829\$000   |
| Apolices de Minas Geraes de 1:000\$, nom.....                | 907\$000   |
| Apolices do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.....          | 92\$500    |
| Banco do Commercio.....                                      | 180\$000   |
| Banco do Brazil.....                                         | 218\$000   |
| Companhia de Terras e Colonização.....                       | 10\$250    |
| Companhia de Seguros do Brazil.....                          | 23\$000    |
| Companhia Docas da Bahia.....                                | 40\$000    |
| Companhia de Tecidos Petropolitana.....                      | 285\$000   |
| Debeitures da Companhia de Carris Urbanos de 1908.....       | 209\$500   |
| Debeitures da Companhia Mercantil Municipal.....             | 203\$000   |
| Debeitures da Companhia de Tecidos Industrial Campista.....  | 203\$000   |
| Debeitures da Companhia de Tecidos Confiança Industrial..... | 211\$000   |

#### VENDAS A PRAZO

|                                                                                             |         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| 500 apolices da Companhia de Docas da Bahia até 31 do corrente.....                         | 49\$000 |
| Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 19 de julho de 1911.—A. Simonsen, syndico. |         |

O corretor Fernando Alvares de Souza, autorizado por alvará de juizo, venderá em 1 lila, na B. I. sa, no dia 20 do corrente mez, 60 ações da Companhia de Melhoramentos no Maranhão.

Secretaria da Camara Syndical, 12 de julho de 1911.—A. Simonsen, syndico.

## Informações

A estação Maritima importou ante-hontem 2.821.144 kilogrammas de mercadorias e carvão da estrada e de particulares, tendo sido exportados 1.410.107 kilogrammas de mercadorias diversas, minério, milho, feijão e café.

A ficada deste ultimo producto foi de 6.000 saccas, pesando 353.000 kilogrammas.

Não houve rendimento no dia anterior.

A estação de S. Diogo importou e exportou 404.958 kilogrammas de mercadorias, materias, carne verde e encomendas.

## SOCIEDADES ANONYMAS

### Companhia de Fiação e Tecelagem Carioca

BALANÇO GERAL DADO E FECHADO EM 30 DE JUNHO DE 1911

| Activo                                                                                                                                                                                                               |                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| Edificios, dependencias e machinismo, 1ª fabrica — Valor destas contas...                                                                                                                                            | 2.912:480\$090  |
| Edificios, dependencias e machinismo, 2ª fabrica — Valor destas contas...                                                                                                                                            | 3.816:288\$180  |
| Terrenos e predios — Valor desta conta.....                                                                                                                                                                          | 1.944:669\$70   |
| Linha ferrea — Item.....                                                                                                                                                                                             | 2:91\$880       |
| Luz electrica interior e exterior — Item.....                                                                                                                                                                        | 100:027\$550    |
| Manufacturas, materias em serviço — Valor em manufacturas, algodão em rama, diversos artigos no almoxarifado, material para engomagens e alvejamento, fios de gas, carvão e estampilhas para imposto de consumo..... | 2.012:457\$810  |
| Movéis e utensilios — Valor em movéis e material para escriptorio.....                                                                                                                                               | 10:732\$310     |
| Devedores diversos — Saldo destas contas.....                                                                                                                                                                        | 21:056\$830     |
| Semoventes e material rodante — Valor em animaes, caminhões, arreios, etc.....                                                                                                                                       | 23:622\$150     |
| Ações caucionadas — Valor desta conta.....                                                                                                                                                                           | 30:000\$000     |
| Seguros — Saldo desta conta.....                                                                                                                                                                                     | 10:544\$610     |
| Contas correntes — Saldo desta conta.....                                                                                                                                                                            | 958:486\$340    |
| London River Plate Bank Compagny — Saldo desta conta.....                                                                                                                                                            | 1:050\$400      |
| The British Bank of South America Compagny — Saldo desta conta.....                                                                                                                                                  | 19:477\$380     |
| Caixa da fabrica — Dinheiro existente.....                                                                                                                                                                           | 27:01\$670      |
| Caixa — Dinheiro existente.....                                                                                                                                                                                      | 3:383\$770      |
| Despesas do empréstimo — Saldo desta conta.....                                                                                                                                                                      | 96:009\$710     |
| Debentures em carteira — Saldo desta conta.....                                                                                                                                                                      | 93:600\$000     |
| Fundo de melhoramentos — Saldo desta conta.....                                                                                                                                                                      | 36:894\$050     |
| Impostos — Saldo desta conta.....                                                                                                                                                                                    | 3:121\$500      |
|                                                                                                                                                                                                                      | 12.153:876\$500 |

#### Passivo

|                                                    |                |
|----------------------------------------------------|----------------|
| Capital — Valor de 18.000 ações.....               | 3.600:000\$000 |
| Fundo de reserva — Valor desta conta.....          | 500:000\$000   |
| Fundo de reserva especial — Valor desta conta..... | 1.828:200\$000 |

|                                                                                         |                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| Fundo de garantia — Valor desta conta.....                                              | 300.000\$000    |
| Fundo para depreciação do machinismo da 1ª fabrica — Valor desta conta.....             | 300.000\$000    |
| Fundo para depreciação do machinismo da 2ª fabrica — Valor desta conta.....             | 400.000\$000    |
| Lucros suspensos — Saldo desta conta.....                                               | 77.774\$430     |
| Empréstimo por debentures — Saldo desta conta.....                                      | 3.430.000\$000  |
| Caução da directoria — Valor desta conta.....                                           | 30.000\$000     |
| Lettras a pagar — Saldo desta conta.....                                                | 876.188\$350    |
| Dividendos atrasados — Saldo desta conta.....                                           | 4.776\$000      |
| 46º dividendo a distribuir a 12\$ por acção em 18.000 acções.....                       | 216.000\$000    |
| Imposto sobre dividendo — Saldo desta conta.....                                        | 5.400\$000      |
| Diversas contas — Saldo desta conta.....                                                | 70.758\$100     |
| Diversos credores — Saldo de diversas contas.....                                       | 236.259\$730    |
| Melhoramentos geraes — Saldo desta conta.....                                           | 53.551\$170     |
| Juros de debentures — Saldo desta conta.....                                            | 47.745\$120     |
| Amortização de debentures — Saldo desta conta.....                                      | 37.500\$000     |
| 10ª quota do fundo de reserva especial — Saldo desta conta.....                         | 354\$000        |
| Fundo para depreciação do machinismo da 1ª fabrica em suspenso — Saldo desta conta..... | 39.369\$600     |
|                                                                                         | 12.153.876\$500 |

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 30 de junho de 1911. — Os directores, *Fred. Burrowes* e *A. M. Oliver*.

### Companhia de Fiação e Tecelagem Industrial Mineira

BALANÇO GERAL EM 30 DE JUNHO DE 1911

#### Activo

|                                                                    |                |
|--------------------------------------------------------------------|----------------|
| Terrenos, aguas, edificios, dependencias, machinismos, etc., etc.: |                |
| Valor destas contas.....                                           | 2.019.673\$100 |
| British Bank of South America Ltd.:                                |                |
| Saldo em conta corrente.....                                       | 95.824\$630    |
| Caixa:                                                             |                |
| Saldo existentes.....                                              | 3.920\$970     |
| Acções da directoria:                                              |                |
| Valor de 100 acções caucionadas.....                               | 20.000\$000    |
| Debentures em carteira:                                            |                |
| Valor desta conta.....                                             | 89.400\$000    |
| Diversos devedores:                                                |                |
| Saldo de diversos.....                                             | 1.006.163\$730 |
| Manufacturas, materia prima, etc.:                                 |                |
| Saldo existentes.....                                              | 398.103\$440   |
|                                                                    | 3.633.085\$870 |

#### Passivo

|                                                 |                |
|-------------------------------------------------|----------------|
| Capital:                                        |                |
| Valor de 6.000 acções de 200\$ cada uma.....    | 1.200.000\$000 |
| Debentures e/de:                                |                |
| Valor de 6.000 debentures de 200\$ cada um..... | 1.200.000\$000 |
| Caução da directoria:                           |                |
| Valor de 100 acções caucionadas.....            | 20.000\$000    |

|                                                      |                |
|------------------------------------------------------|----------------|
| Diversos credores:                                   |                |
| Saldo de diversos.....                               | 161.877\$070   |
| Letras a pagar:                                      |                |
| Saldo desta conta.....                               | 214.425\$500   |
| Dividendos:                                          |                |
| Atrasados.....                                       | 1:135\$000     |
| 39º dividendo de 12\$ por acção em 6.000 acções..... | 72:000\$000    |
|                                                      | 73:135\$000    |
| Imposto sobre o dividendo:                           |                |
| 2 1/2 % s/72:000\$000.....                           | 1:800\$000     |
| Amortização de debentures:                           |                |
| Quota para amortizar 60 debentures em outubro...     | 12:000\$000    |
| Lucros suspensos:                                    |                |
| Saldo desta conta.....                               | 3:592\$600     |
| Lucros suspensos conta especial:                     |                |
| Saldo desta conta.....                               | 41:833\$260    |
| Fundo de reserva:                                    |                |
| Saldo desta conta.....                               | 600:000\$000   |
| Fundo de reparação:                                  |                |
| Saldo desta conta.....                               | 82:075\$770    |
| Fundo de reserva especial:                           |                |
| Saldo desta conta.....                               | 22:343\$670    |
|                                                      | 3.633.085\$870 |

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 30 de junho de 1911. — Os directores: *Frederick Burrowes*, — *Ernest W. Gepp*.

## ANNUNCIOS

### Declaração

Francisco dos Santos Junior declara, a bem de seus direitos, que, tendo fallecido o seu progenitor, do igual nome, em 26 de abril de 1897, dessa data em diante passou a assignar-se Francisco Rodrigues dos Santos.

### Banco Mercantil do Rio de Janeiro

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, na sede deste Banco, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 1911. — *João Ribeiro de Oliveira e Souza*, presidente.

### Imprensa Nacional

Acham-se á venda, na thesouraria desta Repartição, as seguintes obras:

|                                                                                                                         |        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| <b>Agricultura</b> — (Crêa o ministerio da) — Decreto n. 1.606, de 29 de dezembro de 1906.....                          | \$500  |
| <b>Automoveis de praça</b> — (Tabellapara).....                                                                         | \$200  |
| <b>Alistamento de eleitores na Republica</b> — (Instrucções para o) — Decreto n. 5.391, de 12 de dezembro de 1904.....  | \$500  |
| <b>Armazens geraes</b> — Regulamento dos) Decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903.....                              | \$500  |
| <b>Alfandegas</b> — Relatorio apresentado ao Ministerio da Fazenda sobre a fiscalização das) por Leopoldo L. de Alencar | 1\$000 |

**Acção Penal** — (Amplia a) — Lei n. 62,8, de 28 de outubro e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899..... \$300 |

### Agua:

(Regulamento para o consumo de) — Decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904..... \$300 |

(Concessão de pennas de) — Decreto n. 3.056, de 24 de outubro de 1898..... 1\$000 |

Astronomie (Traité) por Liais.... 5\$000 |

**Consolidação das Leis da Justiça Federal**..... 5\$000 |

**Consolidação das Leis sobre organização municipal do Districto Federal**..... \$500 |

**Cofre de Orphãos** — (Regulamento do) — Decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897..... 1\$000 |

**Casamento Civil** — (Lei do) — Re capitulação em ordem alphabetica, por M. André da Rocha..... 2\$000 |

**Collectorias Federaes** — (Instrucções para as) — Decreto n. 4.059, de 25 de junho de 1901..... 5\$000 |

**Capitanias dos portos** — (Regulamento das) — Decreto n. 6.617, de 29 de agosto de 1907..... 1\$000 |

**Colonia Correccional de Dois Rios** — (Regulamento da) — Decreto n. 6.994, de 19 de julho de 1908. 1\$000 |

**Codigo Criminal** — (Ante projecto da nova edição official de 1830 e pareceres relativos)..... 3\$000 |

**Codigo do Processo Civil e Commercial do Districto Federal (M)**..... 4\$000 |

**Codigo do Processo Criminal do Districto Federal (M):**

Um vol. brochado..... 3\$000 |

Um vol. cartonado..... 4\$000 |

**Consolidação das disposições legais e decisões sobre o serviço de cobrança e fiscalização dos impostos de consumo e de transporte (M)**. 3\$000

**Casa de Detenção** — (Regulamento da) — Decreto n. 6.803, de 27 de fevereiro de 1908..... \$500 |

**Corretores** — (Regulamento dos) — Decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897..... \$500 |

**Companhias** — (Regulamento sobre dividendo de) — Decreto n. 2.757, de 23 de dezembro de 1897..... \$200 |

**Companhias de Seguros** — (Regulamento das) — Decreto n. 5.072, de 12 de dezembro de 1903..... \$400 |

**Consumo** — (Regulamento para arrecadação e fiscalização dos impostos de) — Decreto n. 5.890, de 1906..... 1\$000 |

**Constituição da Republica dos Estados Unidos do Brazil**..... 1\$000 |

**Chorographia da Provincia do Ceará**, por José Pompeu de A. Cavalcanti..... 1\$000

**Casa de Correção**—(Regulamento da)—Decreto n. 3.647, de 23 de abril de 1900..... 1\$500

**Diccionario Geographico do Brazil**—(Apontamentos para o) pelo Dr. Alfredo Moreira Pinto, 3 vols. 20\$000

**Diccionario Bibliographico Brasileiro**, pelo Dr. Augusto V.A. S. Blake, 7 vols..... 15\$000

**Diccionario Geographico das Minas do Brazil**, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira..... 6\$000

**Diccionario dos verbos irregulares** da lingua portugueza, por C. R..... 2\$000

**Direitos Autoraes**—Lei n. 496, de 1 de agosto de 1898..... 5\$000

**Decisões do Governo Provisorio**:

1º e 2º fasciculos..... 3\$000  
3º e ultimo fasciculos..... 2\$000  
Aditamentos..... 1\$500

**Docas, portos maritimos, etc.**—(Repertorio da legislação sobre) por

Caetano Junior (M)..... 12\$000  
de janeiro de 1890..... 2\$000  
de fevereiro de 1890..... 1\$000  
de março de 1890..... 2\$000  
de abril de 1890..... 2\$000  
de maio de 1890..... 4\$000  
de junho de 1890..... 2\$000  
de julho de 1890..... 2\$000  
de 1893..... 8\$500  
de 1894, 2 volumes..... 12\$000  
de 1895..... 8\$000  
de 1896..... 8\$500  
de 1897..... 10\$000  
de 1898, 2 volumes..... 16\$000  
de 1899, 2 volumes..... 14\$000  
de 1900, 2 volumes..... 12\$000  
de 1901, 2 volumes..... 14\$000  
de 1902, 2 volumes..... 12\$000  
de 1903, 2 volumes..... 10\$000  
de 1904, 2 volumes..... 13\$000  
de 1905, 2 volumes..... 15\$200  
de 1906, 2 volumes..... 15\$200  
de 1907, 3 volumes..... 26\$000  
de 1908, 2 volumes..... 19\$200

**Eleições Federaes**—(Instruções para as)—Decreto n. 5.453, de 6 de fevereiro de 1905..... 5\$000

**Esboço Biographico de Abrahão Lincoln**, tradução do capitão de fragata Orozimbo Moniz Barreto..... 5\$000

**Escrepturação Mercantil**, por Baptista Sobrinho..... 3\$000

**Estatutos da Escola Polytechnica**..... 5\$000

**Estatistica da Exportação** para o exterior e do commercio inter-estadual (Regulamento do serviço da)—Decreto n. 7.473, de 29 de julho de 1909..... 5\$000

**Exames Parcelados**—(Instruções para)—Decreto n. 4.227, do 23 de novembro de 1901..... 1\$000

**Facturas Consulares**:

Regulamento approved pelo decreto numero 10103, de 21 de novembro de 1903..... 1\$000

(Regulamento para o serviço das)—Decreto n. 3.732, de 7 de agosto de 1900..... 8\$000

» » 1898 (M)..... 8\$000  
» » 1899 (M)..... 9\$000  
» » 1900 (M)..... 9\$000  
» » 1901 (M)..... 10\$000

**Junta Commercial**—(Regulamento da)—Decreto n. 5.122, de 26 de fevereiro de 1904..... 1\$000

**Justiça Sanitaria**—(Regulamento processual da)—Decreto n. 5.224, de 30 de maio de 1904..... 5\$000

**Justiça Federal**—Lei n. 221, de 20 de novembro de 1894..... 5\$000

**Jocelyn**—Poema de A. Lamartine, tradução de João Cardoso de Menezes e Souza..... 3\$000

**Leis**:

de 1808 a 1809..... 2\$500  
de 1810 a 1811..... 2\$500  
de 1812 a 1815..... 2\$000  
de 1816 a 1817..... 2\$000  
de 1818 a 1819..... 2\$000  
de 1820..... 2\$000  
de 1821..... 2\$000  
de 1822..... 2\$000  
de 1823..... 2\$000  
de 1824..... 2\$000  
de 1825..... 2\$000  
de 1826..... 1\$500  
de 1827..... 2\$000  
de 1829..... 3\$000  
de 1830..... 2\$200  
de 1831—2 volumes..... 3\$200  
de 1832..... 4\$000  
de 1833..... 4\$000  
de 1834..... 3\$200  
de 1835—2 volumes..... 4\$000  
de 1836..... 3\$000  
de 1837..... 3\$000  
de 1838..... 2\$300  
de 1839..... 1\$400  
de 1840..... 2\$000  
de 1841..... 1\$000  
de 1842..... 3\$500  
de 1843..... 2\$500  
de 1844..... 2\$800

**Leis de orçamento**:

de 1889..... 5\$000  
de 1892..... 5\$000  
de 1893..... 5\$000  
de 1895..... 5\$000  
de 1897..... 1\$000  
de 1898..... 1\$200  
de 1899..... 1\$000  
de 1901..... 1\$500  
de 1902..... 1\$000  
de 1903..... 1\$000  
de 1904..... 1\$000  
de 1905..... 1\$000  
de 1906..... 1\$000  
de 1907..... 1\$500  
de 1908..... 1\$000  
de 1909..... 1\$000  
de 1910..... 1\$000  
de 1911..... 1\$800

**Leis usuaes da Republica dos Estados Unidos do Brazil**, pelos Drs. Tarquinio de Souza e Caetano Moiteneiro (M)..... 10\$000

**Lei Torrens**..... 5\$000

**Lei eleitoral**—Lei n. 425, de 7 de dezembro de 1896..... 1\$000

**Legislação eleitoral**—Lei numero 1.239, do 15 de novembro de 1904..... 5\$000

**Licções de Cousas**—(Primeiras) de N. A. Calkins (da 40ª edição americana), versão e adaptação pelo Dr. Ruy Barbosa, 1 grande volume em 8º..... 4\$000

**Licções de Physica**, por Francisco Xavier de Oliveira Menezes..... 1\$000

**Listas de eleitores do Distrito Federal**: do 1º districto..... 3\$000  
do 2º districto..... 1\$000

**Letra de cambio**—Decreto n. 2.044, de 31 de dezembro de 1908, define a letra de cambio e a nota promissoria e regula as operações cambiaes..... 1\$000

**Letra de cambio e nota promissoria**, do Dr. Rodrigo Octavio..... 2\$000

**Loterias**—(Regulamentos das)—Decreto n. 5.107, de 9 de janeiro de 1904..... 5\$000

**Minas**—Repertorio Juridico Mineiro. Consolidação alphabetica e chronologica de todas as disposições sobre minas, comprehendendo a legislação antiga e moderna de Portugal e do Brazil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira..... 4\$000

**Minas do Brazil e sua Legislação**, Dr. J. Pandiá Calogeras: volume 1º (M)..... 6\$000  
volume 2º (M)..... 6\$000  
volume 3º (M)..... 6\$000

**Manual do Empregado de Fazenda**:

volume 2º..... 3\$000  
volume 3º..... 2\$500  
volume 4º..... 2\$500  
volume 5º..... 3\$000

volume 6º..... 2\$000  
volume 8º..... 3\$000  
volume 9º..... 3\$000  
volume 10º..... 3\$000  
volume 12º..... 3\$000  
volume 13º..... 3\$000  
volume 14º..... 3\$000  
volume 17º..... 3\$000  
volume 21º..... 4\$000

**Mappa topographica do Espirito Santo (M)**..... 2\$000

**Marcas de fabricas e de commercio**—Lei n. 1236, de 24 de setembro de 1904—Modifica o decreto n. 8.341, de 14 de outubro de 1887, decreto n. 5.421, de 10 de janeiro de 1905. Approva o regulamento para a execução da lei n. 1.236, de 24 de setembro de 1904, sobre marcas de fabricas e de commercio..... 1\$000

**Marcas de fabricas**—(Regulamento de)—Decreto n. 1.236, de 24 de setembro de 1904..... 5\$000

**Modelos de balanços**..... 4\$000

**Machinistas Navaes**—(Regulamento para o Corpo de Engenheiros)—Decreto n. 7.009, de 9 de julho de 1908..... 5\$000

**Marinha Mercante**—(Regulamento da Escola de)—Decreto n. 6.388, de 28 de fevereiro de 1907..... 5\$000

**Organização Judiciaria**, comprehendendo os decretos n. 2.464, de 7 de fevereiro de 1897, e n. 2.579, de 16 de agosto de 1897..... 2\$000

**Ordenança dos toques de corneta e clarim**, pelo coronel Moreira Cesar..... 2\$000

**Policia do Distrito Federal**—(Instruções relativas á pratica de processo concernente á)..... 5\$000

**Peculato e moeda falsa**:

Lei n. 1.785, de 28 de novembro de 1907..... 5\$000

(Crimes de)—Decreto n. 2.110, de 30 de setembro de 1909..... 5\$000

**Pacificação dos Krichanás**, passado e presente dos Krichanás, ethnographia, archeologia e geographia; documentos, vocabulário, etc., por J. Barbosa Rodrigues..... 1\$000

**Prosadores e Poetas Latinos**, pelo Dr. Cesar Zama..... 5\$000

**Plantas da Cidade de S. Sebastião**, em 1808 (M)..... 10\$000

**Politique monétaire du Brésil** — (La...) pelo Dr. J. P. Calogeras 6\$000

**Reforma Judiciária do Distrito Federal** — Lei n. 1.338, de 9 de janeiro de 1905 — Reorganiza a justiça local do Distrito Federal. Decreto n. 5.433, de 16 de janeiro de 1905 — Manda observar as disposições provisórias para a execução da lei n. 1.338, de 9 de janeiro de 1905..... 1\$000

#### Regimento de Custas:

Da Justiça local — Decreto n. 3.363, de 5 de agosto de 1899..... 500

Da Justiça Federal — Decreto n. 3.422, de 30 de setembro de 1899..... 500

**Rotulos** — (Regulamento sobre) — Decreto n. 2.742, de 17 de dezembro de 1897..... 200

**Relação dos cidadãos** que tomaram parte no Governo do Brasil desde o anno de 1808 a 1889, por M. A. G. 3\$000

**Sindicatos Agrícolas** — (Regulamento dos) — Decreto n. 6.532, de 20 de junho de 1907..... 500

**Stenographia Internacional** por A. Pfeil..... 1\$000

**Supremo Tribunal Federal** — (Regimento do)..... 1\$000

**Sello** — (Regulamento do) Decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900..... 500

**Serviço Sanitário** — (Regulamento do) — Decreto n. 1.151, de 5 de janeiro de 1904..... 3\$000

**Sorteio Militar** — Lei n. 1.860, de 4 de janeiro de 1908..... 500

**Sociedades Anonymas** — (Consolida as disposições legislativas e regulamentares sobre as) — Decreto n. 434, de 4 de julho de 1891..... 500

**Sociedades Anonymas e Hypothecarias** — (Reforma a lei sobre as)..... 1\$000

**Thesouro Nacional** — (Reforma o) Lei n. 2.083, de 30 de julho de 1900 500

**Terrenos de Marinha** — (Regulamento sobre) — Decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868..... 1\$000

**Taxas Judiciais do Distrito Federal** — Decreto n. 2.163, de 9 de novembro de 1895..... 200

**Tilburys** — (Tabellas para).... 200

**Transporte** (Regulamento para a cobrança e fiscalização do imposto de) — Decreto n. 7.897, de 10 de março de 1910..... 300

**Transmissão de propriedade** — (Regulamento de) — Decreto n. 2.800, de 19 de janeiro de 1898..... 300

**Vencimentos e subsidios** — (Regulamento para a cobrança do imposto sobre) — Decreto n. 2.775, de 29 de dezembro de 1897..... 200

**Vida do Marquez de Barbacena**, por A. Augusto de Aguiar 5\$000

**Vencimentos militares** — (Lei numero 2.290, de 13 de dezembro de 1910..... 500

## CLUBS PATEK-PHILIPPE

### CARTA PATENTE N. 1

Extracções realizadas sob a fiscalização do Governo Federal.

(VENDA sem augmento de preço, do melhor relógio do mundo, a prestações semanais de DEZ FRANCOS, ao cambio do dia.

1º AVISO—A ultima função do CLUB PATEK-PHILIPPE LXXXI terá 1 gar na proxima segunda-feira, 24 de julho.

Conforme a praxe estabelecida, o socio QUITE, cujo numero de inscrição for amortizado na ultima semana, receberá, além do Chronometro Patek-Philippe, de 22 linhas, de primeira qualidade, com rodas de ouro massigo, um outro chronometro igual ou a devolução das prestações pagas.

2º AVISO—Aceitamos inscrições para o CLUB PATEK-PHILIPPE XCVI.

### LISTA OFFICIAL DA EXTRACÇÃO

Foram goje sorteadas as seguintes inscrições pertencentes aos Srs. socios abaixo designados:

**Club LXXXI**—78ª semana—N. 157—Ilmo. Sr. Affonso de Mattos, proprietario, rua Couto Magalhães, em Cuyabá (Estado de Matto Grosso).

**Club LXXXII**—72ª semana—N. 107—Ilmo. Sr. Raul Vieira de Mello, Estrada Real de Santa Cruz, n. 106, Capital Federal.

**Club LXXXIII**—64ª semana—N. 2—Ilmo. Sr. João Gomes Monteiro Sobrinho, negociante, rua Principal, em Carijó da Ponte (Estado de Matto Grosso).

**Club LXXXIV**—59ª semana—N. 7—Ilmo. Sr. Luiz Carlos Augusto, empregado no commercio. Praça do Fereiro, em Fortaleza, (Estado do Ceará).

**Club LXXXV**—54ª semana—N. 66, Ilmo. Sr. Placido Flaviano Curvo. Rua 15 de Novembro, n. 4, em Cuyabá. (Matto Grosso).

**Club LXXXVI**—49ª semana—N. 54, Ilmo. Sr. Alvaro Lacerda. Rua Ferreira Nobre n. 9 A. (Capital Federal).

**Club LXXXVII**—45ª semana—N. 116—Ilmo. Sr. Diogo de Aguiar. Avenida Rangel Pestana, n. 217, em S. Paulo.

**Club LXXXVIII**—40ª semana—N. 88—Ilmo. Sr. L. Q. Carneiro Mattozo, engenheiro em Araraquara. (Estado de S. Paulo).

**Club LXXXIX**—37ª semana—N. 42—Ilmo. Sr. Oscar da Motta. Rua 24 de Maio n. 85 (Capital Federal).

**Club XC**—30ª semana—N. 79—Ilmo. Sr. Dr. José Pacifico Carracas, medico em Conceição, Baturité, (Estado do Ceará).

**Club XCI**—24ª semana—N. 84—Ilmo. Sr. E. Botelho, rua Primeiro de Março, n. 125, (Capital Federal).

**Club XCII**—18ª semana—N. 57—Ilmo. Sr. Braz Matheus, empregado do commercio. Praça dos Andradas, n. 6, em Santos.

**Club XCIII**—12ª semana—N. 102—Ilmo. Sr. Antonio Oliveira de Aguiar, rua da Misericórdia n. 70. (Capital Federal).

**Club XCIV**—6ª semana—N. 153—Ilmo. Sr. José Duarte do Oliveira, thesoureiro da Associação Commercial, em Victoria.

**Club XCV**—2ª semana—N. 77—Ilmo. Sr. Dr. Alberto Gracie, membro do Conselho Superior de Instrução Publica. Rua Senador Vergueiro n. 35. Rio de Janeiro, 17 de julho de 1911. — O fiscal do governo, Teixeira de Andrade.

GONDOLO & LABOURIAU

RELOJOEIROS

81 RUA DA CANTANDA 81

## LOTERIAS

DA

## CAPITAL FEDERAL

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil

Extracções publicas, sob a fiscalização do Governo Federal, ás 2 1/2 e, aos sabbados, ás 3 horas, á rua Visconde de Itaborahy n. 45

### HOJE

218 — 1ª

30:000\$000

Por 8\$000

### AMANHÃ

215 — 6ª

16:000\$000

Por 1\$600

Sabbado, 22 do corrente

ÀS 3 HORAS DA TARDE

226 — 1ª

100:000\$000

POR 4\$000 EM QUINTOS

Sabbado, 12 de Agosto

GRANDE E EXTRAORDINARIA LOTERIA

228 — 1ª

200:000\$000

POR 8\$000 EM DECIMOS

Os pedidos de bilhetes, do interior, devem ser acompanhados de mais 500 réis para o porte do Correio e dirigidos aos agentes geraes NAZARETH & C., rua Nova do Ouvidor n. 14. Caixa n. 8173. Endereço telegraphico, Lusvel.

# BANCO DA PROVINCIA DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 1858

|                             |                 |
|-----------------------------|-----------------|
| Capital . . . . .           | 10.000:000\$000 |
| Capital realizado . . . . . | 5.000:000\$000  |
| Fundo de reserva . . . . .  | 5.026:890\$960  |

Matriz: PORTO ALEGRE

FILIAES: Pelotas, Rio Grande, Santa Maria, Caxias, Livramento, Cachoeira, Uruguayana, Alegrete

**RIO DE JANEIRO**

RUA DA ALFANDEGA N. 21

## AGENCIAS EM

Bagé, D. Pedrito, S. Gabriel, Caçapava, Cruz Alta, Tupaceretan, Passo Fundo, Rosario, Cacequi, Itaquí, S. Borja, Santa Victoria, Jaguarão, etc.

Correspondentes em todos os Estados do Brazil e nas principaes praças americanas e européas

SACA SOBRE OS SEGUINTES BANCOS E SUAS AGENCIAS :

ALLEMANHA — Dresdner Bank, Deutsche Bank e Commerz & Disconto Bank. PORTUGAL — Credit Franco-Portugais e J. M. Fernandes Guimarães & Comp.

INGLATERRA — Crédit Lyonnais e Dresdner Bank. ESTADOS UNIDOS — National Park Bank.

FRANÇA — Crédit Lyonnais e Comptoir National d'Escompte. ARGENTINA — Banco de la Nacion, The British Bank of South America e Supervielle & Comp.

HESPAÑA — Crédit Lyonnais.

ITALIA — Credito Italiano.

URUGUAY — Banco Italiano del Uruguay, The British Bank of South America e Supervielle & Comp.

Emitte CARTAS DE CREDITO sobre as principaes praças do paiz e do estrangeiro; desconta LETTRAS E NOTAS PROMISSORIAS; faz adiantamentos sob CAUÇÃO DE APOLICES da Dívida Publica e outros titulos; COM-  
PRA CAMBIAES; encarga-se de COBRANÇAS e TRANSFERENCIAS DE FUNDOS para qualquer praça do interior e exterior, etc., etc.

Acceita DEPOSITOS em conta corrente de movimento, com aviso prévio e a prazo fixo, ás seguintes taxas :

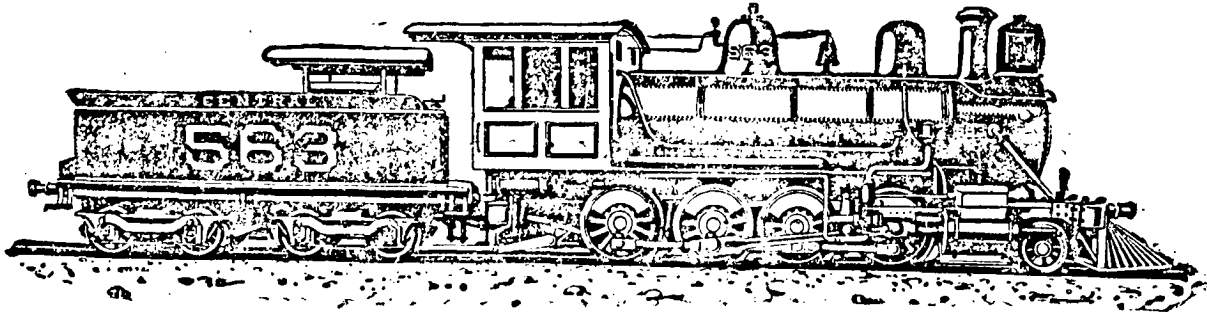
|                                  |              |
|----------------------------------|--------------|
| A' disposição . . . . .          | 2 % annual   |
| Condições de caderneta . . . . . | 5 % annual   |
| A. prazo fixo . . . . .          | convencional |

**A. BORSIG — TEGEL — BERLIN**

ESTABELECIMENTO FUNDADO EM 1837 FABRICAS EM TEGEL

MINAS DE CARVÃO E ALTOS FORNOS EM BORSIGWELK (SILESIA)

14.000 OPERARIOS



LOCOMOTIVAS para bitolas largas e estreitas (já construídas 8.500 locomotivas).

Fornecedor para o Brasil: a Comp. Auxiliaire de Chemins de Fer au Brésil (já fornecidas); Estrada de Ferro Central do Brasil, Estrada de Ferro de Goyaz, Estrada de Ferro de Sobral e Estrada de Ferro S. Luiz a Caxias.

MACHINAS A VAPOR de todos os systemas (já construídas 7.000 machinas).

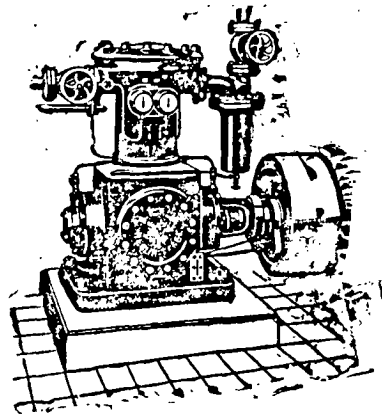
CALDEIRAS DE VAPOR com grelhas, systema BORSIG (já construídas 30.000 caldeiras).

MACHINAS FRIGORIFICAS E DE GELO, systema BORSIG. O systema BORSIG é menos perigoso e de resultados garantidos. A grande instalação no novo Theatro Municipal do Rio de Janeiro para refrigeramento do ar é da casa BORSIG. (A fabrica BORSIG já forneceu instalações no total de mais de 20 milhões de calorias por hora.) A fabrica mantém nesta Capital um deposito de acido sulfuroso para servir aos seus freguezes.

BOMBAS CENTRIFUGAS DE EMBOLO E MAMMUT, systema privilegiado. A bomba «Mammut» é a mais simples e a mais efficaz para elevação de agua das maiores profundidades e a grandes distancias. Funciona pelo ar comprimido, offerecendo a maxima garantia de funcionamento irreprehensivel.

COMPRESSORES com valvulas do systema privilegiado GUTERMUTH, de marcha absolutamente silenciosa.

INSTALLAÇÕES DE LIMPEZA POR MEIO DO AR COMPRIMIDO, evitando o levantamento da poeira e consequente propagação de molestias pelos microbios nella contidos, sendo portanto indispensavel o seu emprego nas estradas de ferro, etc., nos theatros e todos os estabelecimentos frequentados pelo publico.



Catalogos e informações com o representante geral no Brazil

TELEPHONE 1294

BERTHOLDO WAEHNELDT

80, RUA VISCONDE DE INHAUMA, 80

CAIXA DO CORREIO 143 — Fornece orçamentos gratuitamente, para o que dispõe de pessoal tecnico habilitado.

**M. A. N.****MASCHINENFABRIK AUGSBURG-NÜRNBERG A. G.**

ESTABELECIMENTOS EM AUGSBURGO, NUREMBERG E GUSTAVSBURGO

12.000 operarios empregados

Capital e reservas Mk. 28.000.000

MOTORES «DIESEL» M. A. N.

A força motora mais barata e mais commoda para a industria, grande e pequena, para a produção de luz, etc.; sempre prompto a funcionar sem o menor preparo; escapamento inodoro e invisivel em prego de oleos de difficil inflammabilidade, portanto sem nenhum risco de incendio ou explosão, podendo ser montado em qualquer lugar, mesmo em habitações.

Trabalha com combustivel liquido de qualquer natureza.

Nos ultimos 14 annos a fabrica entregou 2.000 motores representando uma força total de 200.000 cavallos.

Prospectos explicativos com o agente geral.

Machinas a vapor, caldeiras a vapor, sobre-aquecedores de vapor, alimentadores mecanicos para tornalhas, bombas, transmissões, turbinas de agua, turbinas de vapor.

**Outros principaes productos:**

Machinas frigorificas e de gelo. Apparelhos de carga, descarga e transporte. Comportas, barragens e diques fluctuantes. Construção e montagem de pontes de ferro, de tolo o genero e de qualquer tamanho, fundações sobre pilares, estradas elevadas e aereas.

Construções metallicas de qualquer genero, como sejam:

Galpões, Edifícios, Armazens, Telheiros, Andaimes, Torres, Coberturas, Paredes e Tectos de Betão de ferro, etc.

CATALOGOS E INFORMAÇÕES COM O REPRESENTANTE GERAL

**BERTOLDO WAEHNELDT**

RUA VISCONDE DE INHAUMA N. 80

Telephone n. 1.294

Caixa do Correio n. 1.294

Tambem fornece ORÇAMENTOS GRATUITAMENTE, para o que dispõe de pessoal tecnico habilitado.

